



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 22

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020

**AVISO:** Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	22	
Casa Civil .....			30
Secretaria de Estado de Governo .....	3	22	
Secretaria de Estado de Economia .....	4	22	30
Secretaria de Estado de Saúde .....	5	23	31
Secretaria de Estado de Educação .....	5		36
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....	15	23	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....		24	36
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	15	24	38
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....	15	26	40
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura .....		27	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	15	28	42
Secretaria de Estado do Meio Ambiente .....	16	28	43
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa .....		29	43
Defensoria Pública do Distrito Federal .....		29	45
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....		29	
Controladoria Geral do Distrito Federal .....		29	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	16		45
Ineditoriais .....			45

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.427, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.532.120,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 4001.000.000.07/2020-33, 110.000.000.81/2020-16, 112.000.013.26/2020.76, e 095.000.000.27/2020-98, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.532.120,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2020  
132º da República e 60º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						451.658
04.452.6216.2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref. 019768	0007 CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	451.658	451.658
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						185.772
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018832	0306 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-POR DO SOL- CEILÂNDIA						
		9	44.90.51	0	100	185.772	185.772
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						642.690
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018737	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	312.690	312.690
28.843.0001.9096	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP						
Ref. 018775	0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP--DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0	99	44.90.51	0	220	330.000	330.000
200201/20201	26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						252.000
26.782.6216.1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008183	0004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .						
		1	44.90.52	0	100	252.000	252.000
2020AC00016	TOTAL						1.532.120

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						185.772
15.782.6216.3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref. 007933 0002 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	3	33.90.35	0	100	185.772	
						185.772
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						642.690
28.843.0001.9096 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP						
Ref. 018775 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP--DISTRITO FEDERAL	99	46.90.71	0	100	312.690	
	99	46.90.71	0	220	330.000	
						642.690
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						252.000
26.122.8216.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018083 0074 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO .	99	33.90.08	0	100	26.000	
	99	33.90.46	0	100	78.000	
	99	33.90.49	0	100	52.000	
						156.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018041 6154 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO .	99	33.20.91	0	100	96.000	
						96.000
2020AC00016	TOTAL					1.080.462

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF						451.658
10.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019292 0034 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	138.737	
	99	31.90.13	0	100	239.614	
						378.351
10.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019304 0029 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	68.291	
	99	33.90.49	0	100	5.016	
						73.307
2020AC00016	TOTAL					451.658

## DECRETO Nº 40.428, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.123.508,00 (oito milhões, cento e vinte e três mil e quinhentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00080-00011578/2020-55, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Estado de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 8.123.508,00 (oito milhões, cento e vinte e três mil e quinhentos e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2020

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

**IBANEIS ROCHA**

Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**

Vice-Governador

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RAIANA DO EGITO MOURA**

Subsecretária de Atos Oficiais

**ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA**

Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.123.508
12.362.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 006777 0002 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	408.240	408.240
12.362.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 004839 9534 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	610.278	610.278
12.365.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 015605 0006 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	2.000.000	2.000.000
12.366.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 013021 0003 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	604.990	604.990
12.367.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 015606 0005 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	4.500.000	4.500.000
2020AC00018					TOTAL	8.123.508

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						8.123.508
12.361.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 006773 0001 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	5.717.903	5.717.903
12.365.6221.2446 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 013854 0004 CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	2.405.605	2.405.605
2020AC00018					TOTAL	8.123.508

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com fulcro no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 08 de fevereiro de 2020, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 45, de 06/08/2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 155, de 16/08/2019 pág 24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00050-00003487/2020-58, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Estacionamento da Administração Regional de Taguatinga, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (1º Juizado Especial Cível de Brasília - Itinerante) nos dias 24 e 31 de janeiro, de 08 às 18h; 07, 14, 21 e 28 de fevereiro de 2020, de 08 às 18h; 06, 13, 20 e 27 de março de 2020, de 08 às 18h; 03, 17 e 24 de abril de 2020, de 08 às 18h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000274/2020-46, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 194 de 06/08/2019, publicada no DODF nº 153 de 14/08/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Instauração de Processo Sindicância em relação ao Processo: 00132-00000274/2020-46, para apuração dos fatos relatados na Reclamação Re-008460/2020 registrada no Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, documento SEI Nº (34679613).

Art. 3º Encaminha-se a Comissão de Sindicância, para adoção de medidas de sua competência.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública no total de 3.150m² (três mil, cento e cinquenta metros quadrados) na praça em frente à sede Administração Regional do Cruzeiro e ao lado do Centro Comercial do Cruzeiro, localizado no SRES - Bloco D-20, Área Especial, Cruzeiro Velho, para realização do evento carnavalesco "Bloco da Mulher Bonita" em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2020, das 18h às 21h, conforme Processo: 00139-00000050/2020-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDÍO SIMÕES DOS SANTOS

## ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2020, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa - RAXIV;

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC de 3,37% (Índice acumulado);

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY PAES LANDIM

ANEXO I - Ano de 2020				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real (R\$)		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,28	8,18	98,21
b) sem cobertura	m²	0,14	3,97	47,56
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,33	3,88
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,03	0,97	11,64
Feiras permanentes (*3)	m²	*	*	*
Feiras livres e similares (*3)	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	0,23	6,63	79,49

Placa, painel publicitário e similares (*1)	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares (*2)	m²	*	*	*
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,66	19,86	238,33
c) Caminhões	-	3,31	99,19	1195,42
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	1,11	13,45
Abrigo de táxi (*4)	m²	*	*	*
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,28	8,28	99,29
Outras finalidades	m²	0,21	6,16	73,90

(\*1) Ver a Lei nº 3.036/2002 e Decreto nº 29.413/2008.

(\*2) Ver a Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017.

(\*3) Ver a Lei nº 4.748/2012 e Decreto nº 38.554/2017.

(\*4) Ver a Lei nº 5.323/2014, Decreto nº 35.675/2014 e Decreto nº 37.668/2016.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública no âmbito da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, referente ao ano de 2020 (Variação acumulada INPC = 3,37%).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO RODRIGUES AVEIRO

ANEXO I - ANO 2020

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,48	14,42	173,04
b) sem cobertura	m²	0,19	5,74	68,88
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,34	4,08
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,05	1,40	16,80
Feiras permanentes *	m²	-	8,10	-
Feiras livres e similares *	m²	-	2,04	-
Banca em mercado	m²	0,42	12,60	151,20
Placa, painel publicitário e similares **	m²	-	-	-
<b>Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:</b>				
a) Quiosques, trailer e similares ***	m²	-	6,31	-
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	und	0,96	28,88	346,56
c) Caminhões	-	4,21	126,48	1.517,76
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,05	1,40	16,80
Abrigo de táxi ****	m²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,48	14,42	173,04
Outras finalidades	m²	0,48	14,42	173,04

\* Portaria nº 10, de 16 de janeiro de 2020 (DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020).

\*\* Utilizar Tabela - Anexos XI e XII da Lei nº. 3036/2002/ Lei nº. 3035/2002.

\*\*\* Portaria nº 11, de 16 de janeiro de 2020 (DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020).

\*\*\*\* Vide Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Ordem de Serviço nº 125, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão da Comissão de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço nº 115, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 223, de 25 de novembro de 2019, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 130, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 244, de 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre as condições para habilitação de incentivadoras culturais e os prazos e limites para apropriação e fruição de crédito outorgado do ICMS ou ISS, na forma dos artigos 68, 69, 72, 73 e 76 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017; dos artigos 70 e 72 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e do Convênio ICMS 27, de 24 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento nos artigos 68, 69, 72, 73 e 76 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017; e nos artigos 70 e 72 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no Decreto Legislativo nº 2.277, de 23 de dezembro de 2019, o qual homologou os Convênios ICMS nºs 27/06, 145/11, 101/12, 191/13 e 65/18, resolvem:

Art. 1º Estabelecer, nos termos desta Portaria, as condições para habilitação de incentivadoras culturais e os prazos e limites para apropriação e fruição de crédito outorgado do ICMS ou ISS, na forma dos artigos 68, 69, 72, 73 e 76 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e dos artigos 70 e 72 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

Art. 2º Para se habilitar como incentivadora cultural, de que trata o inciso I do art. 69 da Lei Complementar nº 934/2017, a empresa interessada deverá apresentar requerimento à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC no prazo estabelecido, instruído com a seguinte documentação:

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF;

III - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT do Tribunal Superior do Trabalho - TST;

VII - Declaração de que não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º A SECEC poderá exigir outros documentos que julgar necessário à instrução do requerimento.

§ 2º Após formalização do processo individualizado de cada incentivadora, a SECEC deve proceder à análise dos documentos elencados neste artigo e, estando a documentação regular, encaminhar o processo à Secretaria de Estado de Economia - SEEC, para verificação dos limites do incentivo por incentivadora cultural, nos termos do § 3º.

§ 3º A SEEC emitirá a Declaração de Capacidade de Financiamento para o exercício com base na arrecadação efetiva da incentivadora no ano anterior, indicando o montante disponível do incentivo para o exercício a partir dos totais dos saldos devedores do ICMS e ISS próprios efetivamente recolhidos no exercício anterior, observados os seguintes limites:

a) três por cento do valor do imposto efetivamente recolhido no exercício anterior, para empresa cuja receita bruta auferida tenha sido de até trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais;

b) dois e meio por cento do valor do imposto efetivamente recolhido no exercício anterior, para empresa cuja receita bruta auferida tenha sido superior a trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais.

§ 4º A incentivadora cultural poderá aproveitar o total de créditos até o limite dos valores informados em sua Declaração de Capacidade de Financiamento ajustada, observados os limites previstos no art. 6º.

§ 5º Tratando-se do ISS, a concessão do incentivo não poderá resultar em recolhimento do imposto em percentual menor que dois por cento.

Art. 3º É de responsabilidade da incentivadora cultural manter a regularidade de sua habilitação, apresentando as certidões e documentos que necessitem de atualização, independentemente de solicitação.

§ 1º A SECEC deverá manter em seu sítio eletrônico a lista de empresas habilitadas a incentivar projetos culturais.

§ 2º Somente as pessoas jurídicas habilitadas, constantes da lista de que trata o § 1º, poderão incentivar projetos culturais.

Art. 4º O acompanhamento da utilização dos valores aplicados no exercício e dos respectivos saldos, em face do total disponibilizado, deverá ser realizado nos autos pela SECEC.

Art. 5º O repasse realizado pela incentivadora cultural será validado pela SECEC, observando o disposto no art. 74 do Decreto nº 38.933/2018 e os limites estabelecidos no art. 2º, § 3º, desta portaria, por meio de despacho de abatimento publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º A publicação do despacho referido no caput é a autorização considerada apta para o aproveitamento de créditos da incentivadora cultural no Livro Fiscal Eletrônico - LFe.

§ 2º O efetivo aproveitamento do crédito outorgado, traduzido como abatimento do montante do valor do ICMS ou ISS devidos no exercício vigente deverá respeitar os valores constantes da autorização de que trata o § 1º e os limites estabelecidos no art. 6º.

Art. 6º A incentivadora pode aproveitar o crédito outorgado do ICMS ou ISS a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação do despacho previsto no art. 5º, observando-se os seguintes limites:

I - dez por cento do valor do imposto a recolher no mês de apuração, para as empresas cuja receita bruta auferida no exercício anterior tenha sido de até trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais;

II - cinco por cento do valor do imposto a recolher no mês de apuração, para as empresas cuja receita bruta auferida no exercício anterior tenha sido igual ou superior a trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais.

§ 1º Caso o montante do crédito outorgado concedido exceda os limites estabelecidos neste artigo, os valores remanescentes poderão ser lançados nos períodos de apuração subsequentes, obedecidos os mesmos limites, até o seu total aproveitamento.

§ 2º O crédito outorgado não poderá ser lançado:

I - quando a apuração do período indicar saldo credor do ICMS;

II - nas hipóteses em que a incentivadora não mantiver as condições do art. 2º.

Art. 7º Para fruição do incentivo, a beneficiária cultural deverá apresentar os documentos previstos nos incisos I ao VII do art. 2º para o mês do recebimento do incentivo, se pessoa jurídica, ou o documento previsto no inciso IV, se pessoa física, os quais deverão ser anexados ao processo da incentivadora.

Art. 8º Ato da SECEC poderá limitar a participação dos recursos do incentivo de que trata esta portaria no financiamento do projeto cultural.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01, de 15 de setembro de 2014.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

BARTOLOMEU RODRIGUES  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA****COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO****GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, inciso V, art. 6.º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20190925-128396, Raimunda Maciel dos Santos, Natividade Maciel Viana, 10/03/2017, QNL 08 BL E LT 16 - Taguatinga, 2046696X, 50%, 1/7, Antônio Carmelo Maciel Viana, O(s) herdeiro(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava-se inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF, inexistindo assim base legal para o reconhecimento do benefício pleiteado em face da vedação legal inserta no art. 173 da Lei Orgânica do DF, conforme consta da Instrução Normativa SUREC nº 17, de 22 de setembro de 2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS****GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA

05 de fevereiro de 2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.002.156/2016, Tributo ICMS, RV 139/2018, Recorrente ORGANIZAÇÕES FRANCAP S/A, Advogado GALDINO SILOS DE MELLO OAB/MG 10.641, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador TIAGO STREIT FONTANA, Relator Conselheiro GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA.

b) Processo: 128.002.450/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 70/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador TIAGO STREIT FONTANA, Relator Conselheiro JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA

05 de fevereiro de 2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às dezesseis horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.007.705/2014, Tributo ICMS, RV 46/2018, Recorrente VIVO S/A, Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador EDVALDO NILO DE ALMEIDA, Relator Conselheiro PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

b) Processo: 040.001.414/2014, Tributo ICMS, RV 253/2018, Recorrente DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, Advogado Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador EDVALDO NILO DE ALMEIDA, Relator Conselheiro ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente GESAP/TARF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERAL****CONSELHO FISCAL****ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9 horas e 25 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a sexagésima segunda reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, presidente do Conselho, que

convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Leonardo Lúcio Lopes Caçado; Adamor de Queiroz Maciel e Luciano Cardoso de Barros Filho. Registra-se que a Senhora Tamsin Marielle Bonifácio, Chefe da Unidade de Atuação, participou da reunião na qualidade de convidada. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo item I da pauta. Aprovação do Parecer referente às contas apuradas nos balancetes do 3º trimestre do exercício de 2019. Depois de revisado, o Parecer sobre as contas apuradas nos balancetes foi devidamente aprovado. Em seguida, o presidente informou que no dia seguinte, datado de 07/01/2020, o referido Parecer deverá ser apresentado ao Conselho de Administração para apreciação e convidou a todos a participarem da reunião realizada pelo CONAD/Iprev/DF. Item II - apresentação sobre as hipóteses e premissas adotadas na avaliação atuarial do ano de 2019, contendo dados referentes ao ano de 2018. A Senhora Tamsin Marielle Bonifácio, conforme lhe foi solicitado, fez a apresentação, respondeu as perguntas, dirimiu as dúvidas e em seguida informou aos conselheiros quanto ao seu desligamento do Iprev/DF, em razão do recebimento de proposta para outro desafio profissional. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 55 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no processo nº 00413-00004691/2018-51 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros participantes da reunião e publicada no DODF.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 32 de 2 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 230 de 04 de dezembro de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 00060-00539340/2018-40 (PAD Nº 057/2019), prorrogado pela Portaria nº 294, de 06 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, a partir de 09 de fevereiro de 2020.

II - Processo nº 00060-00029861/2019-74 (PAD Nº 087/2019), prorrogado pela Portaria nº 294, de 06 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, a partir de 09 de fevereiro de 2020.

III - Processo nº 00060-00010022/2019-82 (PAD Nº 088/2019), prorrogado pela Portaria nº 294, de 06 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, a partir de 09 de fevereiro de 2020.

IV - Processo nº 00060-00499039/2018-96 (PAD Nº 089/2019), prorrogado pela Portaria nº 294, de 06 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 28, de 17 de janeiro de 2020, DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020, acerca do Comitê do Núcleo de Segurança do Paciente (CNSP) da Casa de Parto de São Sebastião. ONDE SE LÊ "...Comissão...", nos artigos 15º e 16º, LEIA-SE "...Comitê...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO  
E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Gilson Lima dos Santos, 4675, 148; Diretora Maria Elizabete Ferreira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 11, Talita Ferreira Rocha, 4807, 192; Diretora Maria Elizabete Ferreira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Jeferson Pereira dos Santos Marques, 4820, 196; Angela da Silva, 4821, 196; Diretora Maria Elizabete Ferreira, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. nº 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 11, Cayo Henrique Fernandes Queiroz, 4808, 192; Daniel Pereira Xavier Júnior, 4809, 192; Herivelton Lopes Magalhães, 4810, 193; José Leandro Fonseca Gomes, 4811, 193; José Matheus Souza Trindade, 4812,

193; Lilian Cristina Oliveira Barbosa, 4813, 194; Maria Rayane Pereira da Silva, 4814, 194; Matheus Fellipe Guimarães Ferreira, 4815, 194; Milton de Moura Siqueira, 4816, 195; Ricardo Rodrigues dos Santos, 4817, 195; Thayná Ferreira de Lima, 4818, 195; Tobias Francisco de Souza, 4819, 196; Diretora Maria Elizabete Ferreira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Alan Derlon Ferreira de Melo, 4822, 01; Amanda Ferreira Vital dos Santos, 4823, 01; Amauri de Sousa Vieira, 4824, 01; Ana Carolyne Alves Rodrigues, 4825, 02; Ana Karolyne da Silva Barbosa, 4826, 02; Ana Paula Afonso de Souza, 4827, 02; Ana Paula Amorim Santos, 4828, 03; Ana Paula de Oliveira Barbosa, 4829, 03; Ana Rosa Sampaio da Silva, 4830, 03; Antonia Cláudia de Oliveira Araújo, 4831, 04; Antonia Edinarda de Sousa Santos, 4832, 04; Barbara Gabriela Cordeiro Brandão, 4833, 04; Beatriz Freitas Guimarães, 4834, 05; Brenda Mariana Bento de Almeida, 4835, 05; Caio Henrique Teles Gomes, 4836, 05; Camila Santos da Silva, 4837, 06; Carlos Eduardo Pereira de Alencar, 4838, 06; Crislei Barbosa de Melo, 4839, 06; Cristiane Costa da Silva, 4840, 07; Daniel Pereira Batista de Azevedo, 4841, 07; Dark Viana de Almeida, 4842, 07; Deborah Crysttina Alvarenga da Silva, 4843, 08; Denisa de Sousa Alves, 4844, 08; Diego José Gonçalves dos Santos, 4845, 08; Douglas Correia Lima, 4846, 09; Douglas Macedo de Jesus, 4847, 09; Edileusa Gonçalves, 4848, 09; Elerson Idelfonso de Alcantara, 4849, 10; Elismar Araújo Castilho, 4850, 10; Elizete Rodrigues Reis, 4851, 10; Emilly Nicolly Pereira Silva, 4852, 11; Eva Vilma Rodrigues da Silva, 4853, 11; Everton França Bento, 4854, 11; Fernanda Cristina da Silva Santos, 4855, 12; Flávio Nascimento Gomes, 4856, 12; Francisca Pereira Filha, 4857, 12; Gabriel do Nascimento Vieira, 4858, 13; Gabriel dos Santos Bezerra, 4859, 13; Geovane Lima Torres, 4860, 13; Gilvanete da Silva Reis, 4861, 14; Glaucemir Pereira Almeida, 4862, 14; Guilherme Cunha de Souza, 4863, 14; Guilherme Mendes de Sousa, 4864, 15; Hellem Carvalho de Sousa, 4865, 15; Igor Bernardes de Almeida Melo, 4866, 15; Iradene Sousa e Silva, 4867, 16; Irene de Jesus dos Santos, 4868, 16; Isadora dos Santos, 4869, 16; Ismael Alves Paixão, 4870, 17; Jaiane Ferreira do Nascimento, 4871, 17; Jaqueline Severina da Silva, 4872, 17; Jéssica Bispo dos Santos, 4873, 18; Joel dos Santos Ribeiro, 4874, 18; João Victor Mendes Neres, 4875, 18; Kleber Dias Lima, 4876, 19; Lara Emyle Lindozo Patricio, 4877, 19; Laércio Dias Gomes, 4878, 19; Leonardo de Oliveira Galvão, 4879, 20; Leonardo Gomes Mesquita, 4880, 20; Líbna Figueiredo da Silva, 4881, 20; Lídia Pires da Silva, 4882, 21; Lívia Pereira de Oliveira, 4883, 21; Luca Sebastião Alves Carvalho, 4884, 21; Lucilene Oliveira da Silva Dutra, 4885, 22; Marcelo Antônio de Oliveira Barbosa, 4886, 22; Marcelo Cassiano da Cunha, 4887, 22; Marcia Dias Martins, 4888, 23; Marco Antônio Santos de Lima, 4889, 23; Marcos Ferreira de Sales, 4890, 23; Marcos Vinicius Lopes da Silva, 4891, 24; Maria dos Humildes da Silva, 4892, 24; Maria Iris de Sousa Santos, 4893, 24; Maria Katiane Santos do Nascimento, 4894, 25; Mariana Sampaio Brandão, 4895, 25; Meirielle Gomes da Silva, 4896, 25; Micaelle Lopes Paixão, 4897, 26; Michael Santos Francisco, 4898, 26; Millena Pereira da Silva, 4899, 26; Nilza Pereira da Conceição, 4900, 27; Paulo Rayan Reis de Carvalho, 4901, 27; Paulo Rodrigues de Oliveira, 4902, 27; Pedro Guilherme Neres Pereira, 4903, 28; Rafaela Ferreira de Souza, 4904, 28; Raimunda Claudiana Ribeiro de Oliveira, 4905, 28; Rituelen Barbosa Santos, 4906, 29; Rodrigo Camilo de Araújo Mafra, 4907, 29; Rogério Rodrigues Pereira Júnior, 4908, 29; Sandra Katielle Santos Silva, 4909, 30; Sara Jennifer Santos Zafred Mota Magalhães, 4910, 30; Sarah Ingridh Araujo de Sousa, 4911, 30; Sebastiana Ribeiro dos Santos, 4912, 31; Shirley Fernandes Xavier, 4913, 31; Silvana de Sousa Reis, 4914, 31; Sinvaldo Rosa Silva, 4915, 32; Sivaldo Pereira da Silva, 4916, 32; Tadeu Lima Pereira Filho, 4917, 32; Tiane Cristine Marques dos Santos, 4918, 33; Thiago Martins Pereira da Silva, 4919, 33; Vanessa Ribeiro de Souza, 4920, 33; Vânia Francisca do Nascimento, 4921, 34; Vera Lucia Mesquita de Souza, 4922, 34; Walisson Jhonson Ovidio de Moraes, 4923, 34; Welison Neres Gomes, 4924, 35; Wesley Matos da Silva, 4925, 35; Willer dos Reis Dias, 4926, 35; Yvana Layla Alves de Oliveira, 4927, 36; Diretora Maria Elizabete Ferreira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Adailton Ferreira da Silva Oliveira, 4676, 148; Adalberto Silva dos Santos, 4677, 148; Adriana Paula dos Anjos Campos dos Santos, 4678, 149; Ailon Costa Silva, 4679, 149; Alane Pereira da Costa, 4680, 149; Alcirene Vieira da Silva, 4681, 150; Ana Cléa Ribeiro de Araújo, 4682, 150; Ana Paula Gomes Malaquias, 4683, 150; Anderson Oliveira da Rocha, 4684, 151; Angelita Grangeira da Silva, 4685, 151; Anna Beatriz Silvino dos Reis, 4686, 151; Antonia Maria Sampaio da Silva, 4687, 152; Antonia Pereira do O, 4688, 152; Arlete Madeira da Conceição, 4689, 152; Athila dos Santos Queiroz, 4690, 153; Carla Helenir Soares do Nascimento, 4691, 153; Carlos Alberto Régo Paiva, 4692, 153; Carlos André Silva da Costa, 4693, 154; Caroline Lima de Sousa, 4694, 154; Cerlany dos Santos Carvalho, 4695, 154; Chayanna da Silva Guimarães, 4696, 155; Claudiana da Silva Costa, 4697, 155; Cristiane Ketlen Brilhante da Silva, 4698, 155; Daiamerson Costa de Matos, 4699, 156; Danilo Silva Fernandes, 4700, 156; Deivid Ramon da Silva Vasconcelos, 4701, 156; Dirce Francisca de Carvalho, 4702, 157; Edimar Pereira Fonsêca, 4703, 157; Edney Tavares Cunha, 4704, 157; Eliane Tomaz Barreto, 4705, 158; Erick Alves Dantas da Silva, 4706, 158; Erlene da Silva Neves, 4707, 158; Ester Gonçalves Ferreira da Silva, 4708, 159; Eva Vilma Ribeiro Costa, 4709, 159; Ezequiel de Oliveira Guimarães, 4710, 159; Francisco José Pereira da Silva, 4711, 160; Gabriel Alexandre Ferreira da Silva, 4712, 160; Gabriel Fernandes de Oliveira, 4713, 160; Gabriele de Sá Silva, 4714, 161; Gean Gomes Melo, 4715, 161; Gustavo Jorge Lima da Silva, 4716, 161; Ingrid Caetano Ramalho, 4717, 162; Ingrid Silva Sousa, 4718, 162; Iolanda Barbosa da Rocha, 4719, 162; Jeferson Xavier, 4720, 163; Jessiane Monte Bento, 4721, 163; Jhessica Euzebio da Silva, 4722, 163; Jhones Rodrigues de Sousa, 4723, 164; Jonathan Araujo Ferreira, 4724, 164; Jonathas Oliveira dos Santos, 4725, 164; Josué Cardoso Santana, 4726, 165; José Ricardo Xavier da Silva, 4727, 165; João Paulo Rocha Araujo, 4728, 165; João Roque da Costa, 4729, 166; Juliana Maria da Conceição Farias da Silva, 4730, 166; Jefferson Evangelista Gomes, 4731, 166; Jéssica Cristine de Jesus Fonseca, 4732, 167; Jéssica Leonora Costa Nogueira, 4733, 167; Karolyne Damasceno da Silva, 4734, 167; Kenya Marcella Felisbino, 4735, 168; Kárlisson Lemos Rodrigues, 4736, 168; Laurenilza de Brito de Oliveira, 4737, 168; Layane de Freitas Silva, 4738, 169; Leonardo Costa Dias, 4739, 169; Liliane Pereira da Silva, 4740, 169; Lincoln Matheus Soares Ferreira, 4741, 170; Lorrane Bispo da Cruz, 4742, 170; Lorrane Vitor da Cruz Lago, 4743, 170; Lucas Brazão Silva, 4744, 171; Lucas do Rosário Moura, 4745, 171; Luciana de Oliveira Nepomuceno, 4746, 171; Marcelinho Cardoso dos Santos, 4747, 172; Maria Aparecida da Silva, 4748, 172; Maria Barbosa de Brito, 4749, 172; Maria Kelly da Cruz Miranda, 4750, 173; Maria Santa Brito Siqueira, 4751, 173; Maria Vanessa de Sousa Ferreira, 4752, 173; Mateus Henrique Alves Cruz, 4753, 174; Mateus Jeremias Ferreira Teixeira, 4754, 174; Mateus Lopes dos Santos, 4755, 174; Matheus Felipe de Jesus, 4756, 175; Matheus Henrique Marinho Tavares, 4757, 175; Maycon de Souza Marrocos, 4758, 175; Nascileide do Rosario Mendes Borges, 4759, 176; Nicelde Damasceno Vilanova, 4760, 176; Nilcelene Torquato Oliveira, 4761, 176; Pablo Henrique de Freitas dos Santos, 4762, 177; Patrick Cliver dos Santos Coimbra, 4763, 177; Pauliane Alves da Silva, 4764, 177; Petterson Victor Spindola Cabral, 4765, 178; Rafael da Silva Souza, 4766, 178; Rafael Luiz Rodrigues Lopes, 4767, 178; Rafael Rodrigues Ferreira, 4768, 179; Raimundo da Conceição, 4769, 179; Rodrigo Feitoza Ferreira, 4770, 179; Ronaldo Ribeiro do Carmo Filho, 4771, 180; Rosa Maria dos Santos Amorim, 4772, 180; Ruth Cassandra Ferdinand, 4773, 180; Sandra Serafim Lima, 4774, 181; Silvania Lima de Moura, 4775, 181; Stephani Ashyla Assis da Rocha, 4776, 181; Tarcísio Samuel da Silva Abreu de Souza, 4777, 182; Taynara Santos Pinheiro, 4778, 182; Thiago de Lima Corsi, 4779, 182; Uélia Alves dos Santos, 4780, 183; Victor Ênyo Fernandes Cruz, 4781, 183; Vitória dos Santos Ferreira, 4782, 183; Vânia Gomes Trindade, 4783, 184; Victor Hugo Gomes Lopes, 4784, 184; Welinton Alves Gomes, 4785, 184; Wesley William Pereira da Silva, 4786, 185; Wallyson Gomes do Nascimento, 4787, 185; Gabriel Almeida Paula, 4788, 185; Sueli de Oliveira, 4789, 186; Rosa Maria Pereira Dias, 4790, 186; Joaci Torres da Silva Filho, 4791, 186; Shirley das Dores, 4792, 187; Adriana Ferreira da Silva, 4793, 187; Djuliano Santana Neiva, 4794, 187; Kátia Santos da Silva, 4795, 188; Marília Barbosa dos Santos, 4796, 188; Rafael Januzzi de Souza, 4797, 188; Lidiane Natalia de Abreu Moraes, 4798, 189; Gilvania de Almeida da Camara, 4799,

189; Vilene Alves dos Santos, 4800, 189; Paulo André Cruz, 4801, 190; Geisiane Vieira de Sousa, 4802, 190; Fábio Pereira Cândido de Oliveira, 4803, 190; Suelen Costa de Sá, 4804, 191; Thais Costa Silva, 4805, 191; Marcilene Maria Rodrigues Sampaio, 4806, 191; Diretora Maria Elizabete Ferreira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 198/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Adenice Pereira dos Santos, 4522, 97; Adriana Rocha Oliveira, 4523, 97; Alda Goncalves Euzebio, 4524, 97; Aline Pereira da Costa, 4525, 98; Ana Flávia Alves Gomes de Sousa, 4526, 98; Ana Paula Pereira Lima, 4527, 98; Ana Sobrinho Silva, 4528, 99; Andrei Wallace Galdino Paes Landim, 4529, 99; Andreia Santana Fernandes de Jesus, 4530, 99; André Victor Nogueira de Lima, 4531, 100; Antenor Barbosa do Nascimento, 4532, 100; Antonia Castro, 4533, 100; Antonia Lidelvania Araújo Costa, 4534, 101; Ayselita Vieira de Souza, 4535, 101; Brenda de Menezes Alves, 4536, 101; Bruno Arthur de Freitas, 4537, 102; Bruno Santos Ferreira Dias, 4538, 102; Bruno Willen Ferreira da Silva, 4539, 102; Camila Pereira Laura, 4540, 103; Camila Oliveira dos Santos, 4541, 103; Carla Cristina Silva Santos, 4542, 103; Carlenilson Cunha Cardoso, 4543, 104; Carlos Robert Conceição Silva, 4544, 104; Carmem Lucia Teixeira Sarafim, 4545, 104; Celia Arminda de Jesus Alves, 4546, 105; Claudilene de Sena Guimarães, 4547, 105; Cleidmar Gomes dos Santos, 4548, 105; Cleonice Rosa de Araújo, 4549, 106; Daniel de Sousa Passos, 4550, 106; Daniel Fernandes de Alcantara, 4551, 106; Daniel Ramos Lopes, 4552, 107; Darlany Nunes Reis de Sousa, 4553, 107; David Feitoso Martins, 4554, 107; Divina Lúcia Rodrigues Ribeiro, 4555, 108; Domingos Freire Cunha Júnior, 4556, 108; Déborah Silva dos Santos, 4557, 108; Erick Carneiro da Silva, 4558, 109; Edilene da Silva Xavier, 4559, 109; Ednayane Nunes de Castro, 4560, 109; Ester dos Santos Costa, 4561, 110; Elizabete Brilhante Sobrinha, 4562, 110; Edney Muller dos Santos Costa, 4563, 110; Fabiana Alves de Almeida, 4564, 111; Felipe Anderson Braz André de Oliveira, 4565, 111; Franciele Costa Santana, 4566, 111; Gabriela Jaqueline Oliveira de Melo, 4567, 112; Gabriela Oliveira Dias, 4568, 112; Givanilton dos Santos, 4569, 112; Gleicy Kelly Sousa Gomes, 4570, 113; Girlane Lopes Santos, 4571, 113; Giovanna Brito Lima, 4572, 113; Idalvina Soares Chaves, 4573, 114; Isaura da Silva Rodrigues, 4574, 114; Iasmin Costa Ribeiro da Silva, 4575, 114; Iranilda Almeida da Silva, 4576, 115; Jéssyka de Moraes Miranda, 4577, 115; Janayra Vieira Alves, 4578, 115; Janaína Rodrigues de Moura, 4579, 116; Jaqueline de Oliveira Vasconcelos, 4580, 116; Jarinete Sousa Brito, 4581, 116; Jennifer Cristine da Cunha Leandro, 4582, 117; Joicy Lenny Sousa de Lima, 4583, 117; Jonas Francisco Ferreira Martins, 4584, 117; Jonatas Menezes dos Santos, 4585, 118; Jordana Soares de Gonzaga, 4586, 118; Jose Maria de Faria, 4587, 118; Julia Emanuela Werner Quintino, 4588, 119; Juliana Oliveira de Sousa, 4589, 119; Jéssica Souza Santos, 4590, 119; Kaio Ornelas Sales, 4591, 120; Kaitiane Silva Monteiro, 4592, 120; Kaline Jacobina da Silva, 4593, 120; Karen Cristina de Souza Santos, 4594, 121; Kathleen dos Santos Coimbra, 4595, 121; Katia Kelly dos Santos Costa, 4596, 121; Katiane Alves Paixão, 4597, 122; Laise Leidiane Silva Gomes de Carvalho, 4598, 122; Layse de Oliveira Sousa, 4599, 122; Ledson dos Santos Avelino, 4600, 123; Leidiane Aguiar da Silva, 4601, 123; Lincoln Paixão Valente, 4602, 123; Luan Soares Monteiro, 4603, 124; Lucas Bispo Miranda, 4604, 124; Lucas de Araújo e Silva, 4605, 124; Lucas de Castro Curcino dos Santos, 4606, 125; Lucas do Nascimento Santos, 4607, 125; Lucas dos Santos Ferreira, 4608, 125; Lucas Eduardo Honório, 4609, 126; Maicon Henrique da Silva Alencar, 4610, 126; Marcos Alexandre Monteiro Cabral, 4611, 126; Marcos Felipe Gonçalves Tinoco, 4612, 127; Marcos Gonçalves de Oliveira, 4613, 127; Maria Cardoso Ramos, 4614, 127; Maria Clara Pereira Machado, 4615, 128; Maria de Lourdes Souza Meireles, 4616, 128; Maria do Socorro Pereira da Silva, 4617, 128; Maria Eduarda Ferreira Araujo, 4618, 129; Maria Goreth Fonseca, 4619, 129; Matheus Barreira Gomes, 4620, 129; Matheus Costa Torres, 4621, 130; Matheus de Brito Silva, 4622, 130; Max Viana de Souza, 4623, 130; Gabriel Santos Souza, 4624, 131; Milena Rabelo da Silva, 4625, 131; Murilo Neves da Silva, 4626, 131; Mônica da Costa de Sousa, 4627, 132; Nadiane Pereira de Oliveira, 4628, 132; Nathan Rodrigues de Souza, 4629, 132; Natália Zidane Lima da Silva, 4630, 133; Nilcelia da Cunha Soares, 4631, 133; Nonato Alexandre Pereira, 4632, 133; Pablo Henrique Carneiro de Souza, 4633, 134; Paloma Gabriele Marques Lemos de Menezes, 4634, 134; Paola Victória Matos Mota, 4635, 134; Pedro Soares Linard, 4636, 135; Priscilla Lima Nascimento, 4637, 135; Raimundo Marcos de Oliveira Barbosa, 4638, 135; Raquel Santana dos Santos, 4639, 136; Raquel Santos de Oliveira, 4640, 136; Rayssa Sousa de Almeida, 4641, 136; Reginaldo Ribeiro da Silva, 4642, 137; Rita Maria Gomes da Silva, 4643, 137; Rubem de Oliveira Veloso, 4644, 137; Sabrina Rebeca Oliveira Silva, 4645, 138; Santiago Barros Paula, 4646, 138; Stanley Pereira Pen, 4647, 138; Stephanie Alves Silva, 4648, 139; Suzete da Silva Sousa, 4649, 139; Talita Costa, 4650, 139; Thales de Freitas Barbosa, 4651, 140; Thayna Cristina Ferreira da Silva, 4652, 140; Valdeilton de Oliveira Monteiro, 4653, 140; Vanessa Carneiro de Moraes, 4654, 141; Victor Felipe Magalhães Ferreira, 4655, 141; Victor Gabriel de Souza Dantas, 4656, 141; Vinicius Alves Spacek, 4657, 142; Vitória Rafaela Calado do Nascimento Rosa, 4658, 142; Wallace Xavier Dias, 4659, 142; Warllyson da Silva Leão, 4660, 143; Wender Timóteo da Silva, 4661, 143; Weslen Gonçalves da Silva, 4662, 143; Wesley Alves Gomes, 4663, 144; Willian Ferreira Oliveira, 4664, 144; Wilson Rodrigues de Oliveira, 4665, 144; Winston da Silva Santos, 4666, 145; Yuri dos Santos Mesquita, 4667, 145; Yuri Silva Correia, 4668, 145; Francisco Batista de Oliveira, 4669, 146; Zildene Soares da Silva, 4670, 146; Luana Geovana Folha da Silva, 4671, 146; Isabel Pereira dos Santos, 4672, 147; Robson Pereira da Silva, 4673, 147; Joaquim Ribeiro de Souza, 4674, 147; Diretora Maria Elizabete Ferreira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Eloilde Gomes de Souza, Reg. n.º 1946 - SUBIP - SE/DF.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Lucas Pinheiro dos Santos, 8898, 167; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Matheus Dorramires Rodrigues da Silva, 8899, 167; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Edivina Soares Oliveira, 8889, 164; Lucas Oliveira de Almeida, 8890, 164; Francisca Moraes da Silva, 8891, 164; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Giovana Paes de Almeida Rodrigues da Cunha, 8892, 165; Marcos Dias do Nascimento, 8893, 165; Paulo Cesar

Moreira de Lima, 8894, 165; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Bruno Carlos Ramos Faria, 8895, 166; Hiago da Silva Valeriano de Oliveira, 8896, 166; Maria Heloísa Braga Soares, 8897, 166; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Amanda Cristina de Sousa Viana, 2300, 167; Orlando Alves Ferreira Cardoso, 2301, 167; Douglas Alves da Silva Miguel, 2302, 168; ENSINO MÉDIO, Amanda Rios da Silva Lima, 2303, 168; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria José de Sousa Santos, Reg. n.º 2251 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 04, Renan de Sousa Sales, 2294, 165; Kátia Juliane Costa Barbosa, 2295, 165; Sostenes Jhones Sales Lima, 2296, 166; Lorrane Gonçalves, 2297, 166; Givan Elias de Carvalho, 2298, 166; Jaqueline Barbosa da Silva, 2299, 167; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria José de Sousa Santos, Reg. n.º 2251 - CIP- Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO TRIÂNGULO RECANTO, credenciado pela Portaria n.º 159, de 22/09/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luísa Araújo de Oliveira, 01, 01; Beatriz Lima da Silva, 02, 01; Erika Júlia Silva Frutuoso, 03, 01; Isislayne Lima Torres, 04, 02; João Pedro de Sousa Soares Martins, 05, 02; Márcio Henrique da Silva Carneiro, 06, 02; Maria Caroline Oliveira de Melo, 07, 03; Maria Eduarda Araújo Ribeiro, 08, 03; Victor Henrique Sales e Silva, 09, 03; Vinicius Meira Albuquerque, 10, 04; Camila Caroline Siqueira Leite, 11, 04; Diretora Zaira Cardoso Soares, Reg. n.º 1328 - MEC; Secretário Escolar Paulo Fernando Cardoso Soares, Reg. n.º 3184 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE, credenciado pela Portaria n.º 99, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Aliane Ferreira dos Santos, 346, 49; Alissom Rodrigues da Silva, 347, 49; Amanda Aparecida Faustina Santos, 348, 50; Ana Cristina Alves Borges, 349, 50; Cassiano Silva de Jesus, 350, 50; Ediele Sampaio de Souza, 351, 51; Eliane de Moraes dos Montes, 352, 51; Flávia Fernandes Pereira, 353, 51; Gabriela Rocha do Nascimento Silva, 354, 52; Jefferson Bastos dos Santos, 355, 52; Larissa Kelly Silva Paixão, 356, 52; Luciano da Conceição Freire, 357, 53; Natália Camargos Rocha, 358, 53; Rafaela Brenda Palhares França, 359, 53; Rafael Moraes da Silva, 360, 54; Rayanny Oliveira Paiva, 361, 54; Vitória Pereira de Souza, 362, 54; Diretor Edgard Rogério de Siqueira Vasconcelos, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eliton Braz da Silva, Reg. n.º 1135 - DIE - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Adriana Lopes da Costa, 8872, 158; Alexandre Souza dos Passos, 8873, 158; Altamir Silva Santos, 8874, 159; Antonia de Maria Alves de Moraes, 8875, 159; Cláudia Cardinale Gouveia Monteiro, 8876, 159; Francisca de Assis de Oliveira, 8877, 160; Iris Belchor de Oliveira, 8878, 160; Ivone da Conceição Nascimento, 8879, 160; João Victor Dias da Silva, 8880, 161; Marcos Roberto Silva Fortunato, 8881, 161; Maria Elza da Cruz Santos, 8882, 161; Maria Marta Matos Lucena dos Santos, 8883, 162; Nara Núbria da Silva Feitosa, 8884, 162; Nivea Martins da Silva, 8885, 162; Sílvia da Silva Cardino, 8886, 163; Wesley Nunes Lopes, 8887, 163; Antonio Guedes Silva Medeiros, 8888, 163; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA, recredenciado pela Portaria n.º 205, de 24/09/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Carolina Jansen Medeiros, 355, 127; André Ezequiel Oliveira Sardeiro, 356, 127; Ariadne Ribeiro da Silva, 357, 128; Arthur Martins Alonso, 358, 128; Eduardo de Lima Tuboiti, 359, 129; Enzo da Silva Carvalho, 360, 129; Erick Ribeiro Zampier, 361, 130; Gabriela Freitas Catarina, 362, 130; Jéssica Cristina de Jesus dos Santos, 363, 131; Kamila Duarte Marques, 364, 131; Leticia Martins Silva, 365, 132; Mariana França dos Reis, 366, 132; Nathanny Saldanha Cavalcanti, 367, 133; Pedro Gabriel Baltasar da Silva, 368, 133; Renato Araújo Neris, 369, 134; Sofia Giovanna Franco Rocha, 370, 135; Sophia Loiola Moreira, 371, 136; Vicente José de Oliveira Neto, 372, 136; Diretora Myriam Christiano Maia Gonçalves, Reg. n.º 2139 - MEC - Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF ICS; Secretária Escolar Adriana Silva Amaral, Reg. n.º 34309 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Adeumo Ferreira da Silva, 8853, 152; Aldorica Barreira da Silva, 8854, 152; Ana Rosali da Silva e Silva, 8855, 152; Cláudio Jose Marques da Conceição, 8856, 153; Dirce Gomes de Mesquita, 8857, 153; Fabiola Gonçalves Silva, 8858, 153; Genivaldo Rodrigues Oliveira, 8859, 154; Gláucia Oliveira de Mattos, 8860, 154; Jailma Pereira Barreto, 8861, 154; Kellyn Camila Canal, 8862, 155; Lucas Nascimento Costa, 8863, 155; Luzia Maria Mendes Carvalho, 8864, 155; Luzinalda Oliveira Damasceno, 8865, 156; Marcia Regina Soares, 8866, 156; Marcio Silvano Dias Batista, 8867, 156; Marcos Daniel Soares, 8868, 157; Rafael Galvão de Figueirêdo, 8869, 157; Shirley dos Santos Alves, 8870, 157; Vanessa Santos Lima, 8871, 158; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 15, Amanda Caroline Amorim de Araújo Noberto, 8831, 144; Ana Paula Gomes dos Santos, 8832, 145; Euzane Ribeiro Viana, 8833, 145; Francisco Temoteo de Sousa, 8834, 145; Gilmar Paixão Sousa, 8835, 146; Isabel Cristina Moura dos Santos, 8836, 146; Júlia Stephanie de Souza Neves, 8837, 146; Licélia Luiza de Sousa Silva, 8838, 147; Maria Betânia Dias, 8839, 147; Maria da Guia Alves Barros Silva, 8840, 147; Marcos Filipe dos Santos Viana, 8841, 148; Mirna Howlum Alexandria Tavares, 8842, 148; Patrick Moraes Costa, 8843, 148; Raissa Campos Lucas, 8844, 149; Roberto Cezar Pereira Bezerra, 8845, 149; Vitoria Lorraine Moura Lopes, 8846, 149; David Saraiva de Oliveira, 8847, 150; Franciane de Sousa Silva, 8848, 150; Kelly Patricia Pereira da Mota, 8849, 150; Laiane Braz de Oliveira, 8850, 151; Lucas Emmanuel Gomes dos Reis, 8851, 151; Mateus França de Sousa, 8852, 151; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA JARDIM DO EDEN, recredenciada pela Portaria n.º 200, de 11/11/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 222/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Marques da Silva Oliveira, 96, 32; Ana Lucia Silva Lopes, 97, 33; André Moraes Miranda, 98, 33; Arthur Daher da Silva Coelho, 99, 33; Brenda Gomes Lima, 100, 34; Eduardo de Lucca Santos Sant'Ana, 101, 34; Emily dos Santos Soares, 102, 34; Gabriel Pablo Soares Sales, 103, 35; Gabriella Victoria Carvalho e Silva, 104, 35; Huan Guilherme Ribeiro Miranda Di Giorno, 105, 35; Igor Tavares Rocha, 106, 36; Isabella dos Santos Costa, 107, 36; Isabella Fagundes Rosa Limão, 108, 36; Istéfani Bandeira Silva Gama, 109, 37; Jénifer Castro da Silva da Cruz, 110, 37; Júlia de Souza Gomes, 111, 37; Lara Muniz Bento, 112, 38; Laura Maria Cavalcante Azevedo, 113, 38; Leticia Rodrigues Monteiro, 114, 38; Nathalia Carvalho dos Santos, 115, 39; Paloma Gabriela Sanches de Oliveira Fróta, 116, 39; Renan Valério Pereira dos Santos, 117, 39; Thaís Pereira Carvalho, 118, 40; Thiago Alves de Sousa, 119, 40; Diretora Alessandra Silveira Di Giorno Costa, Reg. n.º 825/2002 - AEUDF; Secretário Escolar Alessandry da Costa Maciel, Reg. n.º 736 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria n.º 398, de 12/11/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Clara Oliveira Barros, 480, 26; Ana Júlia Silva Monteiro, 481, 27; Artur Tavares Ribeiro, 482, 27; Gabriel Magalhães do Nascimento, 483, 27;

Geovanne Arvellos Marks, 484, 28; Gustavo Amaral Eines, 485, 28; Isabella Eloisa Gomes Pereira, 486, 28; Juan Cezar Bethonico de Carvalho, 487, 29; Kaio Henrique Santos Nunes, 488, 29; Leticia Sampaio Borges, 489, 29; Marcelo dos Santos Ferreira, 490, 30; Maria Eduarda Ventura Alves Gonzaga, 491, 30; Matheus da Costa de Sena Bonfim, 492, 30; Matheus de Sousa Costa, 493, 31; Melissa Assunção Andrade, 494, 31; Patricia Eugênia Moreira Monte, 495, 31; Polyana Fernandes Moreira, 496, 32; Rayssa Alves Batista, 497, 32; Rebecca Camelo Bernardes da Costa, 498, 32; Samuel Vitor Mendes Maciel, 499, 33; Sophia Alves dos Reis, 500, 33; Tauan Pereira Martins, 501, 33; Tiago Sales Herrero Nunes, 502, 34; Tiago Alves de Mendonça, 503, 34; João Pedro Coqueiro Correa, 504, 34; Maria Eduarda Lago Mendes, 505, 35; Ana Clara do Nascimento Guedes, 506, 35; Yan Ramos Santana de Oliveira, 507, 35; Guilherme Albuquerque de Moura, 508, 36; Yasmin Kamilly da Silva Coelho, 509, 36; Maria Fernanda Gabiati Reis de Oliveira, 510, 36; Haylane Rodrigues Neves, 511, 37; Anna Carolina Sales de Souza, 512, 37; Gabriel Pereira Torres, 513, 37; Leticia Sebba, 514, 38; Alana Paes Landim Braga, 515, 38; Giovanna Marinho de Souza Almeida, 516, 38; Durval Torrezin Junior, 517, 39; Pedro Henrique Pinto Costa, 518, 39; Danilo Lobato Cavalcanti, 519, 39; Vitória Araújo Trajano Vieira, 520, 40; Diretora Tamara Aparecida de Souza, Reg. n.º 010 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Angelica da Silva Soares, Reg. n.º 236 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, recredenciado pela Portaria n.º 68, de 08/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 8A; Alexandre Gabriel Oliveira Rios, 4160, 174; Alexandre Henrique Passos Machado, 4161, 174; Ana Carolyn de Araújo Freitas da Silveira, 4162, 174; Angel Lorrayne Rodrigues de Souza, 4163, 175; Anna Clara Queiroz Andrade, 4164, 175; Arthur Júnio Souza Monteiro, 4165, 175; Bárbara Sthefany Queiroz, 4166, 176; Bianca Lopes Resende, 4167, 176; Brisa Ortega, 4168, 176; Bruno Gomes dos Santos, 4169, 177; Caio Eduardo Rocha Moraes de Souza, 4170, 177; Caio Figueiredo Domingos, 4171, 177; Cálitha Alves Duarte, 4172, 178; Daniel Mauricio de Paula Cosme, 4173, 178; Enzo do Nascimento Suanno, 4174, 178; Fabrício Barbosa Rodrigues, 4175, 179; Fernanda Barbosa Costa, 4176, 179; Gabriel Tavares Silva Conceição, 4177, 179; Gabriela Rodrigues de Sousa Alves, 4178, 180; Gabriely Santana de Andrade, 4179, 180; Guíllia Maria Rodovalho Medeiros, 4180, 180; Guilherme Augusto dos Santos Pinheiro, 4181, 181; Guilherme de Maria Assaf Costa, 4182, 181; Gustavo Antonio Bezerra Cabral, 4183, 181; Iago Lopes Backer Filgueiras, 4184, 182; Isabelle Rodrigues das Chagas, 4185, 182; João Guilherme Caetano Soares, 4186, 182; João Pedro Alves Guimarães de Siqueira, 4187, 183; Juliana Fernandes Costa, 4188, 183; Kamilla dos Santos Martins, 4189, 183; Laiane Maria da Mata, 4190, 184; Leticya Lira de Siqueira, 4191, 184; Liane Bucher, 4192, 184; Luan Paiva de Faria, 4193, 185; Luana Maria da Conceição Bastos, 4194, 185; Lucas Vinicius Almeida Miranda, 4195, 185; Lucas Williams Ribeiro da Silva, 4196, 186; Marcos Daniel Xavier de Araújo, 4197, 186; Marcos Tavares Silva Conceição, 4198, 186; Maria Eduarda de Almeida Cardoso, 4199, 187; Matheus Silva Batista, 4200, 187; Natan Arthur Rodrigues Moreira, 4201, 187; Paulo Bryner Freire Gontijo, 4202, 188; Paulo Victor Koji Saito, 4203, 188; Pedro Henrique Ferreira Cavalcanti, 4204, 188; Pedro Henrique Silva Corrente, 4205, 189; Rebeca Cavalcante Martins, 4206, 189; Ryal Paulo Reis Silva, 4207, 189; Samuel Lucas Mendes Andrade, 4208, 190; Thiago Pereira Maksoud, 4209, 190; Tiago Ferreira Carvalho, 4210, 190; Victor Agung Pires Prijoprano, 4211, 191; Victor Hugo da Costa Sousa, 4212, 191; Vitória América Valadares, 4213, 191; Wélicer Augusto Costa Pereira, 4214, 192; Ycaro Romão Nunes, 4215, 192; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - UNISEB; Secretária Escolar Patricia Corrêa de França, Reg. n.º 32118 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - TAGUATINGA, recredenciado pela Portaria n.º 235, de 11/09/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Carolina Lobo Sarmanho, 711, 01; Andre Lucas Carlos Silva, 712, 01; Anna Beatriz Alencar Vieira, 713, 01; Brenda Maria de Macedo Oliveira, 714, 02; Elana Dionisio Gamarra, 715, 02; Felipe da Silva Amorim, 716, 02; Gabriel Anselmo Siqueira de Oliveira, 717, 03; Gabriel de Castro Souto, 718, 03; Giovanna Marques Soares, 719, 03; Guilherme Andrade Mestre, 720, 04; Gustavo de Moraes Gonzaga, 721, 04; Gustavo Miranda Dias, 722, 04; Helena Beatriz Silva, 723, 05; Isabel Linhares de Sousa, 724, 05; Isabela Ferreira Alves Bezerra, 725, 05; Jacon Franco Barros, 726, 06; Jessica Vitoria Feio Parrine, 727, 06; Laura Beatriz Batista Sena, 728, 06; Leandro Gustavo de Brito Pereira, 729, 07; Leticia Machado Magalhaes, 730, 07; Maria Luiza Rodrigues Martins Batista, 731, 07; Matheus Araújo dos Reis Souza, 732, 08; Pedro Lucas Vieira Serafim, 733, 08; Sabryna da Silva Pereira, 734, 08; Veralice Angelica da Silva Nascimento, 735, 09; Amanda Merlin Duarte, 736, 09; Ana Carolina de Moraes Baia, 737, 09; André Dantas Vasconcelos Campos, 738, 10; Andressa Rego Loesch, 739, 10; Gabriel Alves Cardoso, 740, 10; Gabriel Henrique Vieira Interaminense, 741, 11; Gabriel Souza Valença, 742, 11; Italo Martins Magalhaes, 743, 11; Joao Ricardo Amaro Mendes de Souza, 744, 12; Joao Victor Bessa de Paula, 745, 12; Joaquim Braga Tenório de Oliveira, 746, 12; Karolinne Gonçalves Guimarães, 747, 13; Leo Pedro Silveira Santos, 748, 13; Leonardo Lima Teixeira, 749, 13; Leticia Ferreira Steegmuller, 750, 14; Luan Lucas Pereira Bento, 751, 14; Luana Dias de Oliveira, 752, 14; Luana Martins, 753, 15; Luane Pinheiro dos Santos, 754, 15; Marcus Vinicius Delgado Barros, 755, 15; Maria Clara Vitorino de Miranda, 756, 16; Maria Eduarda Pereira da Silva, 757, 16; Maria Rita Lima Romeiro, 758, 16; Maylane Maximo Vieira, 759, 17; Priscila Santana de Andrade Santos, 760, 17; Rafaela Damaceno Cornelio da Silva, 761, 17; Raysa Tavares de Barros, 762, 18; Ruan Francisco Rodrigues de Moraes, 763, 18; Sérgio Moisés Lima de Oliveira, 764, 18; Victor Henrique da Silva Costa, 765, 19; Roberto Albuquerque Silva Junior, 766, 19; Diretora Rosileide Braga Costa Braz, Reg. n.º E00006980 - MEC; Secretária Escolar Gisele Monteiro Pereira Lino, Reg. n.º 2656 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 18; Clara Mabel Pereira Barreiro Hofmann, 10608, 139; Franklin Lima da Conceição Queiroz, 10609, 139; Maria Salette Rolim Silva, 10610, 140; Chirlane Nunes de Jesus, 10611, 140; Joao Paulo Teles Nogueira, 10612, 140; Fabiano José dos Santos, 10613, 141; Cid Gadelha Pinto, 10614, 141; Carlos Henrique Nascimento Carvalho, 10615, 141; Gustavo Vieira Araújo, 10616, 142; Karina dos Santos Tavares, 10617, 142; Lucas Rabello de Freitas, 10618, 142; Rosana Maria Carneiro Santos, 10619, 143; Sávio Romero Medeiros Fonsêca de Oliveira, 10620, 143; Sebastião Tavares Campos Quintans, 10621, 143; Tamires dos Santos Araújo, 10622, 144; Walter Ribeiro Santos Junior, 10623, 144; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Anna Vieira da Silva Santos, 10624, 144; Hilda da Silva, 10625, 145; Maria das Dôres Fontinele, 10626, 145; Maria Lúcia Coelho Vanderley, 10627, 145; Ana Beatriz Vitorino da Silva, 10628, 146; Rosemere Alves Pereira de Sousa, 10629, 146; Lucimária Barbosa da Silva, 10630, 146; Adryane Esther Nascimento Moreira de Amorim, 10631, 147; Gizerlande da Silva Nascimento, 10632, 147; Léa Francisca Dourado, 10633, 147; Eleuza Marques dos Santos, 10634, 148; Suelen Cavalcante Rodrigues, 10635, 148; Aluana Barbosa Xavier Silva, 10636, 148; Bárbara Raquel Rodrigues de Assis, 10637, 149; Candida Maria Gomes de Lucena Brilhante, 10638, 149; Jéssica Garcez de Souza, 10639, 149; Luis Filipe Guimarães Costa, 10640, 150; Darah Cristina dos Santos Arruda, 10641, 150; Elceane Mesquita da Silva, 10642, 150; Jennifer Oliveira Souza, 10643, 151; Luiz Henrique Rodrigues e Silva, 10644, 151; Tathiana Maria de Souza, 10645, 151; Hugo Rocha de Souza, 10646, 152; Andrei Borges Souza, 10647, 152; Daniela Trindade Ferreira Gomes, 10648, 152; Luciana Egypto Gonçalves Silva, 10649, 153; Marcos Túlio Simões do Nascimento, 10650, 153; Mayara Moraes Santos, 10651, 153; Cintia Gabriela Figueiredo da Cunha, 10652, 154; Helida Silva Cruz, 10653, 154; Laryssa da Silva Muniz Teles, 10654, 154; Ana Christina Pontes Santos, 10655, 155; Beloni Carmen Weise Sanches, 10656, 155; Edilson Lima de Paiva, 10657, 155; João Ricardo Carvalho Viana, 10658, 156; Leandro Lima Meireles, 10659, 156; Ana Kátia de Sousa, 10660, 156; Crislane de Souza da Silva, 10661, 157; Janaina Lima da Silva Santana, 10662, 157; Jezio Ferreira de Sousa, 10663, 157; Natália Andria de Lima Souza, 10664, 158; Yohanna Back Menezes, 10665, 158; Analina Borges Castro, 10666, 158; Nayane Vieira Barros, 10667, 159; Núbria Albeny de Farias Oliveira, 10668, 159; Shirlei Pereira Ramos, 10669, 159; Simone

Rosa de Moraes, 10670, 160; Thais de Moura Campos, 10671, 160; Washington Tavares da Rocha, 10672, 160; Flavia dos Santos Silva, 10673, 161; Alex Lopes Gonçalves, 10674, 161; Maria Aparecida Vieira Rodrigues, 10675, 161; Claudete Rodrigues dos Reis, 10676, 162; Lenita Teixeira Rabelo, 10677, 162; Zélia da Silva Rocha, 10678, 162; Thamires Durães Fonseca, 10679, 163; Valdete Rodrigues de Oliveira, 10680, 163; Debora Samantha Sousa Dantas, 10681, 163; Kledileuza de Jesus Souza, 10682, 164; Diretor Angelo Ribeiro Fróres, Reg. n.º 0115 - FAMICE; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. n.º 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004, e conforme Portaria n.º 202/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Adriano Gomes Lacerda, 4695, 165; Alda Almeida da Cunha, 4696, 165; Aldo Santos de Souza, 4697, 166; Amanda Macêdo Alencar, 4698, 166; Ana Carolina de Abreu Silva, 4699, 166; Ana Paula Fernandes da Silva, 4700, 167; Ane Caroline Pereira de Oliveira, 4701, 167; Antonio de Assis Teixeira dos Santos, 4702, 167; Beatriz Gama da Rocha Borges, 4703, 168; Beatriz Silva Lima, 4704, 168; Bruna Fialho Ferreira, 4705, 168; Bruno de Freitas Benevenuto, 4706, 169; Carlos Germano de Souza Figueiro, 4707, 169; Cibele Maria da Silva, 4708, 169; Cristina Raimunda Salomé de Carvalho, 4709, 170; Daniel dos Santos Duarte, 4710, 170; Daniel Vogado Carvalho, 4711, 170; David Lucas Queiroz Maciel, 4712, 171; Edriane Araujo Diniz Lima, 4713, 171; Eliel Moreira Borge, 4714, 171; Elinalva Vieira da Silva, 4715, 172; Euclício Costa de Sousa, 4716, 172; Ezequias Marques Pereira, 4717, 172; Francisca Maria Teixeira Chagas, 4718, 173; Fredson de Jesus Silva Fontenele, 4719, 173; Gabriel Alves de Sousa, 4720, 173; Gabriella Duarte de Farias, 4721, 174; Gabrielly Evelyn Bernardes Barros, 4722, 174; Gabriely Cristiny Santos, 4723, 174; Gleidson Correa da Silva, 4724, 175; Guilherme Barbosa Lopes, 4725, 175; Guilherme Leones Martins Santana Ramos, 4726, 175; Gustavo Bernardo Gonzaga, 4727, 176; Gustavo Lopes de Macêdo, 4728, 176; Helen da Silva Sales, 4729, 176; Hellyane Martins de Oliveira, 4730, 177; Histefany Kerolaine da Silva Nascimento, 4731, 177; Hudson Lucas Sousa Moreira, 4732, 177; Isaías da Silva Melo, 4733, 178; Isaque de Sousa, 4734, 178; Izzy Stradlin Pereira de Oliveira, 4735, 178; Jaianny Rocha Furtado, 4736, 179; Jessica da Silva Marques, 4737, 179; Jhonatan Lima dos Santos, 4738, 179; João Victor Gomes do Vale, 4739, 180; Jonathan Otaviano Batista, 4740, 180; Jonathan Santos da Silva, 4741, 180; Luan da Silva Pereira, 4742, 181; Lucas Fernandes de Sousa, 4743, 181; Lucas Ferreira Muniz, 4744, 181; Lucas Silva Xavier, 4745, 182; Luciene Ribeiro Andrade, 4746, 182; Lucimara de Oliveira Nunes, 4747, 182; Luis Henrique Pereira Santiago, 4748, 183; Lurdeth de França Soares, 4749, 183; Luzia Souza da Costa Silva, 4750, 183; Marcelo de Oliveira Espindola, 4751, 184; Maria da Luz Galiza Costa Mendes, 4752, 184; Maria Divina Bezerra Martins, 4753, 184; Matheus Barbosa de Castro, 4754, 185; Matheus Moraes Silva, 4755, 185; Maurício de Andrade, 4756, 185; Maycon Tavares Macedo, 4757, 186; Natã Pedro Ribeiro de França, 4758, 186; Nilton Carlos de Araujo Costa, 4759, 186; Oliveira Soares da Silva, 4760, 187; Patricia da Silva Aquino, 4761, 187; Pedro Gustavo de Oliveira Sales, 4762, 187; Pedro Henrique Dias Izidro, 4763, 188; Priscilla Barbosa de Araújo, 4764, 188; Rafaela Cristina Galvão da Silva, 4765, 188; Regina da Silva Rodrigues, 4766, 189; Ricardo Vieira Brito, 4767, 189; Rute Maria Carvalho Ferreira, 4768, 189; Sabrina Alves Abreu, 4769, 190; Sirlene Alves da Costa Fernandes, 4770, 190; Stefany Vitoria Xavier Lira, 4771, 190; Taylor Rodrigues dos Santos, 4772, 191; Thais Sá Rodrigues, 4773, 191; Vânia Regina Pinheiro Guerra Alves, 4774, 191; Walif Oliveira Souza, 4775, 192; Welismar Calixto de Moura, 4776, 192; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. n.º 911 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO GALOIS, recredenciado pela Portaria n.º 136, de 23/05/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alice Torres de Mesquita da Silveira e Silva, 6254, 01; Alissa Dourado Seabra, 6255, 01; Ana Carolina Bonato Lopes de Assis, 6256, 01; Ana Clara Barros de Carvalho, 6257, 01; Anamaria Siqueira Han, 6258, 01; Anne Caroline Briere, 6259, 02; Arthur Barbosa de Miranda, 6260, 02; Arthur Luis Pinho de Lima Filho, 6261, 02; Beatriz Silveira de Oliveira, 6262, 02; Bruna Santana Borges, 6263, 02; Catarina Montoro de Castilho Pereira, 6264, 03; Daniel Coser Gonçalves de Araújo, 6265, 03; Eduardo Berford Leão Amorim, 6266, 03; Eduardo Guedes Gontijal, 6267, 03; Fabricio Ribeiro do Carmo, 6268, 03; Gabriel Diogo Ortegall Nunes, 6269, 04; Gabriel Ponciano Lopes, 6270, 04; Geovana Liliere Morais de Oliveira, 6271, 04; Giulliana Liliere Morais de Oliveira, 6272, 04; Isabelle Alves de Paula, 6273, 04; Isadora Adjuto Ribeiro, 6274, 05; João Pedro Pinto de Abreu Pontes, 6275, 05; Leonardo Amorim Gonçalves, 6276, 05; Luana Carneiro Santos, 6277, 05; Lucas Moraes Vega, 6278, 05; Luiz Eduardo Tomassini Xavier, 6279, 06; Marcelo Henrique de Castro Rêgo, 6280, 06; Maria Eduarda Carvalho Ambrósio, 6281, 06; Maria Fernanda Pierozan Justi, 6282, 06; Maria Vitória Graça Couto de Campos Amaral, 6283, 06; Mateus de Oliveira Rizzo, 6284, 07; Rafael Torres Gonzaga Parreira, 6285, 07; Rafaela Barcelos Freire Nogueira, 6286, 07; Rafaela Cavalcante Anconi, 6287, 07; Rodrigo Palma Paim, 6288, 07; Vinicius Teixeira Velloso, 6289, 08; Vitor Nardelli Pinto Barbosa, 6290, 08; Ana Beatriz Nóbrega Romeu de Oliveira, 6291, 08; Beatriz Pinto Lustosa, 6292, 08; Bianca Coluccini Pereira, 6293, 08; Clarice de Abreu Pereira, 6294, 09; Eduarda Valença Cruz, 6295, 09; Flora Santos Pond, 6296, 09; Gabriel Schneider Barbosa, 6297, 09; Gabrielle Regina Olavo e Silva, 6298, 09; Giovana da Silva Vidal, 6299, 10; Heloísa Gonçalves Cunha, 6300, 10; Isabella de Sousa Ferreira, 6301, 10; Isabella Defêo de Berredo Menezes, 6302, 10; João Pedro Pacheco de Araujo, 6303, 10; Kristine Leão Alarcão, 6304, 11; Leticia de Oliveira Costa, 6305, 11; Lucas Araujo de Castro, 6306, 11; Lucca Albuquerque Damião Corrêa da Costa, 6307, 11; Ludmila Silva Menezes, 6308, 11; Luiza Pelosi Silva Melo, 6309, 12; Manuela Gonçalves Pimenta da Veiga Neves, 6310, 12; Maria Clara Rangel Martins, 6311, 12; Maria Eduarda Cabral Pellicione Sulz Gonsalves, 6312, 12; Maria Eduarda de Miranda Fiel dos Santos, 6313, 12; Maria Eduarda Favilla Tôrres, 6314, 13; Maria Eduarda Rizza Mesquita, 6315, 13; Maria Fernanda Abinader da Silva Dutra, 6316, 13; Maria Luisa de Brito Pereira Costa, 6317, 13; Marina Bonjour Machado, 6318, 13; Monique de Oliveira Moisés, 6319, 14; Natália Lorenzi Kniggendorf, 6320, 14; Natan Santiago Boan, 6321, 14; Nicolas Nepomuceno Bezerra, 6322, 14; Nicole Messenberg Guimarães Miller, 6323, 14; Renan Delgado Cavalcante Alves Mendes, 6324, 15; Thiago Vale Giffoni, 6325, 15; Aline Valério Adorno, 6326, 15; Ana Luisa Ferreira Gorges, 6327, 15; Ana Luisa Kruschewsky da Paz, 6328, 15; Ane Fleig Kapp, 6329, 16; Arthur de Azevedo e Almeida Maia, 6330, 16; Beatriz Queiroz Alves, 6331, 16; Beatriz Ripp Carreira, 6332, 16; Catarina Ferreira Costa Praia, 6333, 16; Diogo de Lima Ramos, 6334, 17; Enzo Sanches Fernandes, 6335, 17; Fernanda Reis Garcia, 6336, 17; Gabriel Bittencourt Paiva Fernandes, 6337, 17; Gabriel Montenegro Ribeiro da Silva Cavalcante, 6338, 17; Gabriel Peres Ross, 6339, 18; Gabriela Macedo Oliveira, 6340, 18; Giovanna Bambirra Pires de Oliveira, 6341, 18; Giulia Longoni Manfroi, 6342, 18; Gustavo Rezende Esterl, 6343, 18; Isadora Gomes Fernandes, 6344, 19; Júlia da Cunha Barbosa, 6345, 19; Júlia Ferreira Lopes de Oliveira, 6346, 19; Lorena Mendonça Silveira, 6347, 19; Lucca Piacesi Muniz de Melo, 6348, 19; Lúcio Siqueira de Albuquerque, 6349, 20; Maria Cecília Nunes Gobbo, 6350, 20; Maria Clara Oliveira Guerra, 6351, 20; Mateus Meira Lima, 6352, 20; Matheo Augustus Rocha Bagatini, 6353, 20; Milena Freire Guinazi, 6354, 21; Natália Brandão Araújo, 6355, 21; Patrick de Faria Pereira Senise, 6356, 21; Pedro Henrique Pereira Pinto, 6357, 21; Pedro Ripp Carreira, 6358, 21; Sofia Cruz e Freire, 6359, 22; Sofia Jabber de Souza, 6360, 22; Tatiana Arantes Pereira Pinto, 6361, 22; Victória Carneiro Maciel, 6362, 22; Vitor de Paulo Santos, 6363, 22; Vitória Hanako Guenka, 6364, 23; Felipe Souza de Lima, 6365, 23; Diretor Angel Prieto Andres, Reg. n.º 989894 - Universo; Secretária Escolar Maria Aparecida Tonini de Menezes, Reg. n.º 1556 - SUBIP/SEDF.

COLÉGIO PÓDION, credenciado pela Portaria n.º 233, de 15/12/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Amadeus Maximiano Cotrim, 712, 01; Ana Cecília Falcão Durães, 713, 01; Ana Lúcia Silva Carvalho Dias, 714, 01; Ana Luisa de Melo Chiodelli, 715, 02; Ana Luiza Barbosa Maluf, 716, 02; André Ricardo Pereira Silva, 717, 02; Anna Carolina Zapalowski Galvão, 718, 03; Arthur Giesbrecht do Nascimento, 719, 03; Arthur Lauton Mercadante, 720, 03; Aysasmake Ribeiro Trentin, 721, 04; Beatriz do Nascimento Bacelar, 722, 04; Beatriz Mendes Gomes, 723, 04; Beatriz Woo Chang, 724, 05; Bernardo Mandali de Figueiredo Marques, 725, 05; Bianca Negri Bello Silva, 726, 05; Bruno Kenji Shimata Kikuchi, 727, 06; Camila Matte Gonçalves, 728, 06; Camila Morelo, 729, 06; Carolina Aiko Maeda, 730, 07; Daniel Coury de Castro, 731, 07; Davi Esmeraldo da Silva Albuquerque, 732, 07; Davi

Gabriel Amaral de Oliveira, 733, 08; Davi Gomes Corino de Melo, 734, 08; David Zimmermann Balbe, 735, 08; Diogo Cajueiro Monteiro de Oliveira, 736, 09; Eduardo Maravieski Morale, 737, 09; Fabiana Medeiros Corrêa da Silva, 738, 09; Fábio Carvalho Pelicioni, 739, 10; Felipe Ferreira de Araujo Braz, 740, 10; Felipe Machado de Barros Fernandes Caron, 741, 10; Felipe Passos Malavazi, 742, 11; Felipe Tassari Aveiro, 743, 11; Felipe Waks Andrade, 744, 11; Fernanda Rolo de Souza Kauffmann do Nascimento, 745, 12; Filipe Lourenço de Lima Chehab, 746, 12; Filipe Vaz de Menezes, 747, 12; Gabriel Francisco de Oliveira Castro, 748, 13; Gabriel Pereira Viterbo, 749, 13; Gabriel Rodrigues Teixeira de Moraes Rêgo, 750, 13; Gabriel Soares Bulcão Leite, 751, 14; Gabriel Socal Dias, 752, 14; Gabriela Cavalcante Apolinario, 753, 14; Gabriela Kresch Borba, 754, 15; Gabriela Lôbo da Silva, 755, 15; Gabriela Moura de Ozêda Ala, 756, 15; Gabriela Rufino Travassos, 757, 16; Gilberto de Almeida Peres Neto, 758, 16; Giovanna Janiques Rêgo Barros, 759, 16; Guilherme Nassif Marcomini, 760, 17; Gustavo Gentil Jacobina, 761, 17; Gustavo Pierre Starling, 762, 17; Henrique Mascarenhas Brown de Andrade, 763, 18; Ingrid Vellasco Molina Haro Monnerat Dias, 764, 18; Isabella Eduarda de Godoy Oliveira, 765, 18; Isabella Machado de Oliveira, 766, 19; Isadora Martins Santos, 767, 19; João Aguiar Moreira Gomes, 768, 19; João Marcos de Sousa Seguti, 769, 20; João Pedro Cavalcante Castro Macedo, 770, 20; João Pedro Couto Vieira, 771, 20; João Pedro de Souza Armando, 772, 21; João Victor de Carvalho, 773, 21; João Victor de Jesus Castro, 774, 21; João Victor Rikio Enomoto, 775, 22; João Vitor Rodrigues Gomes, 776, 22; João Vitor Yoshio Fernandes Yokoyama, 777, 22; Julia Mariko Saito Delage, 778, 23; Júlia Pereira Marques Barros de Lima, 779, 23; Juliana de Almeida Martins Azevedo, 780, 23; Juliana de Moura Pires, 781, 24; Larissa Costa Nunes, 782, 24; Larissa Lannes Xavier, 783, 24; Laura Dourado Paiva, 784, 25; Leandro Manaut Raymundo, 785, 25; Leticia Yúkie Ribeiro Miki, 786, 25; Lívia de Melo Nunes, 787, 26; Lorenzo Luiz Tavares de Souza Melo, 788, 26; Luana Mai Nagata, 789, 26; Lucas Felipe Grizza Rossi, 790, 27; Lucas Ferreira Piauilino, 791, 27; Luís Davi Oliveira de Almeida Campos, 792, 27; Manuela Verissimo Cavalcanti Martins, 793, 28; Marcela Fruet Dias, 794, 28; Marcela Pasqua de Almeida, 795, 28; Marco Antônio de Sousa Filho, 796, 29; Marcos Paulo Yukio Higuti, 797, 29; Marcos Vinicius Cubas Lins, 798, 29; Maria Eduarda Lacerda Dantas, 799, 30; Maria Luiza Lima Martignago, 800, 30; Mariana Luiza Morato Alves de Lima, 801, 30; Mariana Dourado Ximenes de Sena Santos, 802, 31; Mariana Freitas Machado Naves, 803, 31; Mariana Narciso Nagib Murr, 804, 31; Marina Marsiglia Gondim, 805, 32; Marina Toscano Silveira, 806, 32; Mateus Moraes de Moura, 807, 32; Nicolas Ferreira do Nascimento, 808, 33; Nicolas Varela Auler, 809, 33; Paulo Vinicius Arcanjo Carvalho, 810, 33; Pedro Bezerra Giovanini Fuscaldi, 811, 34; Priscilla Grace Yang, 812, 34; Rachel Araujo Gonçalves Coelho, 813, 34; Rafael Shiniti Coelho Ferreira, 814, 35; Raphael Akira Hirata Iwamoto, 815, 35; Rodrigo Mendes Rabelo Sersun, 816, 35; Ruan de Oliveira Alves do Nascimento, 817, 36; Sabrina Santos Peres, 818, 36; Sarah Lauton Mercadante, 819, 36; Tainá Ribeiro Carvalheira, 820, 37; Thais Maria Ursulino Calmon, 821, 37; Valentina Roque Souza Rosal, 822, 37; Victor Ramos da Silva, 823, 38; Victor Rimes Soares Pinto, 824, 38; Vinicius de Freitas Cópico, 825, 38; Vitor Borges Japiassú, 826, 39; Vitor do Nascimento e Silva, 827, 39; Vitor Luiz Oliveira, 828, 39; William Augusto de Oliveira Leite, 829, 40; Diretora Marlise Levorsse de Almeida, Reg. n.º 011/2013 - UC; Secretária Escolar Marina Gonçalves de Almeida, Reg. n.º 27528/2013 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 39, Luzimar Oliveira Filho, 17827, 67; Santiago Junio Lima Santos, 17828, 67; Fabiana Onofre Ribeiro, 17829, 67; Eraldo Ramos Laurindo, 17830, 68; Richard Menezes Santana, 17831, 68; Carlos Vinicius Oliveira dos Santos, 17832, 68; Bruna Rodrigues do Nascimento, 17833, 69; Jefferson dos Anjos de Jesus, 17834, 69; Marcia Regina Ferreira Pires, 17835, 69; Vitor Santana da Silva, 17836, 70; Desirêze Correia Nunes, 17837, 70; Daniel dos Anjos Barbosa, 17838, 70; Antonio Milton Gomes de Sousa, 17839, 71; Ketina Verissimo Ramos, 17840, 71; Jenilce do Nascimento Aguiar, 17841, 71; Ana Paula Francisco Ribeiro, 17842, 72; Bruno Ricardo Pereira Dias, 17843, 72; Sílvia Martins Barros, 17844, 72; Izabel Carvalho Gonçalves, 17845, 73; Antonia Ivaneide Alves de Souza Silva, 17846, 73; Marcos Samuel Monteiro Ramos da Silva, 17847, 73; Thiago Ramos Rezende Bezerra, 17848, 74; Robson Felix da Cruz Medeiros, 17849, 74; Michael Alves Rocha, 17850, 74; Valdomiro Rodrigues de Souza, 17851, 75; Alessandro Silva Dias, 17852, 75; Juliana Bernardes de Moraes, 17853, 75; Renato de Alcantara Bandeira, 17854, 76; Rafael Augusto Silva Cardoso, 17855, 76; João Victor Cavalcante de Oliveira, 17856, 76; Cleber Marques da Silva Júnior, 17857, 77; Flavia Roberta Pereira Martins, 17858, 77; Aryetha Alves Araujo, 17859, 77; Taisa Sousa da Silva, 17860, 78; Marcos Lopez Fernandez, 17861, 78; Jhony Pereira de Souza, 17862, 78; Sebastião Cardoso Neto, 17863, 79; Virginia Pereira Jorge, 17864, 79; Aldiney Pereira de Sousa Júnior, 17865, 79; Daisla Cássia Oliveira de Souza, 17866, 80; Felipe Lima Vieira, 17867, 80; Roberto Marcos de Oliveira, 17868, 80; Danniele Ferreira de Freitas, 17869, 81; Pedro Raimundo da Silva Júnior, 17870, 81; Saimon Sales Novais, 17871, 81; Gírlene Rocha Aires, 17872, 82; Rayane de Oliveira Araujo, 17873, 82; Augusto César Mariani de Oliveira, 17874, 82; Layane Pacheco Araujo, 17875, 83; Eduardo Pereira dos Santos, 17876, 83; Sandy Maria da Silva Rocha, 17877, 83; Adailton Rodrigues de Araujo, 17878, 84; Joaze Padilha, 17879, 84; Marilene Rafael da Silva, 17880, 84; Orisvaldo da Cunha Costa Mendes, 17881, 85; Kelly Martins Pereira, 17882, 85; Leonardo Alves Giroto, 17883, 85; Thayane Furtado Tomaz Barbosa, 17884, 86; Simoni da Silva Pereira, 17885, 86; Daniel Ribeiro de Souza, 17886, 86; Reilson Renildo Camara, 17887, 87; Gleyton Rodrigues de Oliveira, 17888, 87; Euclides Ribeiro Castro Filho, 17889, 87; Jailton Santos de Sousa Lima, 17890, 88; Angelo Marcio Ribeiro da Silva, 17891, 88; Maria Solange Amaro Meneses, 17892, 88; Edmilson Lima de Sousa, 17893, 89; Jeronimo Jorge de Sousa, 17894, 89; Edevaldo Gonçalves Pereira, 17895, 89; Jeane Rodrigues Garcia, 17896, 90; Lucas de Jesus Almeida, 17897, 90; Daiana Andrade da Silva, 17898, 90; Emidio de Almeida Silva, 17899, 91; Daniel Matos Rodrigues, 17900, 91; Verônica Garcia da Silva, 17901, 91; Arailson Lima dos Santos, 17902, 92; Edinaldo de Sousa Reis, 17903, 92; Aline Rodrigues Souza Fernandes, 17904, 92; Ariane Vieira Soares, 17905, 93; Claudia Martins de Moura, 17906, 93; Lucas Cordeiro e Silva, 17907, 93; Ana Lúcia Campelo de Oliveira, 17908, 94; Ermelino Soares dos Santos, 17909, 94; Wendy Karoline Araújo Gomes, 17910, 94; Felipe José Alves Araujo, 17911, 95; Fernanda Ribeiro Araujo, 17912, 95; José Sousa Aires, 17913, 95; Daniel Igor Felix da Silva, 17914, 96; Gardene Rosa Pavelkonksi, 17915, 96; Érica Batista Farias, 17916, 96; Nazareno Alves da Silva Filho, 17917, 97; Maria Aparecida Alves dos Reis, 17918, 97; Amélia de Castro Ribeiro de Souza, 17919, 97; Pedro Henrique Barbosa de Aguiar, 17920, 98; Kleiton Maciel Silva Pereira, 17921, 98; Fabiana Alves Vieira de Souza, 17922, 98; Elivania Pereira de Oliveira, 17923, 99; Walas Queiroz de Souza, 17924, 99; Amanda Cerqueira dos Santos, 17925, 99; Bruna Christie Lima Azevedo, 17926, 100; Isaías de Queiroz Ferreira, 17927, 100; Rubens Daniel Barros Souza, 17928, 100; Josiel de Sousa Santos, 17929, 101; Luiz Carlos de Sousa, 17930, 101; Luiz Antônio de Sousa, 17931, 101; Rosilda Larissa Santos de Brito, 17932, 102; Udemberg Lourenço Vieira, 17933, 102; Gabriele Rychelle Santos Lima, 17934, 102; Caio Julio Cesar da Silva Arantes Júnior, 17935, 103; Thayran Lima de Oliveira, 17936, 103; Jéssica da Silva Amaro Nascimento, 17937, 103; Elaine Cristina Honorato Calixto, 17938, 104; Maria da Penha Cruz Cardoso, 17939, 104; Ygor Gabriel de Abreu Nascimento Silva, 17940, 104; Plínio Rangel da Luz Damasceno, 17941, 105; Natal Alves Pereira, 17942, 105; Janaina Gomes de Oliveira, 17943, 105; Maria Filomena do Nascimento Conceição, 17944, 106; William Pereira Soares, 17945, 106; Alana Gandara Rodrigues, 17946, 106; Alessandra Pereira Batista, 17947, 107; Isabela Carvalho Marques, 17948, 107; Monick Beatriz Moraes Rodrigues, 17949, 107; Maria Barbosa Gobira, 17950, 108; Ivone Ribeiro Lopes, 17951, 108; Daniel Ataíde Maciel, 17952, 108; Hosana Santos da Silva, 17953, 109; Michele de Oliveira Nascimento, 17954, 109; Ana Valquíria da Silva Cambuí, 17955, 109; Daiane Lessa de Souza, 17956, 110; Dimas Cardoso de Souza, 17957, 110; Raphael Antunes de Castro, 17958, 110; Joao Vitor Silva de Almeida, 17959, 111; Ketura Stefane Nascimento Lima, 17960, 111; Stefany dos Anjos Silva, 17961, 111; Martinho Leite Sales, 17962, 112; Otto Fernando Behrend, 17963, 112; Emerson de Souza Ferreira, 17964, 112; Andreia Leite Oliveira Carvalho, 17965, 113; Francisco Leandro Faustino Mendes, 17966, 113; Larissa Gonçalves Santana, 17967, 113; Luisa de Araujo Oliveira, 17968, 114; Arthur Leles de Oliveira, 17969, 114; Antonia





## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XXI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria Nº 14, de 24 de Janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolos FGE-02 (diurno) e FGE-01 (noturno), criadas pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV FGE-02	SUPERV. FGE-01
Brazlândia	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	2	
Ceilândia	CAIC BERNARDO SAYÃO	2	
Ceilândia	CAIC PROF ANÍSIO TEIXEIRA	1	
Gama	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	1	
Núcleo Bandeirante	CAIC JUSCELINO KUBITSCHK	1	
Paranoá	CAIC SANTA PAULINA	2	
Planaltina	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	2	
Samambaia	CAIC AYRTON SENNA	1	
Samambaia	CAIC HELENA REIS	2	
Santa Maria	CAIC ALBERT SABIN	2	
Santa Maria	CAIC SANTA MARIA	2	
São Sebastião	CAIC UNESCO	4	1
Sobradinho	CAIC JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	3	
Taguatinga	CAIC PROF WALTER JOSE DE MOURA	3	
Brazlândia	CED 02 DE BRAZLÂNDIA	2	1
Brazlândia	CED 04 DE BRAZLÂNDIA	1	
Brazlândia	CED INCRA 08	2	
Brazlândia	CED IRMA MARIA REGINA VELANES REGIS	2	1
Ceilândia	CED 06 DE CEILÂNDIA	2	1
Ceilândia	CED 07 DE CEILÂNDIA	4	1
Ceilândia	CED 11 DE CEILÂNDIA	3	1
Ceilândia	CED 14 DE CEILÂNDIA	2	1
Ceilândia	CED 15 DE CEILÂNDIA	2	1
Ceilândia	CED 16 DE CEILÂNDIA	1	1
Ceilândia	CED INCRA 09	1	1
Gama	CED 06 DO GAMA	2	
Gama	CED 07 DO GAMA	2	1
Gama	CED 08 DO GAMA	2	
Gama	CED CASA GRANDE	1	1
Gama	CED ENGENHO DAS LAJES	1	1
Gama	CED GESNER TEIXEIRA	2	1
Guará	CED 01 DA ESTRUTURAL	2	1
Guará	CED 01 DO GUARA	2	1
Guará	CED 03 DO GUARA	2	
Guará	CED 04 DO GUARA	1	1
Núcleo Bandeirante	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	2	1
Núcleo Bandeirante	CED 02 DO RIACHO FUNDO	2	1
Núcleo Bandeirante	CED AGROURBANO IPÊ RIACHO FUNDO	1	
Núcleo Bandeirante	CED VARGEM BONITA	1	1
Paranoá	CED DARCY RIBEIRO	2	1
Paranoá	CED DO PAD-DF	2	1
Paranoá	CED 01 DO ITAPOÃ (Antigo CEF 05 DO PARANOÁ)	2	
Planaltina	CED 03 DE PLANALTINA	2	1
Planaltina	CED CONDOMÍNIO ESTANCIA III	2	1
Planaltina	CED DONA AMERICA GUIMARÃES	3	1
Planaltina	CED OSÓRIO BACCHIN	1	
Planaltina	CED PIPIRIPAU II (Antigo CEF Pipiripau II)	1	
Planaltina	CED POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	2	1
Planaltina	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	3	
Planaltina	CED TAQUARA	1	1
Planaltina	CED VALE DO AMANHECER	1	1
Planaltina	CED VÁRZEAS	1	
Plano Piloto	CED 02 DO CRUZEIRO	1	1
Plano Piloto	CED DO LAGO	2	

Plano Piloto	CED DO LAGO NORTE	2	1
Plano Piloto	CED GISNO	2	1
Recanto das Emas	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	3	
Recanto das Emas	CED 308 DO RECANTO DAS EMAS	2	
Recanto das Emas	CED MYRIAM ERVILHA	3	1
Samambaia	CED 123 DE SAMAMBAIA	2	
Samambaia	CED 619 DE SAMAMBAIA	3	1
Santa Maria	CED 310 DE SANTA MARIA	2	
Santa Maria	CED 416 DE SANTA MARIA	2	
São Sebastião	CED SÃO BARTOLOMEU	3	1
São Sebastião	CED SÃO FRANCISCO	4	
São Sebastião	CED SÃO JOSÁ	2	1
Sobradinho	CED 02 DE SOBRADINHO	2	1
Sobradinho	CED 03 DE SOBRADINHO	3	
Sobradinho	CED 04 DE SOBRADINHO	2	1
Sobradinho	CED FERCAL	1	1
Sobradinho	CED PROF CARLOS RAMOS MOTA	1	1
Taguatinga	CED 02 DE TAGUATINGA	3	1
Taguatinga	CED 04 DE TAGUATINGA	2	1
Taguatinga	CED 05 DE TAGUATINGA	2	
Taguatinga	CED 06 DE TAGUATINGA	3	1
Taguatinga	CED 07 DE TAGUATINGA	1	
Brazlândia	CEF 01 DE BRAZLÂNDIA	2	
Brazlândia	CEF 02 DE BRAZLÂNDIA	1	1
Brazlândia	CEF 03 DE BRAZLÂNDIA	1	
Brazlândia	CEF VENDINHA	1	
Ceilândia	CEF 02 DE CEILÂNDIA	2	1
Ceilândia	CEF 04 DE CEILÂNDIA	1	1
Ceilândia	CEF 07 DE CEILÂNDIA	2	
Ceilândia	CEF 10 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEF 11 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEF 12 DE CEILÂNDIA	2	
Ceilândia	CEF 13 DE CEILÂNDIA	1	1
Ceilândia	CEF 14 DE CEILÂNDIA	2	
Ceilândia	CEF 16 DE CEILÂNDIA	2	
Ceilândia	CEF 18 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEF 19 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEF 20 DE CEILÂNDIA	2	1
Ceilândia	CEF 25 DE CEILÂNDIA	3	1
Ceilândia	CEF 26 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEF 27 DE CEILÂNDIA	3	
Ceilândia	CEF 28 DE CEILÂNDIA	2	
Ceilândia	CEF 30 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEF 31 DE CEILÂNDIA	2	
Ceilândia	CEF 32 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEF 33 DE CEILÂNDIA	2	
Ceilândia	CEF 34 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEF 35 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEF BOA ESPERANÇA	1	1
Ceilândia	CEF PROF MARIA DO ROSÁRIO GONDIM DA SILVA	2	
Gama	CEF 01 DO GAMA	2	
Gama	CEF 03 DO GAMA	2	1
Gama	CEF 04 DO GAMA	2	
Gama	CEF 05 DO GAMA	1	
Gama	CEF 08 DO GAMA	2	
Gama	CEF 10 DO GAMA	1	1
Gama	CEF 11 DO GAMA	1	1
Gama	CEF 15 DO GAMA	2	
Gama	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	1	
Gama	CEF PONTE ALTA NORTE	1	
Gama	CEF TAMANDUÁ	1	
Guará	CEF 01 DO GUARA	1	
Guará	CEF 02 DA ESTRUTURAL	2	1
Guará	CEF 02 DO GUARA	1	
Guará	CEF 03 DA ESTRUTURAL	1	
Guará	CEF 04 DO GUARA	2	1
Guará	CEF 05 DO GUARA	1	
Guará	CEF 08 DO GUARA	1	1
Guará	CEF 10 DO GUARA	1	
Núcleo Bandeirante	CEF 01 DA CANGOLÂNDIA	2	
Núcleo Bandeirante	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	2	
Núcleo Bandeirante	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	4	1

Núcleo Bandeirante	CEF 02 RIACHO FUNDO II	2			
Núcleo Bandeirante	CEF METROPOLITANA	1			
Núcleo Bandeirante	CEF TELEBRASÍLIA	2			
Paranoá	CEF 01 DO PARANOÁ	3	1		
Paranoá	CEF 02 DO PARANOÁ	2	1		
Paranoá	CEF 03 DO PARANOÁ	2	1		
Paranoá	CEF 04 DO PARANOÁ	1			
Paranoá	CEF BURITI VERMELHO	1			
Paranoá	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	3	1		
Paranoá	CEF JARDIM II	1			
Planaltina	CEF 01 DE PLANALTINA	2			
Planaltina	CEF 02 DE PLANALTINA	2			
Planaltina	CEF 03 DE PLANALTINA	1	1		
Planaltina	CEF 04 DE PLANALTINA	2	1		
Planaltina	CEF 08 DE PLANALTINA	1			
Planaltina	CEF 2 DO ARAPOANGA	2			
Planaltina	CEF ARAPOANGA	1	1		
Planaltina	CEF BONSUCESSO	1			
Planaltina	CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	1			
Planaltina	CEF JUSCELINO KUBITSCHKE	1	1		
Planaltina	CEF NOSSA SENHORA FÁTIMA	1			
Planaltina	CEF RIO PRETO	1			
Planaltina	CEF SÃO JOSE				
Plano Piloto	CEF 01 DE BRASÍLIA	1			
Plano Piloto	CEF 01 DO CRUZEIRO	1			
Plano Piloto	CEF 01 DO LAGO NORTE	2			
Plano Piloto	CEF 01 DO PLANALTO	1			
Plano Piloto	CEF 02 DE BRASÍLIA	1			
Plano Piloto	CEF 03 DE BRASÍLIA	1			
Plano Piloto	CEF 04 DE BRASÍLIA	1			
Plano Piloto	CEF 05 DE BRASÍLIA	1			
Plano Piloto	CEF 06 DE BRASÍLIA	1			
Plano Piloto	CEF 07 DE BRASÍLIA	1			
Plano Piloto	CEF 102 NORTE	1			
Plano Piloto	CEF 104 NORTE	1			
Plano Piloto	CEF 214 SUL	1			
Plano Piloto	CEF 306 NORTE	1			
Plano Piloto	CEF 405 SUL	1			
Plano Piloto	CEF 410 NORTE	1			
Plano Piloto	CEF ATHOS BULCÃO	1			
Plano Piloto	CEF CASEB	3			
Plano Piloto	CEF GAN	1			
Plano Piloto	CEF POLIVALENTE	2			
Plano Piloto	CEF VARJÃO	1	1		
Recanto das Emas	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	2			
Recanto das Emas	CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS	2			
Recanto das Emas	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	2	1		
Recanto das Emas	CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	1			
Recanto das Emas	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	1	1		
Recanto das Emas	CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS	2			
Recanto das Emas	CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS	2			
Recanto das Emas	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	2	1		
Recanto das Emas	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	2			
Recanto das Emas	CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	2			
Recanto das Emas	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	2	1		
Samambaia	CEF 120 DE SAMAMBAIA	2	1		
Samambaia	CEF 312 DE SAMAMBAIA	2	1		
Samambaia	CEF 404 DE SAMAMBAIA	2	1		
Samambaia	CEF 407 DE SAMAMBAIA	2			
Samambaia	CEF 411 DE SAMAMBAIA	2		1	
Samambaia	CEF 412 DE SAMAMBAIA	2			
Samambaia	CEF 427 DE SAMAMBAIA	2		1	
Samambaia	CEF 504 DE SAMAMBAIA	2			
Samambaia	CEF 507 DE SAMAMBAIA	1			
Samambaia	CEF 519 DE SAMAMBAIA	1		1	
Santa Maria	CEF 103 DE SANTA MARIA	1			
Santa Maria	CEF 201 DE SANTA MARIA	2		1	
Santa Maria	CEF 209 DE SANTA MARIA	2		1	
Santa Maria	CEF 213 DE SANTA MARIA	2		1	
Santa Maria	CEF 308 DE SANTA MARIA	3			
Santa Maria	CEF 316 DE SANTA MARIA	2		1	
Santa Maria	CEF 403 DE SANTA MARIA	1			
Santa Maria	CEF 418 DE SANTA MARIA	2			
Santa Maria	CEF SANTOS DUMONT	2			
Santa Maria	CEF SARGENTO LIMA	1			
São Sebastião	CEF CERÂMICA SÃO PAULO	2			
São Sebastião	CEF DO BOSQUE	2			
São Sebastião	CEF JATAÍ	1			
São Sebastião	CEF MIGUEL ARCANJO	2			
São Sebastião	CEF NOVA BETÂNIA	2			
Sobradinho	CEF 01 DE SOBRADINHO	1			
Sobradinho	CEF 03 DE SOBRADINHO	2			
Sobradinho	CEF 04 DE SOBRADINHO	3		1	
Sobradinho	CEF 05 DE SOBRADINHO	1		1	
Sobradinho	CEF 07 DE SOBRADINHO	1		1	
Sobradinho	CEF 08 DE SOBRADINHO	1			
Sobradinho	CEF 09 DE SOBRADINHO	1			
Sobradinho	CEF QUEIMA LENÇOL	1			
Taguatinga	CEF 03 DE TAGUATINGA	2			
Taguatinga	CEF 04 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEF 05 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEF 08 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEF 09 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEF 10 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEF 11 DE TAGUATINGA	2			
Taguatinga	CEF 12 DE TAGUATINGA	2			
Taguatinga	CEF 14 DE TAGUATINGA	2			
Taguatinga	CEF 15 DE TAGUATINGA	2			
Taguatinga	CEF 16 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEF 17 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEF 19 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEF 21 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEF VILA AREAL	1			
Brazlândia	CEI 01 DE BRAZLÂNDIA	1			
Brazlândia	CEI 02 DE BRAZLÂNDIA	1			
Brazlândia	CEI 03 DE BRAZLÂNDIA	1			
Ceilândia	CEI 01 DE CEILÂNDIA	1			
Gama	CEI 01 DO GAMA	1			
Guará	CEI 01 DA ESTRUTURAL	1			
Núcleo Bandeirante	CEI 01 DO RIACHO FUNDO I	1			
Núcleo Bandeirante	CEI DA CANDANGOLÂNDIA	1			
Núcleo Bandeirante	CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1			
Núcleo Bandeirante	CEI DO RIACHO FUNDO II	1			
Paranoá	CEI 01 DO PARANOÁ	1			
Planaltina	CEI 01 DE PLANALTINA	1			
Planaltina	CEI 02 DE PLANALTINA (Antiga EC 11)	1			
Plano Piloto	CEI 01 DE BRASÍLIA	1			
Plano Piloto	CEI 316 NORTE	1			
Recanto das Emas	CEI BURITIZINHO				
Recanto das Emas	CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS	1			
Recanto das Emas	CEI 310 DO RECANTO DAS EMAS	1			
Samambaia	CEI 210 DE SAMAMBAIA	1			
Samambaia	CEI 307 DE SAMAMBAIA	1			
Santa Maria	CEI 203 DE SANTA MARIA	1			
Santa Maria	CEI 210 DE SANTA MARIA	1			
Santa Maria	CEI 416-516 DE SANTA MARIA	1			
São Sebastião	CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO	1			
São Sebastião	CEI 03 DE SÃO SEBASTIÃO	1			
São Sebastião	CEI 04 DE SÃO SEBASTIÃO	1			
Sobradinho	CEI 01 DE SOBRADINHO	1			
Sobradinho	CEI 02 DE SOBRADINHO	1			
Sobradinho	CEI 03 DE SOBRADINHO	1			
Sobradinho	CEI 04 DE SOBRADINHO				
Taguatinga	CEI 01 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEI 02 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEI 03 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEI 04 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEI 05 DE TAGUATINGA	1			
Taguatinga	CEI 06 DE TAGUATINGA	1			

Taguatinga	CEI 07 DE TAGUATINGA			Ceilândia	EC 12 DE CEILÂNDIA	1	
Taguatinga	CEI 08 DE TAGUATINGA	1		Ceilândia	EC 13 DE CEILÂNDIA	1	
Taguatinga	CEI ÁGUAS CLARAS	1		Ceilândia	EC 15 DE CEILÂNDIA	2	
Brazlândia	CEM 01 DE BRAZLÂNDIA	3		Ceilândia	EC 16 DE CEILÂNDIA	1	
Brazlândia	CEM 02 DE BRAZLÂNDIA	2	1	Ceilândia	EC 17 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEM 02 DE CEILÂNDIA	4	1	Ceilândia	EC 18 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEM 03 DE CEILÂNDIA	4	1	Ceilândia	EC 19 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEM 04 DE CEILÂNDIA	2	1	Ceilândia	EC 20 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEM 09 DE CEILÂNDIA	2	1	Ceilândia	EC 21 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEM 10 DE CEILÂNDIA	1		Ceilândia	EC 22 DE CEILÂNDIA	1	
Ceilândia	CEM 12 DE CEILÂNDIA	3	1	Ceilândia	EC 24 DE CEILÂNDIA	1	
Gama	CEM 01 DO GAMA	4	1	Ceilândia	EC 25 DE CEILÂNDIA	1	
Gama	CEM 02 DO GAMA	4	1	Ceilândia	EC 26 DE CEILÂNDIA	1	
Gama	CEM 03 DO GAMA	2	1	Ceilândia	EC 27 DE CEILÂNDIA	1	
Gama	CEMI DO GAMA	2	0	Ceilândia	EC 28 DE CEILÂNDIA	1	
Guará	CEM 01 DO GUARÁ	3	1	Ceilândia	EC 29 DE CEILÂNDIA	1	
Núcleo Bandeirante	CEM 01 DO RIACHO FUNDO	2	1	Ceilândia	EC 31 DE CEILÂNDIA	1	
Núcleo Bandeirante	CEM JULIA KUBITSCHKEK	3	1	Ceilândia	EC 33 DE CEILÂNDIA	1	
Núcleo Bandeirante	CEM URSO BRANCO	2	1	Ceilândia	EC 34 DE CEILÂNDIA	1	
Paranoá	CEM 01 DO PARANOÁ	3	1	Ceilândia	EC 35 DE CEILÂNDIA	2	
Planaltina	CEM 01 DE PLANALTINA	4	2	Ceilândia	EC 36 DE CEILÂNDIA	1	
Planaltina	CEM 02 DE PLANALTINA	4		Ceilândia	EC 38 DE CEILÂNDIA	2	
Plano Piloto	CEM ASA NORTE - CEAN	1		Ceilândia	EC 39 DE CEILÂNDIA	1	
Plano Piloto	CEM ELEFANTE BRANCO	4		Ceilândia	EC 40 DE CEILÂNDIA	1	
Plano Piloto	CEM PAULO FREIRE	2		Ceilândia	EC 43 DE CEILÂNDIA	1	
Plano Piloto	CEM SETOR LESTE	3		Ceilândia	EC 45 DE CEILÂNDIA	1	
Plano Piloto	CEM SETOR OESTE	2	1	Ceilândia	EC 46 DE CEILÂNDIA	1	
Plano Piloto	CEMI DO CRUZEIRO	1		Ceilândia	EC 47 DE CEILÂNDIA	1	
Recanto das Emas	CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS	2	1	Ceilândia	EC 48 DE CEILÂNDIA	1	
Recanto das Emas	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	2	1	Ceilândia	EC 50 DE CEILÂNDIA	1	
Samambaia	CEM 304 DE SAMAMBAIA	3	1	Ceilândia	EC 52 DE CEILÂNDIA	2	
Samambaia	CEM 414 DE SAMAMBAIA	3	1	Ceilândia	EC 55 DE CEILÂNDIA	1	
Santa Maria	CEM 404 DE SANTA MARIA	2	1	Ceilândia	EC 56 DE CEILÂNDIA	1	
Santa Maria	CEM 417 DE SANTA MARIA	2	1	Ceilândia	EC 59 DE CEILÂNDIA	1	
São Sebastião	CEM 01 DE SÃO SEBASTIÃO	3	1	Ceilândia	EC 61 DE CEILÂNDIA	1	
Sobradinho	CEM 01 DE SOBRADINHO	4	1	Ceilândia	EC 62 DE CEILÂNDIA	1	
Taguatinga	CEM 03 DE TAGUATINGA	3		Ceilândia	EC 64 DE CEILÂNDIA	1	
Taguatinga	CEM AVE BRANCA	4	1	Ceilândia	EC 65 DE CEILÂNDIA	2	
Taguatinga	CEM EIT	3	1	Ceilândia	EC 66 DE CEILÂNDIA	2	1
Taguatinga	CEM TAGUATINGA NORTE	4		Ceilândia	EC 68 DE CEILÂNDIA	2	
Plano Piloto	CEPI Gavião (Gestão própria da SEEDF)	1		Ceilândia	EC CÓRREGO DAS CORUJAS		
Recanto das Emas	CEPI Pinheirinho Roxo (Gestão própria da SEEDF)	1		Ceilândia	EC DO SETOR P NORTE	1	1
Brazlândia	EC 01 DE BRAZLÂNDIA	1		Ceilândia	EC JIBOIA		
Brazlândia	EC 01 INCRA 08	1		Ceilândia	EC LAJES DA JIBOIA	1	
Brazlândia	EC 03 DE BRAZLÂNDIA	1		Gama	EC 01 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC 05 DE BRAZLÂNDIA	1		Gama	EC 02 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC 06 DE BRAZLÂNDIA	1		Gama	EC 03 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC 07 DE BRAZLÂNDIA	1		Gama	EC 06 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC 08 DE BRAZLÂNDIA	1		Gama	EC 07 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC 09 DE BRAZLÂNDIA	1		Gama	EC 09 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC ALMECEGAS			Gama	EC 10 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC BUCANHÃO	1		Gama	EC 12 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC CHAPADINHA			Gama	EC 14 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC INCRA 06	1		Gama	EC 15 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC INCRA 07			Gama	EC 16 DO GAMA	1	
Brazlândia	EC POLO AGRÍCOLA DA TORRE	1		Gama	EC 17 DO GAMA	1	
Ceilândia	EC JUSCELINO KUBITSCHKEK - SOL NASCENTE	2		Gama	EC 18 DO GAMA	1	
Ceilândia	EC 01 DE CEILÂNDIA	1		Gama	EC 19 DO GAMA	1	
Ceilândia	EC 02 DE CEILÂNDIA	1		Gama	EC 21 DO GAMA	1	
Ceilândia	EC 03 DE CEILÂNDIA	1		Gama	EC 22 DO GAMA	1	
Ceilândia	EC 06 DE CEILÂNDIA	1		Gama	EC 28 DO GAMA	1	
Ceilândia	EC 08 DE CEILÂNDIA	1		Gama	EC 29 DO GAMA	1	
Ceilândia	EC 10 DE CEILÂNDIA	1		Gama	EC CÓRREGO BARREIRO		
Ceilândia	EC 11 DE CEILÂNDIA	1		Gama	EC PONTE ALTA DE CIMA		
				Guará	EC 01 DA VILA ESTRUTURAL	2	
				Guará	EC 01 DO GUARA	1	
				Guará	EC 02 DA ESTRUTURAL	1	
				Guará	EC 02 DO GUARA	1	
				Guará	EC 03 DO GUARA	1	
				Guará	EC 05 DO GUARA	1	
				Guará	EC 06 DO GUARA	1	
				Guará	EC 07 DO GUARA	1	
				Guará	EC 08 DO GUARA	2	
				Guará	EC DO SRIA	1	
				Núcleo Bandeirante	EC 01 DA CANDANGOLÂNDIA	1	
				Núcleo Bandeirante	EC 01 DO RIACHO FUNDO II	2	
				Núcleo Bandeirante	EC 02 DA CANDANGOLÂNDIA	1	
				Núcleo Bandeirante	EC 02 DO RIACHO FUNDO	1	
				Núcleo Bandeirante	EC 02 DO RIACHO FUNDO II	1	

Núcleo Bandeirante	EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1	
Núcleo Bandeirante	EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1	
Núcleo Bandeirante	EC 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1	
Núcleo Bandeirante	EC AGROVILA II	1	
Núcleo Bandeirante	EC IPÊ	1	
Núcleo Bandeirante	EC KANEGAE		
Núcleo Bandeirante	EC RIACHO FUNDO	1	
Núcleo Bandeirante	EC VERDE DO RIACHO FUNDO I (Antigo EC 01 DO RIACHO FUNDO)	1	
Paranoá	EC 01 DE ITAPOÃ	4	1
Paranoá	EC 01 DO PARANOÁ	2	
Paranoá	EC 02 DO ITAPOÃ	1	
Paranoá	EC 02 DO PARANOÁ	2	
Paranoá	EC 03 DO PARANOÁ	2	1
Paranoá	EC 04 DO PARANOÁ	1	
Paranoá	EC 05 DO PARANOÁ	1	
Paranoá	EC 06 DO PARANOÁ	2	
Paranoá	EC ALTO INTERLAGOS		
Paranoá	EC BOQUEIRÃO		
Paranoá	EC CAFE SEM TROCO	1	1
Paranoá	EC CAPÃO SECO		
Paranoá	EC CARIRU		
Paranoá	EC COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ	1	
Paranoá	EC CORA CORALINA	1	
Paranoá	EC ITAPETI		
Paranoá	EC LAMARÃO	1	
Paranoá	EC NATUREZA	1	
Paranoá	EC QUEBRADA DOS NERIS		
Paranoá	EC SOBRADINHO DOS MELOS	1	
Paranoá	EC SUSSUARANA		
Planaltina	EC 01 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 01 DO ARAPOANGA	1	
Planaltina	EC 03 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 04 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 05 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 06 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 07 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 09 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 10 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 13 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 14 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 15 DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC 16 DE PLANALTINA	2	1
Planaltina	EC ALTA-MIR	1	
Planaltina	EC APRODARMAS	1	
Planaltina	EC BARRA ALTA		
Planaltina	EC COPERBRAS		
Planaltina	EC CORREGO DO MEIO		
Planaltina	EC ESTANCIA DE PLANALTINA	1	
Planaltina	EC ESTANCIA DO PIPIRIPAU		
Planaltina	EC ETA 44		
Planaltina	EC FRIGORIFICO INDUSTRIAL		
Planaltina	EC MESTRE DARMAS	1	
Planaltina	EC MONJOLO		1
Planaltina	EC NÚCLEO RURAL CÔRREGO DO ATOLEIRO		
Planaltina	EC PALMEIRAS		
Planaltina	EC PARANA	1	
Planaltina	EC PEDRA FUNDAMENTAL		
Planaltina	EC RAJADINHA		
Planaltina	EC REINO DAS FLORES		
Planaltina	EC SANTOS DUMONT		
Planaltina	EC VALE DO SOL	1	
Planaltina	EC VALE VERDE		
Plano Piloto	EC 01 SHI-SUL	1	
Plano Piloto	EC 04 DO CRUZEIRO	1	
Plano Piloto	EC 05 DO CRUZEIRO	1	
Plano Piloto	EC 06 DO CRUZEIRO	1	
Plano Piloto	EC 08 DO CRUZEIRO	1	
Plano Piloto	EC 102 SUL	1	
Plano Piloto	EC 106 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 108 SUL	1	
Plano Piloto	EC 111 SUL	1	
Plano Piloto	EC 113 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 114 SUL	1	
Plano Piloto	EC 115 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 204 SUL	1	
Plano Piloto	EC 206 SUL	1	
Plano Piloto	EC 209 SUL	1	
Plano Piloto	EC 302 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 304 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 304 SUL	1	
Plano Piloto	EC 305 SUL	1	
Plano Piloto	EC 308 SUL	1	
Plano Piloto	EC 312 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 314 SUL	1	
Plano Piloto	EC 316 SUL	1	
Plano Piloto	EC 403 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 405 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 407 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 410 SUL	1	
Plano Piloto	EC 411 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 413 SUL	1	
Plano Piloto	EC 415 NORTE	1	
Plano Piloto	EC 416 SUL		
Plano Piloto	EC 708 NORTE	1	
Plano Piloto	EC ASPALHA	1	
Plano Piloto	EC DA VILA DO RCG	1	
Plano Piloto	EC DO SMU	1	
Plano Piloto	EC GRANJA DO TORTO		
Plano Piloto	EC JARDIM BOTÂNICO	1	
Recanto Emas	das EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	1	
Recanto Emas	das EC 203 DO RECANTO DAS EMAS	1	
Recanto Emas	das EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	2	
Recanto Emas	das EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	1	
Recanto Emas	das EC 510 DO RECANTO DAS EMAS	2	
Recanto Emas	das EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	1	
Recanto Emas	das EC VILA BURITIS	1	
Samambaia	EC 108 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 111 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 121 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 303 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 317 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 318 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 325 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 403 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 410 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 415 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 419 DE SAMAMBAIA	2	
Samambaia	EC 425 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 431 DE SAMAMBAIA	2	
Samambaia	EC 501 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 502 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 510 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 511 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 512 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 604 DE SAMAMBAIA	2	
Samambaia	EC 614 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC 831 DE SAMAMBAIA	1	
Samambaia	EC GUARIROBA	1	
Santa Maria	EC 01 DO PORTO RICO	1	
Santa Maria	EC 100 DE SANTA MARIA	1	
Santa Maria	EC 116 DE SANTA MARIA	1	
Santa Maria	EC 203 DE SANTA MARIA	2	
Santa Maria	EC 206 DE SANTA MARIA	1	
Santa Maria	EC 215 DE SANTA MARIA	1	
Santa Maria	EC 218 DE SANTA MARIA	1	
São Sebastião	EC 104 DE SÃO SEBASTIÃO	2	
São Sebastião	EC 303 DE SÃO SEBASTIÃO	1	
São Sebastião	EC AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	1	1
São Sebastião	EC AGUILHADA	1	
São Sebastião	EC BELA VISTA	2	
São Sebastião	EC CACHOEIRINHA		
São Sebastião	EC CERAMICA DA BENÇÃO	1	
São Sebastião	EC DOM BOSCO	1	
São Sebastião	EC SÃO BARTOLOMEU		

São Sebastião	EC VILA DO BOA	1			Planaltina	CEP ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA	2	2
São Sebastião	EC VILA NOVA	2			Plano Piloto	CEP - ESCOLA DE MUSICA DE BRASILIA	2	2
Sobradinho	EC 01 DE SOBRADINHO	1			Taguatinga	CEP - ESCOLA TÉCNICA DE BRASILIA	2	2
Sobradinho	EC 04 DE SOBRADINHO	1			Plano Piloto	CEJA ASA SUL - CESAS	2	2
Sobradinho	EC 05 DE SOBRADINHO	1			Plano Piloto	CEJAEP	1	
Sobradinho	EC 10 DE SOBRADINHO	1			Taguatinga	ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO DE TAGUATINGA	1	
Sobradinho	EC 11 DE SOBRADINHO	1			Brazlândia	CIL DE BRAZLÂNDIA	2	
Sobradinho	EC 12 DE SOBRADINHO	1			Ceilândia	CIL DE CEILÂNDIA	2	1
Sobradinho	EC 13 DE SOBRADINHO	1			Gama	CIL DO GAMA	2	1
Sobradinho	EC 14 DE SOBRADINHO	1			Guará	CIL DO GUARA	2	1
Sobradinho	EC 15 DE SOBRADINHO	2			Núcleo Bandeirante	CIL 01 DO RIACHO FUNDO I		1
Sobradinho	EC 16 DE SOBRADINHO	1	1		Núcleo Bandeirante	CIL 01 DO RIACHO FUNDO II		1
Sobradinho	EC 17 DE SOBRADINHO	1	1		Núcleo Bandeirante	CIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE		1
Sobradinho	EC BASEVI	1			Paranoá	CIL DO PARANOÁ	1	1
Sobradinho	EC BOA VISTA				Planaltina	CIL 01 DE PLANALTINA		1
Sobradinho	EC BROCHADO DA ROCHA				Plano Piloto	CIL 01 DE BRASILIA	2	1
Sobradinho	EC CATINGUEIRO				Plano Piloto	CIL 02 DE BRASILIA	2	1
Sobradinho	EC CÔRREGO DO ARROZAL				Recanto das Emas	CIL 01 DO RECANTO DAS EMAS	1	1
Sobradinho	EC CÔRREGO DO OURO				Samambaia	CIL 01 DE SAMAMBAIA	1	1
Sobradinho	EC ENGENHO VELHO	1	1		Santa Maria	CIL 01 DE SANTA MARIA	1	1
Sobradinho	EC LOBEIRAL	1			São Sebastião	CIL DE SÃO SEBASTIÃO		1
Sobradinho	EC MORRO DO SANSÃO				Sobradinho	CIL DE SOBRADINHO	2	1
Sobradinho	EC OLHOS D'ÁGUA				Taguatinga	CIL DE TAGUATINGA	2	1
Sobradinho	EC RIBEIRÃO				Plano Piloto	CIFF - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	
Sobradinho	EC RUA DO MATO	1			Brazlândia	CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	2	
Sobradinho	EC SANTA HELENA	1			Ceilândia	CEE 01 DE CEILÂNDIA	2	
Sobradinho	EC SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS				Ceilândia	CEE 02 DE CEILÂNDIA	2	
Sobradinho	EC SONHEM DE CIMA	1			Gama	CEE 01 DO GAMA	2	
Taguatinga	EC 01 DE TAGUATINGA	1			Guará	CEE 01 DO GUARÁ	2	
Taguatinga	EC 02 DE VICENTE PIRES	1			Planaltina	CEE 01 DE PLANALTINA	2	
Taguatinga	EC 06 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	CEE 01 DE BRASILIA	2	
Taguatinga	EC 08 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	CEE 02 DE BRASILIA	2	
Taguatinga	EC 10 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	2	
Taguatinga	EC 11 DE TAGUATINGA	1			Samambaia	CEE 01 DE SAMAMBAIA	2	
Taguatinga	EC 12 DE TAGUATINGA	1			Santa Maria	CEE 01 DE SANTA MARIA	2	
Taguatinga	EC 13 DE TAGUATINGA	1			Sobradinho	CEE 01 DE SOBRADINHO	2	
Taguatinga	EC 15 DE TAGUATINGA	1			Taguatinga	CEE 01 DE TAGUATINGA	2	
Taguatinga	EC 16 DE TAGUATINGA	1			Brazlândia	EP DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA	2	
Taguatinga	EC 17 DE TAGUATINGA	1			Ceilândia	EP ANÍSIO TEIXEIRA	2	
Taguatinga	EC 18 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	EP 210-211 NORTE	2	
Taguatinga	EC 19 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	EP 210-211 SUL	2	
Taguatinga	EC 27 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	EP 303-304 NORTE	2	
Taguatinga	EC 29 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	EP 307-308 SUL	2	
Taguatinga	EC 39 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	EP 313-314 SUL	2	
Taguatinga	EC 41 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE	1	
Taguatinga	EC 42 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	ESCOLA DA NATUREZA	1	
Taguatinga	EC 45 DE TAGUATINGA	1			Plano Piloto	ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	1	
Taguatinga	EC 46 DE TAGUATINGA	1			São Sebastião	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLÂNDIA (UIBRA)	1	
Taguatinga	EC 50 DE TAGUATINGA	1			Planaltina	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTINA (UIP)	1	
Taguatinga	EC 52 DE TAGUATINGA	1			Recanto das Emas	UNIDADE DE INTERNAÇÃO RECANTO DAS EMAS (UNIRE)	1	
Taguatinga	EC 53 DE TAGUATINGA	1			Santa Maria	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA (UISM)	1	
Taguatinga	EC 54 DE TAGUATINGA	1			Recanto das Emas	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SAÍDA SISTEMÁTICA (UNISS)	1	
Taguatinga	EC ARNIQUEIRA	1			São Sebastião	UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO SEBASTIÃO (UIPSS)	1	
Taguatinga	EC COLONIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	1			São Sebastião	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO (UISS)	1	
Gama	JI 02 DO GAMA	1						
Gama	JI 03 DO GAMA	1						
Gama	JI 04 DO GAMA	1						
Gama	JI 05 DO GAMA	1						
Gama	JI 06 DO GAMA	1						
Guará	JI LÚCIO COSTA	1						
Núcleo Bandeirante	JI 01 DO RIACHO FUNDO II	1						
Planaltina	JI CASA DE VIVENCIA	1						
Plano Piloto	JI 01 DO CRUZEIRO	1						
Plano Piloto	JI 02 DO CRUZEIRO							
Plano Piloto	JI 102 SUL							
Plano Piloto	JI 106 NORTE							
Plano Piloto	JI 108 SUL							
Plano Piloto	JI 114 SUL							
Plano Piloto	JI 208 SUL							
Plano Piloto	JI 21 DE ABRIL							
Plano Piloto	JI 302 NORTE							
Plano Piloto	JI 303 SUL							
Plano Piloto	JI 304 NORTE							
Plano Piloto	JI 305 SUL							
Plano Piloto	JI 308 SUL							
Plano Piloto	JI 312 NORTE	1						
Plano Piloto	JI 314 SUL							
Plano Piloto	JI 316 SUL							
Plano Piloto	JI 404 NORTE							
Plano Piloto	JI VI COMAR	1						
Recanto das Emas	JI 603 DO RECANTO DAS EMAS	1						
Santa Maria	JI 116 DE SANTA MARIA	1						
Plano Piloto	CED 01 DE BRASILIA	1						
Ceilândia	CEP - ESC TÉCNICA DE CEILÂNDIA	2		2				
Guará	CEPAG	2		2				

CLÁUDIO AMORIM

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 03, de 28 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 13, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 01, de 03 de maio de 2019...", LEIA-SE: "...Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 01, de 22 de março de 2019..."

Na Portaria Nº 04, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, página 7, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 01, de 03 de maio de 2019...", LEIA-SE: "...Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 01, de 22 de março de 2019..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE DO METRÔ PARA 2020**

Em atendimento à Lei nº 3.184/03, artigo 2º, do Distrito Federal, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal informa que o Plano Anual de Publicidade (Comunicação Social) para o exercício de 2020 prevê a realização de despesas com Publicidade e Propaganda no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme previsão abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza	Fonte	Ação	Valor (R\$)
26.131.8216.8505.6131	339039	220	Publicidade Institucional	500.000,00
26.131.8216.8505.6131	339139	220	Publicidade Institucional	100.000,00
26.131.6216.8505.7909	339039	220	Publicidade Utilidade Pública	100.000,00
Total				700.000,00

MARIA ALESSANDRA SEADI  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 29 de janeiro de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 37/2020-CPD/GAB/SSPDF (34433580); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa - CPD/SSPDF (SEI/GDF nº 00480-00000710/2018-01 - restrito e SEI/GDF nº 00050-00053422/2018-39 - sigiloso).

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de janeiro de 2020, na forma do Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Investigativa - CPD/SSPDF (SEI/GDF nº 00480-00000710/2018-01 - restrito e SEI/GDF nº 00050-00053422/2018-39 - sigiloso), instaurada conforme Portaria nº 184, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 04 de outubro de 2018, que visa apurar a materialidade e autoria de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de irregularidades na gestão e execução do Contrato nº 43/2013 - SSP, firmado entre esta Pasta e HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico desta Secretaria de Estado de Segurança Pública. II - Publique-se.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado no PAD nº 01/2019-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público Decisão no Despacho de Julgamento do PAD nº 01/2019-SESIPE, com Instauração publicada no DODF nº 14/2019 de 21/01/2019, pag. 12, por meio da Ordem de Serviço nº 14/2019-SESIPE de 17/01/2019.

Art. 2º Após detida análise do Feito, determino o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Notifique-se os servidores interessados, por meio da Gerência de Apoio Administrativo - GAA/SESIPE.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS****PORTARIA Nº 518, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.276/1990, resolve: RETIFICAR a portaria DIPC nº 828 de 25 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 212 de 07 de novembro de 2018, para onde se lê: "... artigos 7º, inciso I, art. 24 e art. 29, inciso I da Lei nº 3.765/60; art. 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; art. 141 da Lei nº 7.289/84...", leia-se: "...artigos 7º, inciso II, art. 24 e art. 29, alínea "b", da Lei nº 3.765/60; art. 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; art. 141 da Lei nº 7.289/84 ...".

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 81, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 501, de 5 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 233, de 9 de dezembro de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo: 000417-00050711/2018-52 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 053/2019 e Memorial Descritivo - MDE 053/2019, referentes à alteração e complementação do Projeto de Urbanismo - URB 174/2018, redefinindo o sistema viário e definindo o paisagismo das vias e dos Espaços Livres de Uso Público - ELUP da Quadra 704, Quadra 705 e Entrecruzas 704/705 do Setor Habitacional Pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo nº 00392-00010773/2018-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 053/2019 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 053/2019, referentes à alteração e complementação do Projeto de Urbanismo - URB 174/2018, redefinindo o sistema viário e definindo o paisagismo das vias e dos Espaços Livres de Uso Público - ELUP da Quadra 704, Quadra 705 e Entrecruzas 704/705 do Setor Habitacional Pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota no Memorial Descritivo - MDE 174/2018 com a seguinte redação: "Nota: O Projeto de Sistema Viário - SIV 053/2019 e respectivo Memorial Descritivo - MDE 053/2019 aprovados, alteram e complementam o Projeto de Urbanismo - URB 174/2018, redefinindo o sistema viário e definindo o paisagismo das vias e dos Espaços Livres de Uso Público - ELUP da Quadra 704, Quadra 705 e Entrecruzas 704/705 do Setor Habitacional Pôr do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX."

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sisdudc.seduh.df.gov.br>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF; considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, o qual dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal; considerando a Portaria nº 51, de 3 de maio de 2019, a qual institui o Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; e considerando o que consta nos processos SEI 00390-00009112/2019-80 e 00390-00005767/2019-89, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, que compreende: I - o objetivo; II - os princípios; III - as diretrizes; IV - as responsabilidades; e V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional e Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal. DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público. Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá: I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais; II - o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas; III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos; e IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos. DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios: I - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais; II - ser estruturada e abrangente; III - ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização; IV - ser inclusiva; V - ser baseada nas melhores informações disponíveis; VI - considerar fatores humanos e culturais; VII - ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e VIII - facilitar a melhoria contínua da organização. DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se: I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição; II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco; III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização; IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos; V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco; VI - Apetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir; VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos; VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos; IX - Proprietário do Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco; X - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e

práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos; XI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade; XII - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos; XIII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco; XIV - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias; XV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos; XVI - Probabilidade - chance de algo acontecer; XVII - Perfil de Risco - descrição de um conjunto qualquer de riscos; XVIII - Critérios de Risco - termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado; XIX - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades; XX - Controle - medida que está modificando o risco; XXI - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco; XXII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento; XXIII - Tolerância ao Risco - é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos; e XIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos: I - Operacional: são os eventos de risco identificados que podem comprometer as atividades do Órgão, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas; II - Legal: eventos de risco decorrentes de normativos (ausência, alteração, publicação) que podem comprometer as atividades do Órgão em análise; III - Financeiro/orçamentário: eventos de riscos que podem comprometer a capacidade do Órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos de risco que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações; IV - Integridade: eventos de risco relacionados a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pelo Órgão e a realização de seus objetivos institucionais; V - Imagem/Reputação: eventos de risco relacionados à imagem pública da organização, fundamentada ou não, por parte dos clientes, fornecedores, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral; e VI - Ambientais - riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Interno de Governança, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle. DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 10. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre: I - a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar; II - quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo; e III - as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos. DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 11. Serão adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2017 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases: I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos; II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos; III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais; IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis; V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável; VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco; VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado; VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos; e IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções. Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Interno de Governança.

Art. 12. A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê Interno de Governança, será desenvolvido com a atuação da consultoria da Controladoria Geral do DF - CGDF e deverá ser analisada durante a realização da Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 13. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 0392.00002663/2018-85, nos termos da Instrução Normativa - STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar WELLINGTON TÓRRES ANTUNES, matrícula - 10618, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

##### DESPACHOS EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 1027/2019. ASA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por meio de um caminhão-pipa, para fins de irrigação, limpeza e Lavagem de vias e monumentos públicos, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00003716/2019-18.

Outorga/SRH nº 16/2020. HAMILTON PINTO DA SILVA, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por meio de um caminhão-pipa, para fins de terraplanagem e irrigação, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-0000059/2020-91.

Outorga/SRH nº 18/2020. JOSÉ ALVES DELMONDES, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por meio de um caminhão-pipa, para fins de terraplanagem, irrigação, construção civil e lavagem de vias públicas, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000061/2020-60.

Outorga/SRH nº 20/2020. FRANCISCO HORÁCIO DA SILVA, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por meio de dois caminhões-pipas, para fins de terraplanagem, irrigação e construção civil, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000768/2010.

Outorga/SRH nº 27/2020. ALEXANDRE DUTRA DESENTUPIDORA, emite outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial por meio de um caminhão-pipa, para fins de jateamento, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000075/2020-83.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### EXTRATO DE PAUTA Nº 6, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5191

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 36034/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 32054/2018-e, Tomada de Contas Especial, RA II, CGDF; 3) 26300/2019-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do DF;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 625/2004, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas20502; 2) 19728/2010, Tomada de Contas Especial, SES/DF; 3) 25920/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXVIII Itapoã; 4) 9337/2016-e, Representação, MPJTCDF; 5) 16660/2018-e, Representação, Cidadão; 6) 23918/2018-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 7) 2622/2019-e, Monitoramento de Decisões, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 8) 7616/2019-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 9) 9414/2019-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 10) 23564/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 23718/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 12) 23815/2019-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 23939/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 24153/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 15) 24277/2019-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 24528/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 24536/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 25150/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 19) 25206/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 36294/2013, Representação, EMPRESA PRIVADA; 2) 21105/2015-e, Representação, MPJTCDF; 3) 20978/2018-e, Tomada de Contas Especial, SE; 4) 28553/2018-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 5) 28561/2018-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 6) 12511/2019-e, Tomada de Contas Especial, SETRAB;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 26110/2016-e, Representação, MPCDF; 2) 28456/2018-e, Monitoramento de Decisões, SEPLAG; 3) 18250/2019-e, Representação, Empresa privada;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 703/2007, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 2) 16357/2015-e, Representação, MPJTCDF; 3) 25580/2016-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; 4) 38410/2016-e, Licitação, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 5) 2346/2017-e, Estudos Especiais, MPJTCDF; 6) 2708/2018-e, Monitoramento de Decisões, Valdemir Evangelista de Oliveira;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 2267/2003, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECAR; 2) 34131/2010, Aposentadoria, MARLI GOMES DE ARAÚJO; 3) 35560/2014-e, Representação, GPDA; 4) 12630/2018-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 5) 11027/2019-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 6) 11892/2019-e, Tomada de Contas Especial, BRB S/A; 7) 31524/2019-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Sessão Reservada Nº 1308

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 445/1996, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 680/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 3) 3232/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 4) 4792/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 5) 1895/2000, Tomada de Contas Especial, BRB;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 1862/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 19640/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XX; 3) 25645/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA IV;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 5706/1994, Tomada de Contas Especial, BRB S/A; 2) 2651/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; Sessão Administrativa Nº 1046

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5188

Aos 23 dias de janeiro de 2020, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.



## EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinárias nº 5187, Administrativa nº 1044 e Reservada nº 1304, todas de 21.01.2020.

A Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 40/2020, da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto à Corte, comunicando que, em função do afastamento do Procurador-Geral, a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a partir do dia 20.01.2020, acumulará as atividades da Primeira e da Segunda Procuradoria.

- Ofício nº 42/2020, da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto à Corte, comunicando que as férias da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, marcadas para o período de 13.04 a 11.05.2020, referem-se a 9 dias do 2º período de 2019 e 20 dias do 1º período de 2020.

- Comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0706010-86.2019.8.07.0000, impetrado por MARINÊS MARQUES DE OLIVEIRA CALDAS E ALMEIDA, em face da Decisão-TCDF nº 70/2018-ADM, proferida no Processo nº 498/2004.

## DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Inspecção: PROCESSO Nº 21391/2019-e - Despacho Nº 18/2020, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 26717/2019-e - Despacho Nº 17/2020, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 29590/2013-e - Despacho Nº 11/2020, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 31900/2013 - Despacho Nº 16/2020, Representação: PROCESSO Nº 15502/2019-e - Despacho Nº 15/2020, Aposentadoria: PROCESSO Nº 26636/2019-e - Despacho Nº 10/2020, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 23483/2019-e - Despacho Nº 12/2020, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 14808/2019-e - Despacho Nº 9/2020.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Licitação: PROCESSO Nº 5804/2018-e - Despacho Nº 18/2020.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 37587/2018-e - Despacho Nº 34/2020, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 18536/2019-e - Despacho Nº 32/2020, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 35681/2018-e - Despacho Nº 33/2020, Representação: PROCESSO Nº 22100/2019-e - Despacho Nº 31/2020, Representação: PROCESSO Nº 38827/2016-e - Despacho Nº 30/2020, Representação: PROCESSO Nº 224385/2019-e - Despacho Nº 28/2020.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Aposentadoria: PROCESSO Nº 25737/2019-e - Despacho Nº 23/2020, Aposentadoria: PROCESSO Nº 25770/2019-e - Despacho Nº 22/2020, Aposentadoria: PROCESSO Nº 25761/2019-e - Despacho Nº 21/2020, Análise de Defesa: PROCESSO Nº 12910/2019-e - Despacho Nº 20/2020, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 13313/2019-e - Despacho Nº 19/2020, Representação: PROCESSO Nº 224423/2019-e - Despacho Nº 25/2020, Licitação: PROCESSO Nº 2678/2018-e - Despacho Nº 24/2020.

## JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 43227/2009 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 505/2009, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e a empresa DANLUZ Indústria, Comércio e Serviços Ltda. DECISÃO Nº 67/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da documentação de fls. 1432/1435; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de sua alçada e posterior arquivamento. Os Conselheiros INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAULO TADEU deixaram de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 24015/2015-e - Auditoria de regularidade realizada no âmbito da então Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL, atual Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL, visando aferir a regularidade da ocupação, por terceiros, dos espaços públicos nos Complexos Cláudio Coutinho, Conjunto Aquático e Autódromo Nelson Piquet. DECISÃO Nº 69/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 34/2019-DIASP2; b) do Ofício SEI-GDF 2019 - SEL (peça 64, e-doc 8E89FBAD); II - declarar a perda de objeto das diligências do item IV da Decisão nº 1779/2018, em relação às ocupações dos espaços públicos no Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático e Autódromo Internacional Nelson Piquet, em razão dos processos de licitação em curso para tais localidades, objeto dos Processos TCDF nºs 33986/2017 e 38427/2018, respectivamente; III - considerar parcialmente atendidas as diligências constantes do item IV da Decisão nº 1779/2018 para as demais ocupações objeto da planilha disposta no PT 02 (disponível em documentos associados); IV - reiterar à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dê integral cumprimento ao item IV da Decisão nº 1779/2018, alertando o titular da Pasta sobre a possibilidade de aplicação da sanção pecuniária prevista no art. 57, incisos IV e VII, da Lei Complementar nº 1/1994, em caso de descumprimento injustificado da determinação; V - determinar à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF que elabore cronograma com o detalhamento das ações adotadas e planejadas para cada espaço sob sua administração e controle, a fim de cumprir a determinação contida no item anterior dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias acima assinalado, remetendo-o à Corte em até 30 (trinta) dias; VI - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 34/2019 - DIASP2, do relatório/voto do Relator e desta decisão ao titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública para os procedimentos pertinentes.

PROCESSO Nº 34240/2015-e - Representação formulada pela empresa Redecom Empreendimentos Ltda. indicando a ausência de pagamento pelos serviços prestados à então Secretaria de Estado da Criança em decorrência do Contrato nº 22/2013, cujo objeto era o fornecimento de equipamentos e softwares para instalação do sistema de monitoramento por vídeo (SMV) e Controle de Acesso nas unidades de interação da jurisdicionada. DECISÃO Nº 70/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 47/2019-DIASP2 (peça 24); II - levantar o sobrestamento dos autos determinado pelo Item IV da Decisão nº 5736/2015 (eDOC A2F24945, peça 12), em virtude do desfecho do Processo nº 34860/2015; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, e à sociedade empresária Redecom Empreendimentos Ltda.; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública para arquivamento, visto que a matéria está sendo acompanhada por esta Corte de modo consolidado no bojo dos Processos nºs 1691/2015 e 34686/2016.

PROCESSO Nº 37427/2015-e - Representação da empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda. acerca de irregularidades na execução do Contrato nº 108/09, firmado entre a representante e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 71/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 46/2019-DIASP2 (peça 10); II - levantar o sobrestamento dos autos em análise, determinado pelo Item III da Decisão Liminar nº 30/2015 - GPAT (peça 4), referendada pela Decisão nº 31/2016 (peça 8), em virtude do desfecho do Processo nº 34.860/2015; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e à sociedade empresária Juiz de Fora Serviços Gerais Ltda.; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública para arquivamento, visto que a matéria está sendo acompanhada por esta Corte, de modo consolidado, nos Processos nºs 1.691/2015 e 34.686/2016.

PROCESSO Nº 38059/2015-e - Representação da empresa Confere - Comércio e Serviços de Alimentação e Produtos de Segurança Eletrônica Ltda. acerca de irregularidades na execução do Contrato nº 84/11, firmado entre a representante e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 72/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 45/2019-DIASP2 (peça 14); II - levantar o sobrestamento dos autos, determinado pelo Item II da Decisão Liminar nº 35/2015-GPAT, referendada pela Decisão nº 37/2016, em virtude do desfecho do Processo nº 34860/2015; III - considerar, no mérito, procedente a representação formulada pela empresa Confere - Comércio e Serviços de Alimentação e Produtos de Segurança Eletrônica Ltda., deixando de acolher os pedidos formulados na exordial, uma vez que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF esclareceu que vem adotando as medidas necessárias para o adimplemento da obrigação objeto da representação, e que o Tribunal já está tratando da matéria de forma geral, no bojo dos Processos nºs 34.686/2016 e 1.691/2015; IV - autorizar: a) a ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF - e à sociedade empresária Confere - Comércio e Serviços de Alimentação e Produtos de Segurança Eletrônica Ltda.; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública para arquivamento, visto que a matéria está sendo acompanhada por esta Corte de modo consolidado no bojo dos Processos nºs 1691/2015 e 34686/2016.

PROCESSO Nº 19996/2018-e - Auditoria de regularidade constante do Plano Geral de Ação desta Corte para o exercício de 2018, tendo por objeto a folha de pagamento de pessoal inativo e pensionistas da então Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. DECISÃO Nº 78/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 320/2019 - NUREC; b) do Ofício SEI-GDF nº 709/2019-SEDES/GAB (peça nº 34); c) do pedido de reexame interposto pela Sra. Cláudia Hamú contra a Decisão nº 438/2019, reiterada pela Decisão nº 2796/2019, conferindo efeito suspensivo ao item V, "I", da Decisão nº 438/2019, em relação à servidora ora recorrente; II - autorizar: a) a ciência desta decisão à recorrente, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução - TCDF nº 183/2007, informando-lhe que a peça recursal ainda carece de análise de mérito; b) o envio de cópia desta decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e à Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, informando acerca da concessão do efeito suspensivo ao item V, "I", da Decisão nº 438/2019, reiterado pela Decisão nº 2796/2019, em relação tão somente à Sra. Cláudia Hamú; c) o retorno dos autos ao NUREC para análise de mérito da peça recursal.

PROCESSO Nº 36742/2018-e - Tomada de contas especial - TCE instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Especial nº 5/2014- DISEG/CONAS/CONT/STC, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII. DECISÃO Nº 73/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos embargos de declaração opostos pelo Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte, Dr. Marcos Felipe Pinheiro Lima, em face da Decisão nº 4.298/19, por terem preenchido os requisitos de admissibilidade previstos no RI/TCDF, para, no mérito, dar-lhes provimento; II - recomendar à Administração Regional de Santa Maria - RA XIII que, quando da contratação de artistas, verifique o preço praticado pelos prestadores do serviço no mercado do Distrito Federal, de modo a buscar a proposta mais vantajosa para o erário; III - dar ciência desta decisão ao recorrente; IV - autorizar a devolução dos autos à Unidade Técnica pertinente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 18242/2019-e - Acompanhamento dos repasses de recursos feitos pelo Governo do Distrito Federal para o pagamento de Precatórios Judiciais e de Requisições de Pequeno Valor - RPV, referentes ao exercício de 2019. DECISÃO Nº 60/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, mediante o Ofício SEI-GDF nº 1564/2019 SEMOB/GAB/ASTEC, peça 29, e-DOC CBB14503-c, indeferindo-o; II - cientificar a jurisdicionada da necessidade do cumprimento imediato da Decisão nº 2967/2019, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias, contados do reconhecimento deste decisum, para remessa à Corte; III - autorizar o retorno dos autos à SEMAG, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 24633/2019-e - Pensão civil instituída por CELESTINO FERREIRA DE CARVALHO e revisão do benefício - SE/DF. DECISÃO Nº 74/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0204692, CELESTINO FERREIRA DE CARVALHO, PENSÃO CIVIL, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0207577, CELESTINO FERREIRA DE CARVALHO, REVISÃO DE PENSÃO CIVIL, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 25184/2019-e - Pregão Eletrônico Internacional nº 38/2019, lançado pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, para aquisição de kits compostos de itens essenciais às atividades da jurisdicionada, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 75/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do edital do Pregão Eletrônico Internacional nº 38/2019, lançado pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, e do e-mail objeto da Peça nº 4, e-DOC BE2A9C3C-e, contendo informação acerca da disponibilização de link de acesso ao processo de origem nº 00052.000.10607/2019-83, anexado em cópia aos autos como Peça nº 14, e-DOC F2788A18-e; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - SESPE para fins arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 224270/2019-e - Pensão civil instituída por SEBASTIÃO DA COSTA - SEDES/DF. DECISÃO Nº 76/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão de pensão civil proveniente do Ato nº 007872-5, instituída pelo ex-servidor Sr. Sebastião da Costa, com a ressalva de que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 224474/2019-e - Pregão Eletrônico nº 001-S01198/2019, lançado pela Companhia Energética de Brasília Distribuição - CEB-D, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, implantação, operação e gestão do atendimento e relacionamento com os clientes internos e externos com adoção de solução integrada multicanal, abrangendo todos os recursos necessários à execução e manutenção dos serviços, em especial: infraestrutura, recursos humanos, gestão e tecnologia. DECISÃO Nº 59/2020 - O Tribunal, por maioria, acolhendo voto do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, que tem por fundamento a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 001-S01198/2019-CEB-D (peça 2) e do Processo SEI nº 31000011484/2019-64, do Aviso de Suspensão da Licitação (peça 6), de 10/01/20 e do Aviso de Prorrogação (peça 7); II - determinar à CEB-D que: a) suspenda o Edital do Pregão Eletrônico nº 001-S01198/2019-CEB-D, na fase em que se encontra, até ulterior deliberação desta Corte de Contas; b) elabore nova pesquisa de preços contemplando preços praticados pela Administração Pública, conforme determina a Lei nº 5.525/15 e a jurisprudência desta Corte de Contas; c) apresente as planilhas com a memória de cálculo nas quais foram definidos os quantitativos mensais estimados, bem como catálogo de serviço para os itens a serem contratados e remunerados por meio de Unidade de Serviço Técnico - UST: Teletendimento Receptivo (Retorno das Solicitações e Atendimento via Contato Ativo), de Atendimento Eletrônico via URA, de Atendimento via Agente Virtual Chatbot e de Mensagens Instantâneas, conforme jurisprudência desta Corte de Contas; d) reavalie o novo prazo de vigência da contratação de 60 meses, determinado na 72ª Reunião Ordinária, de 27/11/19, em decorrência: i) da queda nos preços e/ou obsolescência dos serviços a serem adquiridos, visto que são baseados em tecnologia e tendência de transformação digital, devido ao longo período do contrato; ii) do impacto da possível privatização da empresa CEBD, conforme informação apresentada pelo Governo do Distrito Federal e veiculada em televisão, jornais e internet; e) caso mantenha o prazo de vigência da contratação de 60 (sessenta) meses, apresente justificativas plausíveis, bem como a ata da 72ª Reunião Ordinária, de 27/11/19; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à jurisdicionada; b) o encaminhamento

de cópia da Informação nº 3/2020-DIFTI e do relatório/voto do Relator do Relator à CEB-D para subsidiar o cumprimento da Decisão; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. Vencido o Relator, que manteve o seu voto.

PROCESSO Nº 882/2020-e - Pregão Eletrônico nº 005/2020/COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de registro de preços, de solução de engenharia de dados com a construção de um "data lake" com alta disponibilidade para documentos fiscais eletrônicos e dados governamentais, suportado por tecnologia de Big Data. DECISÃO Nº 56/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital da Licitação SEEC/DF nº 005/2020 (peça nº 02) e da cópia do Processo nº 040.000.61764/2018-60 (peça nº 05); II - determinar, com fulcro no art. 277 RI/TCDF, c/c o art. 113, §2º, da Lei nº 8.666/93, a suspensão cautelar do certame em referência até ulterior deliberação do Tribunal, para que a SEEC/DF adote as seguintes providências ou apresente as devidas justificativas: a) dívida o objeto do certame em pelo menos dois lotes/grupos: aquisição de hardware e serviços de engenharia de dados, de forma a ampliar a competitividade do certame, nos termos do art. 23, §1º, da Lei 8.666/93; b) separe o suporte técnico dos eventuais softwares que possuem custo de licenciamento, para fins de pesquisa de preços, bem como justifique o modelo de contratação (necessidade de licença e/ou suporte por ambiente, item 8 do detalhamento do objeto), considerando a arquitetura aberta da plataforma a ser adquirida e o modelo de aquisição realizada pelo Serpro; c) inclua métrica que vincule o pagamento ao resultado esperado e/ou produto entregue, considerando as atividades inerentes ao processo de construção do "Data Lake", elencadas no item 9 do detalhamento do objeto, nos termos do inc. IV do art. 19 da IN 04/2014-SLTI/MPOG; d) elabore catálogo de serviços com as atividades que serão desempenhadas pela métrica estabelecida no Edital (UST), referente à execução dos serviços sob demanda (itens 10 e 11 do detalhamento do objeto); e) ajuste o valor estimado da UST de R\$ 1.600,00 para R\$ 288,75 (preço público), referente aos serviços previstos no item 11 do detalhamento do objeto, considerando a similaridade dos serviços a serem executados tanto pelo fabricante como pela revenda e em razão de a contratada ser obrigada contratualmente a disponibilizar profissional que detenha todas as condições técnicas de resolver os serviços a serem demandados, independentemente da criticidade do problema, sob pena de não atendimento aos níveis mínimos de serviços estabelecidos contratualmente; f) promova nova pesquisa de preços, com observância aos termos da Lei nº 5.525/2015 e jurisprudência desta Corte, contemplando os preços de contratações públicas para os equipamentos a serem adquiridos (servidores e switches, itens 1 a 6 do detalhamento do objeto), com a finalidade de demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os preços de mercado, bem como os demais ajustes no Termo de Referência propostos; g) revise a vigência de 60 (sessenta) meses para o contrato, recomendando-se a alteração para 30 (trinta) meses, com a possibilidade de prorrogação, objetivando viabilizar uma reavaliação dos preços e das soluções contratadas em prazo razoável; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 04/2020-DFTI, do relatório/voto do Relator e desta decisão à SEEC/DF, para auxílio ao cumprimento dos itens precedentes; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para os devidos fins.

#### RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 21649/2016 - Tomada de contas especial instaurada com a finalidade de apurar possíveis prejuízos ao erário distrital, ocorrido em razão da demora na cobrança de taxa de ocupação de imóveis de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF, relacionado ao item 3.1.1 do Relatório de Auditoria nº 38/2012-DIMAT/CONIE/CONT/STC. DECISÃO Nº 77/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos embargos de declaração opostos pela Associação dos Moradores do Conjunto Residencial I - AMOCOR I - DER/DF, por intermédio de representante legal (fls. 531/535), em face da Decisão nº 3.928/2019, negando-lhes provimento, ante a ausência de obscuridade, omissão ou contradição na deliberação plenária recorrida; II - dar ciência do relatório/voto do Relator e desta decisão ao embargante, por intermédio de seu representante legal; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 22520/2018-e - Representação de militares integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, que trata de irregularidades no processo de classificação na escala hierárquica funcional da Corporação. DECISÃO Nº 91/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 321/2019 - Nurec; b) do pedido de reexame interposto pelos Srs. Pedro Armando Sousa Almeida e Fernando Dantas Santos, conferindo efeito suspensivo ao item II da Decisão nº 3.502/2019; II - conceder ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de contrarrazões recursais; III - autorizar: a) a ciência desta decisão aos recorrentes, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução - TCDF nº 183/2007, informando-lhes que a peça recursal ainda carece de análise de mérito; b) o envio de cópia do pedido de reexame ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, como forma de viabilizar o cumprimento da diligência contida no item II, supra; c) o retorno dos autos ao Nurec para a análise de mérito do recurso.

PROCESSO Nº 19117/2019-e - Inspeção realizada na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, a fim de avaliar a execução dos serviços destinados à implantação e fornecimento de solução global de Call Center, para atender os canais dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal, de que trata o Contrato de Prestação de Serviços nº 39.189/2019 - SEFP. DECISÃO Nº 79/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Matriz de Achados de e-DOC 9D836575-e e do relatório prévio de inspeção, consubstanciado na Informação nº 78/2019-1ª Digem (e-DOC 98D3226B-e); b) dos demais documentos carreados aos autos; II - com fulcro no art. 41, § 2º, da Lei Complementar nº 01/1994, c/c o art. 1º, § 1º, e art. 2º da Resolução nº 271/2014-TCDF, encaminhar cópia dos documentos referenciados no item I.a à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF e à empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., para conhecimento e manifestação acerca dos achados, critérios, evidências, causa, efeitos e propostas de correção e melhorias, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a jurisdicionada e a empresa interessada fazerem constar, em caso de discordância, seus argumentos e eventual documentação comprobatória; III - alertar a SEEC/DF e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. de que: a) o mérito do mencionado relatório prévio ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal, que as propostas de correção ou melhorias não possuem caráter cogente neste momento e que os eventuais esclarecimentos a serem prestados serão considerados pela equipe de inspeção na avaliação da pertinência dos achados e proposições, quando da elaboração da versão final do relatório de inspeção; b) o prazo fixado para a manifestação facultada mediante o item II é improrrogável, conforme o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 271/2014-TCDF, e que a não apresentação das considerações nesse prazo enseja a perda da oportunidade de manifestar-se previamente à deliberação plenária; IV - autorizar o retorno dos autos à Segem/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 26865/2019-e - Representação da empresa Griaule S.A., com pedido de medida cautelar, e petição manejada pela empresa Nec Latin America S.A., arguindo possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 67/2018, da Polícia Civil do Distrito Federal, que tem por objeto a aquisição de solução tecnológica de identificação multibiométrica civil, criminal e de investigação forense - ABIS, composta por hardwares e softwares com licenças perpétuas, suporte técnico, garantia e manutenção. DECISÃO Nº 61/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) com fulcro no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, do documento: a.1) de e-DOC 0D7B8231-c, formulado pela empresa Nec Latin America S.A., como representação; a.2) de e-DOC D57D4C74-c, manejado pela Griaule S.A. como adendo à exordial de e-DOC 8182C17F-c; b) da Informação nº 05/2020-Seasp (e-DOC F58B5BF9-e); II - em decorrência do item I.a.i, ter por prejudicado o pedido da empresa Nec Latin America S.A., para ser habilitada como interessada no processo, tendo em vista que sua condição de representante já lhe confere capacidade processual própria, nos termos regimentais; III - denegar os pedidos de medida cautelar constantes das representações a que alude o item I.a, por não restar configurada a presença, de forma simultânea, dos requisitos necessários para a sua prolação; IV - com espeque no art. 230, § 7º, do RI/TCDF, conceder prazo de 5 (cinco) dias à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF e à empresa Thales Dis Brasil Cartões e Soluções de

Tecnologia Ltda. (atual denominação da Gemalto do Brasil Cartões e Terminais Ltda.), para que se manifestem sobre o teor das peças referenciadas no item I.a; V - com fulcro no art. 129 do RI/TCDF, deferir à empresa Nec Latin America S.A. o fornecimento de cópia integral dos autos em exame, conforme solicitado no bojo do e-DOC 0D7B8231-c; VI - dar ciência desta decisão à PCDF e aos representantes legais das empresas Nec Latin America S.A., Griaule S.A. e Thales Dis Brasil Cartões e Soluções de Tecnologia Ltda.; VII - autorizar: a) o envio de cópia dos documentos de e-DOC 0D7B8231-c e D57D4C74-c, do relatório/voto do Relator e desta decisão à PCDF e à sociedade empresária Thales Dis Brasil Cartões e Soluções de Tecnologia Ltda., para subsidiar o cumprimento do item IV; b) o retorno dos autos à Seasp/TCDF, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 31508/2019-e - Representação apresentada por cidadão, servidor público aposentado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que trata de possível irregularidade naquela Secretaria, consistente no descumprimento de decisão emanada desta Corte de Contas. DECISÃO Nº 80/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da representação (e-doc 0A3B8C4D-e), bem como da documentação que a acompanha, pelo não atendimento do pressuposto de admissibilidade previsto no inciso III do § 2º do art. 230 do RI/TCDF; II - dar ciência desta decisão ao representante, signatário da exordial; III - autorizar a devolução dos autos à Sefipe para fins de arquivamento.

#### RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 10776/2011 - Representação nº 08/2011, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possível irregularidade praticada pelo Governo do Distrito Federal, quando da manutenção da terceirização do Centro de Atendimento Juvenil Especializado II - CAJE II, em detrimento da nomeação de concursados. DECISÃO Nº 81/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 323/2019 - SEJUS/ASSEP (fl. 608), com mídia eletrônica anexa, bem como do expediente de fls. 609/611, encaminhados, respectivamente, pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS e pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, considerando cumprida a Decisão nº 2126/2019; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 16795/2012 - Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela omissão da prestação de contas relativa ao Convênio nº 001/2007, firmado entre o Governo do Distrito Federal, o Governo do Estado de Goiás, a Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR e o Município de Formosa, visando executar obras de pavimentação asfáltica no Município de Formosa. DECISÃO Nº 82/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Despacho do Secretário da então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal (fls. 254 e anexos de fls. 250/253 do Processo nº 110.000.335/2008), em atendimento aos itens III e IV da Decisão nº 3.398/2018; b) do Ofício nº 3.053/2018 SEI - SED (fl. 367 e anexos de fls. 368/374), solicitando à Corte a alteração do representante legal da então AGDR/SO, atual SED; c) da Informação nº 180/2018 - SECONT/3ª DICONTE (fl. 377) e do Despacho nº 22/2019-SECONT/3ª DICONTE (fls. 380/392); d) do Parecer nº 0233/2019-G4P (fls. 393/405); II - considerar: a) procedentes as defesas apresentadas pelo Sr. Ronaldo Coutinho Seixo de Brito (fls. 85/86 e anexos às fls. 87/185), Presidente à época da então AGDR, e pela então AGDR, oferecida pelo Sr. Pedro Ivo de Campos Faria (fls. 197/198 e anexos às fls. 199/304), representante legal da Secretaria de Desenvolvimento de Goiás - SED/GO, Unidade a qual incorporou a agência, em atenção ao item II da Decisão nº 2.322/2016; b) atendidas as diligências contidas no item II da Decisão nº 4.508/2017, e nos itens III e IV da Decisão nº 3.398/2018; III - determinar o encerramento da tomada de contas especial em exame, diante da ausência de prejuízo, com fulcro no art. 13, inciso III, da Resolução TCDF nº 102/1998; IV - autorizar: a) a devolução dos autos à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das medidas cabíveis e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 9802/2013 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, para apurar possíveis irregularidades na concessão e no pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do quadro de pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 65/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 126/150; b) da Informação nº 201/2019 - SECONT/DICONTE (fls.151/153); c) do Parecer nº 751/2019-G3P (fls. 154/155); II - levantar o sobrestamento que o Processo TJDF nº 2016.01.1.095776-4 impunha à TCE em exame, nos termos da Decisão nº 2.269/2017; III - determinar à PMDF que, se ainda não o fez, dê continuidade ao desconto em folha de pagamento do militar José Noberto Alves até a quitação integral do débito, nos termos da Decisão nº 4.981/2015, do Acórdão TCDF nº 612/2015 e do Ofício nº 446/2016 - SECONT, anteriormente implementado naquela Corporação, como informado ao Tribunal pelo Ofício nº 2.819/DPPP - Restituição ao Erário, de 19/10/2016, e suspenso liminarmente pelo referido processo judicial; IV - determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal que acompanhe os recolhimentos efetuados pelo militar, os quais deverão ser comunicados ao Tribunal por meio do demonstrativo previsto no art. 14 da Resolução nº 102/1998 nas contas anuais da PMDF; V - autorizar o retorno dos autos à SECONT para fins de arquivamento, autorizando a devolução do Processo nº 480.001.149/2010 à CGDF.

PROCESSO Nº 7580/2016 - Aposentadoria de FRANCISCO VIEIRA SANTIAGO - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 63/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 76/87- apenso, tendo por cumpridas as Decisões nºs 154/19 e 2675/19; II - determinar ao IPREV/DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, em conjunto com a SEAGRI/DF, se necessário, notifique o servidor Francisco Vieira Santiago, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, apresentar defesa a esta Corte de Contas, haja vista que sua aposentadoria, na forma como foi concedida, poderá ser considerada ilegal, por ausência do requisito temporal exigido na espécie; III - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 6407/2019-e - Prestação de contas anual - PCA dos administradores e demais responsáveis da CEB Geração S.A., referente ao exercício financeiro de 2017. DECISÃO Nº 83/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da CEB Geração S.A., referente ao exercício de 2017; II - julgar, com fulcro no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas do Sr. Paulo Afonso Teixeira Machado (CPF: 343.165.741-91), Diretor-Geral, no período de 01.01 a 31.12.2017, e do Sr. José Henrique de Oliveira Vilela (CPF: 971.911.166-68), Diretor, no período de 01.01 a 31.12.2017; III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão nº 50/1998, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15.12.98, e em consonância com o art. 24, incisos I e II, da LC nº 1/1994, os referidos responsáveis quites com o erário distrital, no tocante ao objeto das mencionadas contas; IV - determinar à CEB Geração S.A. que, na próxima apresentação das contas anuais, informe as medidas adotadas visando resguardar os cofres da CEB Geração e regularizar a situação do bem patrimonial não localizado, anotado pela comissão inventariante de 2017, observando o disposto na Resolução nº 102/98; V - autorizar o retorno do feito à Secretaria de Contas, para as providências de estilo e posterior arquivamento. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator.

PROCESSO Nº 13712/2019-e - Representação nº 27/2019 - CF, do Ministério Público junto à Corte, postulando a apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS/DF), à força de trabalho, à eficiência e à compliance daquele Instituto. DECISÃO Nº 64/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente encaminhado pelo Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Distrito Federal (Peça 14) e do Ofício SEI-GDF nº 2825/2019-SEFP/GAB (Peça 15), considerando cumprido o item III da Decisão nº 2241/2019; II - considerar procedente a Representação nº 27/2019 - GPCF, no que se refere à precariedade/irregularidade do funcionamento do INAS/DF, apenas com a ocupação de cargos em comissão, isto é, sem que se tenha estabelecido o devido quadro de pessoal de carreira daquela autarquia em regime especial; III - dar ciência desta decisão ao signatário da peça

exordial; IV - notadamente em razão dos esclarecimentos carreados ao feito pelo INAS, que informou ainda buscar atender à finalidade para a qual foi criado nos idos de 2006 (Lei-DF nº 3.831/2006), informar o Governador do Distrito Federal sobre a irregularidade destacada no item II, para que sejam adotadas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as medidas necessárias à regularização da falha ali apontada, levando-se em consideração o que se segue: 1) a Lei nº 3.831/06, no art. 35, prevê que o quadro de pessoal do INAS deve ser constituído mediante redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; 2) a redistribuição a que se refere o inciso anterior, acaso venha a ser efetivada, terá que atender ao comando do art. 43 da Lei Complementar nº 840/2011, sem perder de vista o contido no art. 55, também desse diploma legal; 3) a ocupação de funções/cargos comissionados do INAS deverá atender ao disposto no inciso V do art. 19 do LODF, que assim dispõe: "as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e pelo menos cinquenta por cento dos cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos e condições previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento"; V - determinar à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: 1) promova as apurações cabíveis quanto à eventual acumulação irregular de cargo público e gestão de sociedades empresariais pelo atual Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal; 2) se constatada alguma ilegalidade, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, informando-as a esta Corte; VI - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 17742/2019-e - Representação da empresa Santiago Compliance Consultoria Eireli, que trata do Pregão Eletrônico nº 026/2019-ASCAL/PRES, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 66/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da Representação formulada pela empresa Santiago Compliance Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.551.472/0001-66 (peça 31, e-DOC BAC31F71-c), apontando possíveis irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº 26/2019 - ASCAL/Pres, em face da perda de objeto; II - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nos 2397/2019 - NOVACAP/PRES/SECRE (peça 33, e-DOC 8809BE34-c) e 1517/2019 - NOVACAP/PRES (peça 36, e-DOC 6422548E-c), e documentos anexos, encaminhados em atendimento às Decisões nºs 2740/19 e 3633/19; III - considerar atendida as diligências estabelecidas nas Decisões nºs 2740/19 e 3633/19; IV - autorizar: a) a ciência desta decisão à Representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por email); b) o envio de cópia desta decisão à NOVACAP e ao pregoeiro, responsável pelo certame; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - SESPE para arquivamento, sem prejuízo de averiguações posteriores.

PROCESSO Nº 25567/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 84/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina Atividades): Adriane Alves Ferreira Braga, Alessandra Soares Novais, Ana Barbosa de Lima Silva, Ana Flavia Brandao de Oliveira, Ana Libia Ventorim Lemos, Ana Paula Correia de Oliveira, Ana Paula Rodrigues Soares, Aparecida Maria Lima Carvalho de Sousa, Camila Taynara Rodrigues, Cleonice Esperança Machado, Cristiana Queiroz Goncalves, Cristiane Oliveira da Silva Leite, Daniela Caetano Vieira, Danielle Lopes Evangelista Camargo, Dasy Carvalho da Conceicao, Denia da Silva Rocha Mota, Diney Francisco Maia, Edvania Henrique da Silva de Oliveira, Eleusa Alves da Cunha, Eliana Ciminio Correa, Erika Cristina Silva Santos, Eutalia dos Santos, Evandro de Souza, Geisiane de Almeida, Graci Kelly Dias dos Santos, Guiomar Abrantes dos Reis de Moura, Ivaneide Maria de Souza Freire, Ivanir Soares Santana, Jaqueline Lopes Barreiros, Jayne Milena Sousa dos Santos, Kelly Cristina de Moura Souza, Kenia Patricia do Nascimento Rosa Monteiro, Lubelha Gomes Moreira dos Reis, Mairalice Moraes Silva Teixeira, Marcia Cristina da Silva Holanda, Maria de Jesus de Sousa, Maria Elzeli Gomes, Mariana Araujo Ribeiro, Mirian Carneiro de Abreu, Mirrelle Neiva de Oliveira, Nubia Athila Moreira, Patricia de Sousa do Espirito Santo, Ramira Ramos, Raquel Soares Barbosa, Regismara Galvão Nunes Vieira, Rejane Guedes Gomes, Renata Rodrigues Montalvão, Solange Marques do Nascimento, Vanessa Ribeiro Mota de Oliveira e Yara Soares de Oliveira; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26342/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 85/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina LEM/Espanhol): Adeldo de Jesus Silva, Alessandra Moreira de Souza, Aline Fernandes Barreto, Almir Fernandes de Paulo, Amanda dos Santos Almeida, Amanda Martins Gomes, Ana de Barros Carvalho, Angelica Gisele Melo Silva, Beatriz Lemes dos Reis, Bianca Santos Porto, Bruna Emanuelle Nunes Peixoto, Daniela de Souza Araújo, Dayane Santos de Alcantara, Diogo de Andrade Martins, Diogo Sousa Alexandre, Edina Oliveira de Macedo, Edson dos Reis Torres, Eliene da Conceicao Ferreira, Everton de Souza Mesquita, Fabiana Fernandes de Araújo Oliveira, Gleice Kelly Araujo da Silva Santos, Gleicianni da Silva Góis, Hélida Araújo Ribeiro, Hernan Pluss, Ivone Batista Mata, Jessica do Nascimento Portela, Jessica Maia Lima Jordão, Joana Darc Vieira Rodrigues, Josimar dos Santos Fernandes, Kalliane dos Santos da Silva, Larissa dos Santos Medeiros, Lorena Barros Rochedo, Lucinete de Sousa Lima, Marcos Carvalho Carlos, Maria de Fatima Tavares da Silva, Mariana Coelho dos Santos, Mariana Fernandes da Silva, Miria Arcanjo Venancio, Otilia Maria Moura Mendes dos Santos, Queren Hapuque Rodrigues Malta, Raquel Helena Neves Machado Goncalves, Remyclery Pereira dos Santos, Ricardo Toshio Itonaga, Rilma Pereira da Silva, Silvio Heleno Correia Pinheiro, Suzan Gonçalves Sato, Talita Bezerra Vieira, Tatiane Aparecida Borges Leal, Tatiane Cristina dos Santos Portella Ponçadilha e Vítor Emanuel Gonçalves Oliveira; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26440/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 86/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina História): Adínia Santana Ferreira, Alexandre Alves de Sousa Moreira, Ana Marcia Maciel Pinto, Antonio Angelo Beserra da Silva, Caroline Candida Couto, Claudio Fernandes de Andrade, Danilo Correa Bernardino, Eder Dressler, Edmar Francisco de Figueiredo, Ednael Moraes de Oliveira, Eduardo Correia Guimarães, Edylla de Fatima Silva Galvao, Everaldo Jesus de Queiroz, Felipe Simão Lages, Flavia Cristina Paniago, Frederico Almeida Tavares Mesquita, Germana Emanuella da Silva Costa, Iara Lucia Ferreira de Araujo, Ivan Damasceno Silva, Izabele Bellini, Jeuel Jamerson dos Santos, Joao Paulo Jesus da Silva, Jonathas Reis Amorim Souza, Juliana Freire Fernandes, Kenis da Cruz Meneses, Kieran Bragança dos Santos Medrado, Layra de Sousa Cruz Sarmiento, Liliane Barbosa Silva, Loide Bastos Barbosa da Costa, Lucas Alves de Oliveira Matos, Lucy Laine Santos Silva, Mailson Cabral da Costa, Marcos Correa da Silva, Maria Rosa de Sousa, Mayara Freire Costa, Monique Machado Guimaraes, Monique Marinho, Nelson Rafanelli de Oliveira Lombardi, Otavio Tavares de Lemos Santos, Peterson Mendes Martins, Rafael Jacob de Paiva, Renata de Oliveira Ramires, Rodrigo Nunes do Nascimento, Rosilene Andrade, Sabine Vivivane Welzel, Tais Alves de Albuquerque, Telma do Nascimento Dantas Oliveira, Valmir Pedro de Lima, Wellington Amaral Bittencourt e Ylian Augusto Cesar Thediga Pires de Miranda; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26458/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrente do Edital Normativo nº 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 87/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.16 (Suplemento): Professor Substituto (Disciplina: História): Abdael Gaspar de Sousa, Alessandra Regiane Sales Dantas, Alex Martins Silva, Ana Gabriela da Costa, André Vinicius da Cunha Freitas, Andrea Almeida Diniz Pimentel, Anna Karina Alves Correa, Antonio Jose Lourenço, Bruno Haruo Nunes Toratani, Camila Lima Gomes, Carlos Cesar Santos Costa, Cintia Fernanda Soares Grande, Cleomar de Almeida Furriel, David Yuri Nunes Diniz, Eduardo Rodrigues de Lisboa, Elias Vieira de Moraes, Eunice Pereira Nikassa dos Santos, Fabio Vicente Pereira, Gabriela Evora Moreira, Giselle de Araújo Siqueira de Andrade, Gizelle de Franca Lourenco, Gustavo Lima de Oliveira, Helder Júnio Francisco Ferreira, Horacio Otto da Costa Terra das Neves, Idalina Sobreira de Souza Neves, Igor Murilo Ribeiro Pereira, Jeferson Queiroz de Sousa, Jessika Vasconcelos de Oliveira, Jordana Lopes da Silva, Leidiane Lopes de Souza, Marcia Maristela Freire Candido, Mariana Lima Barcelos, Marina dos Santos Galeno, Matheus Oliveira de Souza, Michelle de Oliveira Vilarde, Miriam Damascena de Souza, Monica Rocha dos Santos, Neiva Pereira da Silva, Pablo Yvan Zanetti Eyben, Patricia de Sena Ribeiro, Priscila Rosa da Silva, Raphael de Almeida Silva, Rojeane Sheila da Silva Ribeiro, Rosana Elvas Jacobina, Susie Suzane Cardoso dos Santos, Tania Maria Nunes de Araujo de Alencar, Tiago Alexandre Santos Almeida, Vanessa Alves Pereira, Vilmei Francisco Romano e Viviane dos Santos Lica; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26466/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 88/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Disciplina História): Adriana Silva Moura, Alessandra da Silva Dias, Alessandro Setimus Antunes Rodrigues Lira Ribeiro, Amanda Oliveira de Faria Junqueira, Andre Luis Lopes Faria, Addressa Lopes dos Santos, Antonio Gonçalves de Sousa, Bamba Soulihaud, Carla Loreane Maicá Soares, Caubi Vasconcelos, Cayo Gontijo Macedo Vasconcelos, Clarice Inácio dos Santos, Cleilton Moreira Mendes, Cleiton Leandro Canela, Deivison Nunes Severino, Denize Martins de Jesus, Dione Gregorio Lopes Trindade, Elisa Zeferino de Souza, Fernando Rossini de Moura, Francijane Lima dos Santos, Giliana Ribeiro Miguel, Gustavo Dallacqua Belmiro, Gustavo de Sousa Pereira, Heber Correa de Oliveira, Heiane Souza da Silva, Ingrid Marise Batista Barros, Jessica de Amorim Gomes, Joana Darc Ribeiro de Sales Borges, Jonh Kennedy Mota de Oliveira, Jose Mauro Machado Soares, Jovandir Botelho de Andrade, Kamilla Jessica Silva Figueiredo, Lucas Bezerra Campelo Pereira, Macele Rodrigues Lopes, Maira Oliveira Cordeiro, Marcelo Barbosa Alves, Marcos Dias dos Santos, Marlene Dias Andrade, Mirna Almeida da Silva, Naomi Magalhaes Maubrigades, Natcha Martins de Sousa, Osiel dos Santos Lima, Rodrigo Bruno Laurintino, Roniel Costa de Araújo, Sara Raquel Rodrigues de Araújo, Sergio Stefani Aires e Silva, Silvia Mylius Lopes, Simone Partelli da Rosa Garcia, Tatiana de Almeida Morgan e Wilkerson da Silva Paulino; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 26520/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, por força do Edital Normativo nº 28/2016. DECISÃO Nº 89/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16, Professor Substituto (Especialidade Filosofia): Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Manoel da Fonseca, Daniel Alves Lopes, Daniely Mendonça e Silva, Danilo Nogueira Prata, Devid Luiz Xavier da Silva, Elson Henrique Pereira de Sousa, Geovaneide Maria Gonçalves Soares, Hebert Chaves Rocha de Oliveira, Henrique Froes, Ingrid Teixeira Soares, Lana Ellen Tavares de Sousa, Leonardo Pantoja de Britto, Lisa Celestina Lopes Alves Silva, Maisa Fidelis Farrapo, Marcos Andre Almeida Rodrigues, Marcos Gonzaga de Lima, Patrick Victor Saldanha de Souza, Raoni Urbano Neto, Raphael Martins Ribeiro, Rodrigo Silva de Castro, Sérgio Antônio Marques Vieira e Thiago Costa de Almeida; Professor Substituto (Especialidade Geografia): Caio Soares dos Santos; Professor Substituto (Especialidade História): Danilo Cesar Ribas Gomes, Edna Gomes de Queiroz, Igor Nunes Miranda da Silva, Joana da Silva Souza, Jonatas Coutinho Farias, Kenia Sousa Galeno Nascimento, Laura Carla de Sa da Costa Mendes, Leiliane Alves Ferreira, Lua Naima Frola Vicentini, Meire Daniele Silva de Lima, Priscila Ferreira Rocha, Rafael Augusto de Matos Bezerra, Rafael de Campos Cesar Vieira Resende, Rafael Mendes Oliverio, Raquel Maria Costa, Reinaldo Ramos Diniz, Renilda Maria Pereira Cunha, Rhenzo Alexandre Gonçalves de Brito Fernandes de Melo, Rogeria da Cunha Santos, Sandra Nascimento Mesquita, Sylvania Farias de Sena, Silvia da Natividade Rocha, Tamara Ferreira Hora Moraes, Thiago de Andrade Cardoso, Valleria Pereira Gonçalves Neuhaus e Yuri Ryoki Gomes Sukiyama Aredes; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO Nº 31567/2019-e - Pregão Eletrônico nº 077/2019, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de 50 (cinquenta) veículos leves modelo hatch e 30 (trinta) veículos leves modelo picape. DECISÃO Nº 57/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 077/2019 - DER/DF e demais documentos juntados aos autos no e-doc 0C3BC4B2-e, Peça 13; II - determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF que, com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, adote as medidas a seguir: a) com base no art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, retorne à fase de negociação do certame para a adequação dos preços adjudicados dos lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 077/2019 - DER/DF aos valores de mercado; b) aplique a medida disposta no item 24.3.3 do Edital, uma vez que os valores adjudicados para os lotes 1 e 3, destinados à cota reservada às ME e EPP, estão superiores aos seus lotes correspondentes à ampla concorrência; III - determinar ao DER/DF, ainda, que, caso entenda por manter os valores adjudicados para os lotes 1, 2 e 3, abrindo mão de promover as alterações determinadas no item II precedente, nos termos do estabelecido no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 277 do RI/TCDF, suspenda a homologação dos referidos lotes até ulterior deliberação desta Corte, e encaminhe as justificativas pertinentes; IV - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator, bem como da Informação nº 011/2020 - DIFLI (peça 14) ao DER/DF e ao Pregoeiro; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada - SESPE para o seu arquivamento, após a verificação do cumprimento da medida determinada no item II.

PROCESSO Nº 224334/2019-e - Representação com pedido de cautelar, da empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., para suspender o Pregão Eletrônico nº 158/2019-Caesb, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de café, açúcar e filtro de papel. DECISÃO Nº 58/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Representação formulada pela empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda. (Peça nº 3); b) da Informação nº 73/2019 (Peça nº 4); c) do Parecer nº 08/2020 (Peça nº 8); II - determinar à Caesb e ao pregoeiro responsável pelo certame que: a) suspenda, "ad cautelam", o Pregão Eletrônico nº 158/2019-Caesb, até ulterior deliberação deste Tribunal; b) apresentem, no prazo de 5 (cinco) dias, esclarecimentos quanto ao teor da Representação (art. 230, § 7º, do RI/TCDF); III - autorizar: a) a ciência desta decisão à Representante, na pessoa da sua advogada, Dra. Sylvana Dias de Araújo, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF Push ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); b) o envio de cópia da Representação à jurisdicionada e ao pregoeiro responsável para conhecimento de seu teor e de forma a subsidiar o cumprimento do item II acima; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade para análise do mérito da representação.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 27503/2006 - Prestação anual de contas do Contrato de Gestão s/nº/2001, celebrado entre a antiga BELACAP (atual Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF) e o extinto Instituto Candango de Solidariedade - ICS, referente ao exercício de 2004. DECISÃO Nº 92/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar os precedentes contidos nas Decisões nºs 2.620, 3.916, 2.888 e 2.764/2019, excluindo os Srs. Edimar Pireneus Cardoso, João Ignácio Perius, Adilson Waldemar Raposo Júnior, José Vital de Araújo Fagundes e Benjamin Segismundo de Jesus Roriz, ex-membros do Conselho de Administração do extinto Instituto Candango de Solidariedade - ICS, do rol de responsáveis do processo em exame; II - com fulcro no art. 17, III, "a" e "c", da Lei Complementar nº 1/1994, julgar irregulares as contas especiais dos Srs. Lázaro Severo Rocha, Eunice Ferreira dos Santos Miotto, Emílio Carlos Vitali, Manoel Pereira de Lucena e Dirlene Fiel dos Santos de Souza (ex-gestores do ICS), bem como os Srs. Luiz Antônio Peres Flores (então Diretor-Geral da Belacap), Expedito Apolinário Silva e Sergio Mesquita de Ávila Filho (executores do contrato), em virtude da omissão do dever de prestar contas do Contrato de Gestão s/nº/2001; III - determinar, com base no art. 26 da Lei Complementar nº 1/1994, a notificação dos nominados no item anterior para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuem e comprovem o recolhimento do débito que lhes é imputado, no valor de R\$ 9.367.655,20 (calculado em 28.9.2018, fl. 707), que deverá ser atualizado na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001; IV - autorizar: a) desde já, caso não atendida a notificação a que se refere o item II supra, a adoção das providências previstas no art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências devidas. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 10737/2014 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 90/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das contrarrazões recursais encaminhadas pelos os Srs. Régis Otávio Ramos de Lima (fls. 333-339), José Cesário Vieira Neto (fls. 359-363) e José Alves Bezerra (fls. 364-379); b) da Informação nº 170/2019 - NUREC (fls. 381-406); c) do Parecer nº 786/2019 - G2P (fls. 408-417); II - no mérito, negar provimento ao recurso de reconsideração interposto pelo Ministério Público de Contas em face item III.b da Decisão nº 2.407/2018 e dos Acórdãos nºs 132 e 133/2018, restaurando seus efeitos; III - dar conhecimento ao recorrente e demais interessados desta decisão; IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão ao Núcleo de Recursos, como forma de viabilizar os correspondentes registros; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 19208/2015-e - Representação nº 24/2015, do Ministério Público junto à Corte, que solicita ao Tribunal fiscalização na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para análise da legalidade e da economicidade da aquisição de equipamentos para dosagem de exames AQT 90, equipamento de gasometria I-STAT e demais gasômetros. DECISÃO Nº 68/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do pedido de reexame interposto pelo Sr. Roberto José Bittencourt contra o item II, "d", da Decisão nº 4755/2018, ante o não atendimento dos requisitos da tempestividade e da irrecurribilidade; II - autorizar: a) a ciência desta decisão ao recorrente, na pessoa de sua representante legal, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução - TCDF nº 183/2007; b) o envio de cópia desta deliberação ao NUREC, como forma de viabilizar os correspondentes registros; c) o retorno dos autos à SEASP, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 31843/2017-e - Representação nº 36/2017, do Ministério Público junto à Corte, arguindo possíveis irregularidades no programa de residência médica do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 62/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício SEI-GDF nº 2737/2019 - SES/GAB (peça 31) II - considerar não cumprido o item III da Decisão nº 826/2018; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias: a) encaminhe ao Tribunal cópia dos documentos que comprovam o recolhimento da quantia devida pelo Sr. Israel Cardoso Marques Neto, conforme exigido no Item III.a da Decisão nº 826/2018; b) manifeste-se a respeito do cumprimento do item III.b da Decisão nº 826/2018, juntando eventual documentação comprobatória; IV - alertar a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de que os expedientes internos referenciados nas respostas ao Tribunal devem ser juntados à manifestação do órgão, sob pena de as diligências serem consideradas não atendidas; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator à jurisdicionada; VI - o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 9591/2018-e - Auditoria de regularidade realizada nos sistemas administrativos afetos a gestão, pagamento e controle de pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. DECISÃO Nº 93/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nos 3084/2019-SEFP (peça 54); 331/2019-Novacap (peça 53); 901/2019-Novacap (peça 59); 909/2019-Novacap (peça 60); 56/2019-Terracap (peça 61); e 383/2019-SEEC (peça 62); II - considerar atendidas as deliberações referidas no item II, alíneas "a", "d", "g", "n" e "o" da Decisão nº 2321/2019; III - assinar prazo de 60 (sessenta) dias para que a Novacap: a) busque com a Assembleia de Acionistas regularizar as impropriedades indicadas na alínea "b", item II da Decisão 2321/2019, ou, na impossibilidade ou negativa da AGE, adote imediatas providências no sentido de revisar os valores pagos a título de pró-labore aos atuais membros da diretoria da empresa, com vistas a torná-los aderentes ao que tenha sido comprovadamente autorizado pela Assembleia Geral, nos termos previstos no art. 152 da Lei 6.404/1976, sem prejuízo de apurar, se for o caso, os eventuais pagamentos feitos a maior após a edição do Decreto nº 28.113/2007, observada a prescrição quinquenal (Decisão nº 6657/2006), com vistas a adoção de providências tendentes ao ressarcimento aos cofres da empresa, na medida em que os eventuais excedentes teriam sido pagos sem autorização da referida Assembleia, dando conhecimento da medida adotada e dos respectivos resultados à Corte de Contas; b) apresente, complementarmente ao que foi enviado, documentação comprobatória que demonstre a regularidade do quadro de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas existente em dezembro/2017, à vista do que restou apurado na Informação nº 42/2019 - Iª DIFIPE/SEFIPE (item II, "j" e "k" da Decisão 2321/2019); c) informe as medidas efetivamente adotadas com vistas ao cumprimento do item II, "l", da Decisão 2321/2019; IV - alertar a Novacap de que a efetividade das providências adotadas em atenção aos itens II, "c", "e", "f", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "p", III, IV e V, da Decisão nº 2321/2019, serão avaliadas em futura auditoria, estando os responsáveis sujeitos às punições previstas no art. 57, II e VII da LC 1/1994 em caso de não atendimento; V - alertar o Detran/DF acerca do cumprimento do item V da Decisão 2321/2019, cuja efetividade será objeto de avaliação em futura auditoria; VI - assinar prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal informe acerca das eventuais medidas levadas a efeito pela Pasta, na condição de Coordenação da Gestão de Pessoal e das Estatais, em face do que restou deliberado pela Corte de Contas nas Decisões 3372/2017, item V alíneas "a" e "b"; 3218/2018, item VII; e 2321/2019, item VI; VII - autorizar o envio de cópia da Informação nº 42/2019 (peça 67) à Novacap para melhor compreensão do requerido nos itens III e IV acima.

PROCESSO Nº 36823/2018-e - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades nos valores das contratações de shows e eventos culturais pela Administração Regional de Sobradinho - RA V, no período de 2011 a 2013. DECISÃO Nº 94/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto do Processo nº 00480-00005291/2017-13; II - considerar regular o encerramento da TCE em exame, ante a ausência de prejuízo, com fulcro no art. 13, inciso III, da Resolução nº 102/1998 - TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 23750/2019-e - Aposentadoria de MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL - SEJUS/DF. DECISÃO Nº 95/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24285/2019-e - Pensões civis expedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 96/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0253104 - ISAURA SOARES SANTANA DE ASSIS - PENSÃO CIVIL - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0269991 - SANDOVAL ALVARES DE MOURA - PENSÃO CIVIL - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0282310 - MOACIR MENEZES RODRIGUES SILVA - PENSÃO CIVIL - SE - Técnico de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24358/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 97/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0084785 - JOSÉ ROBERTO CARDOSO CALAÇA DA COSTA - APOSENTADORIA - SE Professor de Educação Básica; Ato nº 0153054 - WILSON DE SALES MARTINS - APOSENTADORIA - SE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0182839 - MAGDA MARIA GONÇALVES MOURA - APOSENTADORIA - SE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0185407 - YARA COSTA VALE - APOSENTADORIA - SE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0200323 - CYNTHIA ALVES DE MATOS - APOSENTADORIA - SE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0204221 - ELIETH APARECIDA VAZ BORGES PORTILHO - APOSENTADORIA - SE Professor de Educação Básica; Ato nº 0225397 - ANTONIO DE SOUSA MATOS FILHO - APOSENTADORIA - SE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0238690 - MARIA ROSA DA SILVA SOARES - APOSENTADORIA - SE - Professor de Educação Básica; Ato nº 0261977 - CENILDA SILVA DE MELO FREITAS - APOSENTADORIA - SE - Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24439/2019-e - Pensão civil instituída por DEVACY DUARTE DE ALMEIDA - SES/DF. DECISÃO Nº 98/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24455/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 99/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0267995, MARIA DA PENHA BORBA ROCHA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0269322, JOSIMARIA VIEIRA DAMACENO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0270545, ELIZABETE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS, APOSENTADORIA, SE Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0270718, ELIANE JUSTINO DA COSTA PANIAGO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0271840, AIDA MARIA FLECK, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24471/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 100/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0288338, CELIO PEIXOTO DE LIMA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0293182, MARIA CELIA ALVES DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0293508, MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0295148, MADAIR GOMES DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0298865, MARIA DA ASSUNÇÃO VIEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24498/2019-e - Aposentadorias concedidas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. DECISÃO Nº 101/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0221499, ISMAIL FRANQUELINO ESPINDOLA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0225199, RODINEI DE JESUS DIAS, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0234074, JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0242916, LUIZ GONZAGA SARAIVA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato nº 0242956, MARIA DE CARVALHO DE LUNA, APOSENTADORIA, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24510/2019-e - Aposentadoria de LENILDA AUGUSTO DE SOUSA - SE/DF. DECISÃO Nº 102/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 25052/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. DECISÃO Nº 103/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0255313, ANACE AZENHA RIBEIRO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0262594, NELE LOPES NUNES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0266185, GENI MARTINS DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0270416, MARIA DE JESUS DIAS BRAGA CHAGAS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0288145, MARLENE MARTINIANO DIAS DO NASCIMENTO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0291448, GECI DE CARVALHO CAMARA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0293008, MEIRE FERREIRA DE SOUZA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 26539/2019-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, decorrentes do Edital nº 28/2016 -SEEDF. DECISÃO Nº 104/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2018, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Filosofia: Alan David dos Santos Torma, Albertizia Lima da Silva, Alexandre Cherull Marçal, Aline Nóbrega de Oliveira, Amilton Jose dos Anjos, Antonio Edgar Oliveira Cidrao, Antonio Vieira Marques, Augusto César Nunes de Carvalho, Aurélio Oliveira Marques, Bianca Rocha Machado, Brunna Guimaraes Rodrigues, Bruno Cardoso de Sousa, Bruno Rezende Mattos, Daiza Cristina Pereira Tavares, Divino José Pereira, Edson Cardoso Muniz, Eduardo Viveiros de Sousa, Elias Martins da Silva, Elisângela Rubia Fonseca dos Banhos, Everton Donisete Barbosa de Moraes, Flavia da Costa Brants de Alencar, Jaisson Rodrigo Costacurta, Jean Celio da Silva Ferreira, Jessica Mamedio Arrelaro, Joana Batista Rodrigues Venâncio, Josiane Aparecida Santos Alves, Juliana de Sousa Calixto, Juliana Patricia Campelo Bramatti, Kelvlin Ferreira Medeiros, Lilian Pereira Alves, Luciana Costa de Souza, Marcia Christine Lima, Marcos Vinicius de Magalhaes Chagas, Maria da Conceicao Maciel, Maria Madalena de Sousa Venancio, Marina Lins Marques Pereira, Milton Jose da Silva, Monica Braz de Souza, Orlando Nobre de Medeiros, Rennan Souza Melo, Ricardo de Arruda Lobo, Roger Eris Silva, Ronaldo Moreira de Souza e Rosalda Nunes Prado; II - autorizar o arquivamento dos autos.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 03/2020, publicado no DODF de 21.01.2020, página 8, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Os Processos nºs 10170/2008, de relato do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, 224075/2019, de responsabilidade do Conselheiro PAULO TADEU, e 28299/2019, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, foram retirados da pauta da sessão.

A Presidente convocou sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir, na forma dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF.

Nada mais havendo a tratar, às 15h50, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 49 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

#### ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1305

Aos 23 dias de janeiro de 2020, às 15h55, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUIZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

#### DESPACHO SINGULAR

Despacho Singular incluído nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Análise de Denúncia: PROCESSO Nº 1630/2020-e - Despacho Nº 35/2020, Inspeção: PROCESSO Nº 8340/2018-e - Despacho Nº 29/2020.

O Tribunal proferiu as seguintes decisões:

Decisão nº 4/2020, adotada no Processo nº 25699/2019-e, relatado pelo Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Decisão nº 7/2020, adotada no Processo nº 34944/2018-e, relatado pelo Conselheiro PAULOTADEU

O Tribunal proferiu as seguintes decisões com levantamento da chancela de sigilo dos processos: RELATADO PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 23866/2019-e - Licitação Pública Nacional nº 011/2019-Caesp, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesp, para contratação de obras de setorização e adequação de redes nas localidades da Asa Sul, Cruzeiro, Asa Norte e Jardim Botânico, como parte do Programa de Saneamento Ambiental financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. DECISÃO Nº 6/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº. 43.606/2019-CAESB/PR e dos documentos anexos, destacando-se o Ato de Revogação da Licitação Pública Nacional - LPN nº 11/2019-Caesp, encaminhados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesp, acostados à peça 17, em atenção ao item II da Decisão Reservada nº 204/19; II - considerar a diligência determinada pela Decisão Reservada nº 204/19 prejudicada por perda de objeto; III - levantar o sigilo do feito em exame; IV - autorizar o retorno dos autos em exame à Secretaria de Fiscalização Especializada/TCDF para fins de arquivamento.

RELATADO PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 106/2020-e - Denúncia do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal - Sindsasc, sobre possíveis ilegalidades no edital de Chamamento Público nº 02/2019 - SEDES, lançado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF. DECISÃO Nº 5/2020 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do expediente de e-DOC 4857CDC8-e, com pedido de medida cautelar, formulado pelo Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal - Sindsasc, sobre possíveis ilegalidades no edital de Chamamento Público nº 02/2019-SEDES, como Representação, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 230, § 2º, do RI/TCDF, e em homenagem aos princípios da publicidade e do interesse público; b) da Informação nº 01/2020-SEASP (e-DOC A8E3ABB3-e); II - determinar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Sedes/DF que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos fatos representados na exordial, com fulcro no art. 277, § 3º, do RI/TCDF; III - dar ciência desta decisão ao Sindicato, por intermédio de seu representante legal, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush, e à Ouvidoria/TCDF, para fins de registro; IV - autorizar: a) o levantamento da chancela de sigilo dos autos em exame; b) a juntada do e-DOC 4857CDC8-e e respectivos anexos (peças de n.ºs 4 a 13, do Processo nº 224.806/2019-e) ao feito em exame; c) o arquivamento definitivo do Processo nº 224.806/2019-e; d) o envio de cópia do e-DOC 4857CDC8-e, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Sedes/DF, a fim de auxiliar no cumprimento da diligência constante do item II anterior; e) o retorno dos autos à Seasp/TCDF, para manifestação acerca da medida cautelar requerida na representação, em caráter urgente e prioritário.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 4 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

#### ACÓRDÃO Nº 001/2020

Ementa: Prestação Anual de Contas do Contrato de Gestão s/nº celebrado entre a BELACAP (atual SLU) e o extinto Instituto Candango de Solidariedade - ICS, referente ao exercício de 2004. Cientificação. Não recolhimento. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito solidário aos responsáveis. Notificação. Processo TCDF: 27.503/2006 (3 vols.) Apenso nº 094.000.308/2006 (1 vol.).

Nome/Função: Lázaro Severo Rocha, Eunice Ferreira dos Santos Miotto, Emílio Carlos Vitali, Manoel Pereira de Lucena e Dirlene Fiel dos Santos de Souza (exgestores do ICS), bem assim Luiz Antônio Peres Flores (então Diretor-Geral da Belacap), Expedito Apolinário Silva e Sergio Mesquita de Ávila Filho (executores do Contrato de Gestão s/nº2001).

Órgão: Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP (atual SLU).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades apuradas: Omissão do dever de prestar contas do Contrato de Gestão s/nº2001.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em:

I com fundamento no art. 17, inc. III, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inc. III, e 26 do mesmo diploma legal;

II. com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 1/1994, condenar os Srs. Lázaro Severo Rocha, Eunice Ferreira dos Santos Miotto, Emílio Carlos Vitali, Manoel Pereira de Lucena, Dirlene Fiel dos Santos de Souza, Luiz Antônio Peres Flores, Expedito Apolinário Silva e Sergio Mesquita de Ávila Filho, a recolher aos cofres do Distrito Federal o valor de R\$ 9.367.655,20 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), atualizado em 28.9.2018 (conforme demonstrativo de fl. 707);

II. fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que os responsáveis comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Distrito Federal, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 1/1994);

IV. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5188, de 23 de janeiro de 2020.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Conselheiro Manoel de Andrade.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Presidente da Sessão

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA  
Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Procuradora do Ministério Público  
junto à Corte

**SEÇÃO II****PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Estádio Bezerão, da Secretaria Executiva de Futebol, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Estádio Bezerão, da Secretaria Executiva de Futebol, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR IVONEIDE SOUSA E SILVA, matrícula 43.569-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 175.461-0, Chefe da Ouvidoria, Símbolo DFG-16, da Administração Regional do Gama, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 131.000.266/2020.

JOSE ELIAS SILVA DE JESUS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR YORRANA ALVES OLIVEIRA, matrícula 1.690.981-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo DFA-10, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL, matrícula 1.690.535-0, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILSON AMORIM SOBRINHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PARK WAY**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XLVIII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RONALD RESENDE DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.895-8 nesta Administração Regional e CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, matrícula 169.332-65, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças nesta Administração Regional, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGNF, em nome da Administração Regional do Park Way - RA XXIV, CNPJ 06.916.622/0001-40, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figura como parte a Administração Regional do Park Way - RA XXIV.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR  
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI 00306-00001471/2019-55, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, a servidora TATIANE SERRADOURADA SANTOS, Matrícula nº 1.693.869-0, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, para EXECUTOR da contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de brinquedos infláveis e similares, para o 16º Aniversário da Cidade Estrutural, conforme dispõe Processo SEI nº 00306-00000103/2020-23 e Projeto Básico 34296742.

Art. 2º Designar, VITÓRIA ARAÚJO GOMES, matrícula 1.692.055-4, Assessora da Coordenação de Desenvolvimento, para atuar como Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II, do §5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nºs 29 e 128/2004 - SEPLAG, convalidando os atos do Executor designado a partir de 29 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR  
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Substituir RENATA CAETANO COSTA, matrícula 158313-1, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Ordem de Serviço nº 125, de 10 de dezembro de 2019, do Sr. HELIO RODRIGUES AVEIRO, Administrador Regional do SIA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, em razão do impedimento da servidora.

Art. 2º Isto posto, nomeio MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 1695133-6, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e atuar no processo no citado lapso temporal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00001330/2020-25, resolve: DESIGNAR ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA, matrícula 42.483-8, para substituir VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, matrícula 33.693-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00002099/2020-97, resolve: DESIGNAR FERNANDA PAULA BERNARDES, matrícula nº 109.578-1, para substituir GIOVANNA ANGELICA BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 109.045-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Processos Especiais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000962/2020-71, resolve: DESIGNAR ANDRESSA GOMES BATISTA, matrícula nº 275.025-2, para substituir PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, matrícula nº 187.383-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Consolidação de Créditos Orçamentários, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 07 de fevereiro de 2020 e no período de 10 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020, por motivo de abono de ponto anual.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 30 de janeiro de 2020

Processo: 00080-00007009/2020-13. Interessado: ERANDI DA CRUZ SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e considerando, ainda, os termos do art. 2º do Decreto nº 40.391, de 15/01/2020, publicado no DODF nº 46, de 19/01/2020, pág. 46, que remanejou a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, mantendo suas unidades administrativas e atuais ocupantes, ratifico, com fulcro no art. 153, da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, a continuidade da cessão do servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1.171-1, Assistente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, autorizada no DODF nº 182, de 24/09/2019, p. 12, a qual, a partir de 16/01/2020, passa a vincular-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na condição de órgão cessionário. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal para os registros pertinentes.

JULIANO PASQUAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 086/2018, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 29100158 do processo SEI nº 00060-00230763/2017-16, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO à servidora DANIELLA MENEZES DA SILVA MORAES SIQUEIRA, Técnica em Higiene Dental, matrículas funcionais nº 180156-2 e 1439051-5, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA MARQUES PEREIRA, matrícula nº 14016494, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 153/2017, Processo SEI nº 00060-00201993/2017-78, em andamento na 4ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Disciplina a participação no TELETRABALHO dos servidores da Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências e considerando o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, e considerando:

o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

o Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal - a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Controladoria Setorial da Saúde;

a possibilidade de redução de custos operacionais do órgão;

a instituição e a regulamentação do Teletrabalho por meio do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 e Portaria nº 1397, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora AYESKA CRUZ DE SOUSA - matrícula 1.434.624-9, lotada na Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle/SES- DF apta conforme o Art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 ao regime de Teletrabalho a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Autorizar a participação da servidora PATRIZZA DE SÁ BISPO PEDROSO, matrícula 1.440.431-1, lotada na Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle/SES- DF apta conforme o Art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 ao regime de Teletrabalho a partir de 01 de abril de 2020.

Art.3º Fica estabelecido que o comparecimento dos servidores ao local de trabalho e/ou reuniões presenciais, deverá ocorrer ao menos uma vez por semana, no período compreendido de 8 (oito) horas, dentro do horário de expediente do órgão. As metas pactuadas serão alimentadas pela chefia imediata dos servidores em regime de Teletrabalho, sendo acompanhadas pela chefia semanalmente e avaliadas mensalmente em relação ao seu atingimento com o pactuado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL

Em 30 de janeiro de 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências e considerando o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a convocação para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PAD, o servidor GERALDINO MORAIS SILVA, matrícula 1.686.517-0, na Portaria nº 296, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 215, 11 de novembro de 2019.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso XVI c/c Art. 512, Incisos IX, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017, que estabelece o regulamento de contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 304, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação da Comissão de Padronização dos Insumos para a Subsecretaria de Vigilância à Saúde - CPIVS;

CONSIDERANDO a necessidade da constituição em caráter permanente da CPIVS a fim de subsidiar a logística de abastecimento dos insumos estratégicos utilizados nas ações e serviços de vigilância em saúde do Distrito Federal; resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados das respectivas áreas da SVS/SES-DF para compor a Comissão de Padronização de Insumos de Vigilância em Saúde - CPIVS:

1. Gabinete SVS - DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, Matrícula 156.565-6.

2. Diretoria de Vigilância Sanitária:

Titular - LARA AGUIAR BITU SGRIST DE MELO, Matrícula 1.442.939-X;  
Suplente - CARLA DE DEUS MARTINGIL, Matrícula 1.401.593-5.

3. Diretoria de Vigilância Epidemiológica:

Titular - RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, Matrícula 1401.346-0;  
Suplente - TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, Matrícula 1.657.743-4.

4. Diretoria de Vigilância Ambiental:

Titular - ANA CLAUDIA CAMPOS DA SILVA, Matrícula 143.703-8;  
Suplente - VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, Matrícula 1.687.924-4;

5. Diretoria de Saúde do Trabalhador:

Titular: PRISCILLA BORGES GONTIJO, Matrícula 1.687.437-4;  
Suplente: SUSIVANE MARTINS NEVES ROSA, Matrícula 1.433.819-X.

Art. 2º A Comissão de Padronização dos Insumos para a Subsecretaria de Vigilância à Saúde será coordenada pelo servidor RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, Matrícula 1401.346-0.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 2/2019, de 18/03/2019, publicada no DODF nº 53, de 20/03/2019, página 48.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR horário de trabalho especial ao servidor de JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO, Matrícula 1.688.226-1, Médico de Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 do Guarã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Stricto Sensu de Mestrado em Gerontologia - Aluno Especial, na modalidade presencial com encontros uma vez por mês nas segundas-feiras de 9h às 17h e sábados de 8h às 18, conforme cronograma divulgado pela instituição UCB, a realizar-se na Universidade Católica de Brasília (UCB), com afastamento previsto a partir de 17 de fevereiro de 2020, conforme Processo 00060-00022964/2020-47.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e ainda de acordo com o art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, matrícula: 273.479-6, Secretário Executivo de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no dia 30 de janeiro de 2020, para a Cidade de São Paulo/SP, a fim de participar de reunião e visita técnica na cidade de São Paulo, no dia 30/01/2020, às 10:00 horas no Laboratório da Visa, para demonstração da solução de meios de pagamento para mobilidade, e posteriormente, às 14h, no SPTrans, para benchmark sobre o sistema de bilhetagem da cidade de São Paulo, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00002319/2020-04.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018. Processo SEI nº 00090-00026620/2019-61, resolve: CONVERTER em pecúnia, 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ABSAI VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 37.680-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: ILTON PRAXEDES DA SILVA, mat. 93.598-0, 01º QUINQUÊNIO 04/10/1984 a 05/12/1989; 02º QUINQUÊNIO 06/12/1989 a 19/09/1997, 03º QUINQUÊNIO 20/09/1997 a 18/09/2002 e 04º QUINQUÊNIO 19/09/2002 17/09/2007. NILSON ROSA CALIXTO, mat. 94.282-0, 05º QUINQUÊNIO 16/12/2014 a 14/12/2019; ARCELIO FEITOSA CASTELO BRANCO, mat. 185.238-8, 02º QUINQUÊNIO 03/01/2015 a 01/01/2020; ABELITE GERMANO DA SILVA, mat. 181.927-5, 01º QUINQUÊNIO 25/08/2009 23/08/2014 e 02º QUINQUÊNIO 24/08/2014 a 22/08/2019; MONICA TENORIO ALMEIDA, mat. 218.830-9, 02º QUINQUÊNIO 25/01/2015 a 23/01/2020; ALLAMO LIUS DA SILVA DE JESUS, mat. 185.622-7, 02º QUINQUÊNIO 26/01/2015 a 24/01/2020; MARCELO DE SOUZA, mat. 185.624-3, 02º QUINQUÊNIO 28/01/2015 a 26/01/2020; ALAN GOMES BATISTA DA SILVA, mat. 224.380-6, 02º QUINQUÊNIO 13/09/2014 a 27/01/2020; ROGERIO CESAR PEREIRA, mat. 93.359-7, 08º QUINQUÊNIO 31/01/2015 a 29/01/2020; JOAO HENRIQUE XAVIER, mat. 185.645-6, 02º QUINQUÊNIO 31/01/2015 a 29/01/2020; ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, mat. 185.725-8, 02º QUINQUÊNIO 31/01/2015 a

29/01/2020; HELTON ALVES DE SOUZA, mat. 185.726-6, 02º QUINQUÊNIO 31/01/2015 a 29/01/2020; EDSON WANDERLEY DA SILVA RAMOS, mat. 93.457-7, 07º QUINQUÊNIO 01/02/2015 a 30/01/2020; LUCIENE GOMES DOS SANTOS, mat. 185.727-4, 02º QUINQUÊNIO 01/02/2015 a 30/01/2020; FABIANO NERI RIBEIRO, mat. 185.728-2, 02º QUINQUÊNIO 01/02/2015 a 30/01/2020.

FAUZI NACFUR JUNIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 19 de março de 2014. Publicada no DODF Nº 61, de 26 de março de 2014. ONDE SE LÊ: "... resolve averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor: IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 93.913-7, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2531 (dois mil e quinhentos e trinta e um) dias correspondendo 6 anos, 11 meses e 11 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília - TCB, relativo ao período de: 03/12/1985 a 20/12/1992 contados para tempo de aposentadoria e adicionais, conforme o processo nº 113.009.726/2013. ..."; LEIA-SE "... resolve averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor: IRINEU COSTA BRITO, matrícula nº 93.913-7, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2.575 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco) dias correspondendo 7 anos, 00 mês e 20 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília - TCB, relativo ao período de: 03/12/1985 a 20/12/1992 Dos 2.575 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco) dias de tempo bruto, foram descontadas 04 (quatro) dias de faltas, restando para averbação o total de 2.571 (dois mil e quinhentos e setenta e um) dias de tempo líquido contados para tempo de aposentadoria e adicionais, conforme o processo nº 113.009.726/2013..."

Na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, páginas 26, no ato que averbou o tempo de serviço insalubre prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal no Regime Celetista por ILTON PRAXEDES DA SILVA, matrícula 93.598-0, ONDE SE LÊ: "... 460 (quatrocentos e sessenta) dias...", LEIA-SE: "... 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias...", conforme o processo nº 113.004299/2010

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente composta pelos servidores LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0, DJALMA NOBRE DA SILVA, matrícula 222.021-0 e DANIEL HENRIQUE DE NOVAES, matrícula 224.055-6, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise dos processos de Promoção Funcional dos servidores Analistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária e Agentes de Trânsito Rodoviário, localizados no último padrão da classe inicial ou intermediária dos respectivos cargos, devendo apresentar os resultados até o dia 30 de junho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente composta pelos servidores ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula 188.918-4, ANDERSON BASÍLIO BESERRA, matrícula 218.866-X e GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula 193.412-0, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise dos processos de Promoção Funcional dos servidores Especialistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária, localizados no último padrão da classe inicial ou intermediária do respectivo cargo, devendo apresentar os resultados até o dia 30 de junho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, matrícula 223.493-9, para substituir HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula 185.726-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/02/2020 A 14/02/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula 00942057, para substituir MARIA JOSÉ SALGUEIRO DA ROCHA, matrícula 00941948, no cargo de Chefe do Núcleo Administrativo da Superintendência de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Regional - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 221.219-6, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/12/2019, 113.0033598/2019-73.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000061/2020-39, resolve: DESIGNAR MARCIA REGINA DA PAZ, matrícula 41.718-1, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 23 de março a 03 de abril de 2020, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00003488/2020-01, resolve:

SUSPENDER, a contar de 07 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula 1.679.730-2, Gerente da Gerência de Rádio e Telecomunicações da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico da Coordenação de Infraestrutura da Subsecretaria de Modernização Tecnológica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de março de 2020.

SUSPENDER, a contar de 12 de dezembro de 2019, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.691.683-2, Assessor Técnico da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao terceiro período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 11 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, restando-lhe, deste terceiro período de 2019, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 31 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020.

SUSPENDER, a contar de 22 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor 2º SGT. QPPMC WILLIAM PEREIRA MONTEIRO, matrícula 1.677.088-9, Gerente da Gerência de Obras e Reparos da Coordenação do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas no período de 18 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020.

SUSPENDER, a contar de 06 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor OZEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 1.683.330-9, lotado na Coordenação de Educação à Distância da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao segundo período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 23 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020, restando-lhe, deste segundo período de 2019, 06 (seis) dias de férias a serem usufruídas no período de 27 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020.

SUSPENDER, a contar de 09 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor 2º SGT. QPPMC CLAUDENIR DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.686.452-2, Gerente da Gerência de Apoio Operacional da Coordenação de Suporte e Apoio da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2018, marcadas para período de 29 de dezembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2018, 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruídas no período de 15 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020.

SUSPENDER, a contar de 11 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor 1º Ten. QOBM/Comb. IGOR MENDES FERREIRA PAZ, matrícula 1.693.771-6, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 10 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 18 de maio de 2020 a 15 de junho de 2020.

SUSPENDER, a contar de 03 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor RODILSON RAMOS COSTA, matrícula 1.675.973-7, lotado no Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 06 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020 e no período de 07 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

SUSPENDER, a contar de 11 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora Maj. QOPM GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 1.690.822-8, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao segundo período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 06 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020, restando-lhe, deste segundo período de 2018, 17 (dezesete) dias de férias a serem usufruídas no período de 06 de julho de 2020 a 22 de julho de 2020.

SUSPENDER, a contar de 07 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor 3º SGT. QPPMC DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula 1.681.450-9, lotado na Secretaria Executiva do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, restando-lhe, deste segundo período de 2020, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020 e no período de 07 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020.

SUSPENDER, a contar de 16 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.681.599-8, Assessora da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 15 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruídas no período de 01 de junho de 2020 a 19 de junho de 2020.

SUSPENDER, a contar de 20 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANA GONÇALVES MACHADO DE JESUS, Agente de Execução Penal, matrícula 187.674-0, lotada na Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 06 de janeiro



2020 a 25 de janeiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, 06 (seis) dias de férias a serem usufruídas no período de 23 de julho de 2020 a 28 de julho de 2020.

SUSPENDER, a contar de 20 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor 3º SGT. QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 1.667.036-1, Assessor da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 10 de janeiro 2020 a 08 de fevereiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, 20 (vinte) dias de férias a serem usufruídas no período de 03 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2020.

SUSPENDER, a contar de 17 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do 3º SGT. QPPMC EMANUEL MESSIAS VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.687.384-X, Chefe do Núcleo de Controle de Atividades Especiais, da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2019, marcadas para o período de 10 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2019, 23 (vinte e três) dias de férias a serem usufruídas no período de 08 de Setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor Cel. QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 1.681.337-5, Chefe da Unidade de Políticas Públicas do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, restando-lhe, deste período de 2020, 28 (vinte e oito) dias de férias a serem usufruídas no período de 06 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 181, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 227, inciso XXIV, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto distrital nº 39.133/2018, observado o processo SEI-GDF nº 00050-00062940/2019-24, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, mediante dispensa de ponto, em benefício do servidor JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula nº 176.497-7, Agente de Execução Penal, pela participação no V Curso de Socorrismo Tático, realizado pela Coordenação do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal, no período de 04 a 22 de novembro de 2019, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula: 181.568-7 e ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula: 1.682.693-0, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para Prestação de Serviços nº 002/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00021042/2019-16, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EXPRESS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de autoescola visando a mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categorias "AB", "B" e "C" para categoria "D", de 95 (noventa e cinco) servidores da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, estando inclusos todos os valores referentes à biometria, 15 (quinze) aulas práticas de direção de 50 (cinquenta) minutos cada, aluguel de veículos, combustível utilizado, serviços laboratoriais (exame toxicológico), taxas do DETRAN/DF e exames clínicos (psicotécnicos e acuidade visual).

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, bem como na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GABRIEL COSTA VILELA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.692.860-1, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 09/01/2020, conforme processo nº 00050-00001348/2020-90.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 2020 (\*)

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício nº 351/2020 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 06/01/2020 e Memorando SEI-GDF nº 4/2020 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 08/01/2020, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência da SD QPPMC BEATRIZ FRAZÃO VILHENA - mat. 736.154-8, CPF nº 018.135.391-11, nas fileiras da Corporação, a contar de 10 de junho de 2019, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, contida nos autos do Processo nº 0702137-24.2019.8.07.0018/TJDFT da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação da Policial Militar em lide, até então na condição Sub Judge, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício nº 001569/2020 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF e Memorandos SEI-GDF nº 8/2020 e nº 9/2020 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 23/01/2020, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC BERNARDO QUINDERE CHAVES LOPES - mat. 736.152-1, CPF nº 001.553.031-04, nas fileiras da Corporação, a contar de 10 de junho de 2019, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do

Processo de Mandando de Segurança Cível nº 0704532-86.2019.8.07.0018/TJDFT da 7ª Vara da Fazenda Pública do DF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judge, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

(\*) Republicado por ter saído com erro, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2020, páginas 50 e 51.

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.761/2003 resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 997, de 25 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 2019, referente ao 1º SGT PM RR GABRIEL TERESO DE JESUS, MAT. 04.753/8.

REFORMAR, ex-offício, a contar de 18 de agosto de 2019, o 1º SGT PM RR GABRIEL TERESO DE JESUS, matrícula 04.753/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 24 de outubro de 2019, ao 1º SGT PM RR GABRIEL TERESO DE JESUS, matrícula 04.753/8, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c o art. 6º Caput, Inciso XIV, a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1998.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar o 1º SGT QPPMC ILDELGARDES DE ALEMAR SANTANA, Mat. 18.578/7, para a Função de Executor, e a 2º SGT QPPMC BÁRBARA HELENA DE CASTRO LACERDA, Mat.23.299/8, para a Função de Executora Substituta, referente ao Contrato Administrativo n. 01/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa RICARDO AVP COELHO AMBIENTAL, que passam a integrar o presente Termo, conforme Processo: 00054-00065690/2019-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 1/2020 - PMDF/CPAER/2ºBAVOP/SUB2ºBAVOP, de 22 de janeiro de 2020, e do Ofício Nº 42/2020 - PMDF/CI/DA, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM MARCUS AURÉLIUS ALKIMIM PINHO WERNECK, Matr. 74.666/5, para a função de Executor, e o CAP QOPM RUI DE ARAÚJO LOBO JÚNIOR, Matr. 50.740/7, para a função de Executor Substituto, do Convênio nº 894665/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Polícia Militar do Distrito Federal, cujo objeto consiste em modernizar a PMDF por meio de aquisição de drones e de equipamentos de proteção individual, no caso, coletes balísticos, nos termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00005206/2020-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 109/2020 - PMDF/CPRM/PROT, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOPM EDIMAR SANTOS DE OLIVEIRA, Matr. 730.790/X, para a função de Executor, e o 2º SGT QPPMC JOSÉ GERALDO LOPES PEREIRA, Matr. 20.287/8, para a função de Executor Substituto, do Convênio nº 894663/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Polícia Militar do Distrito Federal, cujo objeto consiste em fortalecer a filosofia de atuação preventiva da PMDF por meio de aquisição de veículos operacionais, nos termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00004467/2020-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Intd. ELIOMAR BARROS BATISTA, matrícula 1402631, ao respectivo Quadro a contar do dia 27 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00007640/2020-31.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 30 de janeiro de 2020

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto de ANGELA TONIETTO DE OLIVEIRA, papiloscopista policial, matrícula nº 237.917-1, no período de 16 a 22.02.2020, incluído o tempo necessário para deslocamento, para participar da "72ª Reunião Anual da Academia Americana de Ciências Forenses", a realizar-se na cidade de Anaheim/Califórnia - EUA, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas a sua remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 69, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EMILY APARECIDA DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 171.897-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/11/2019 a 29/11/2019, por motivo de licença médica.

DESIGNAR LUIZ GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 217.946-6, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 11/12/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 72, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR TATIANA AGUIAR RABELO, matrícula nº 193.581-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, no período de 02/12/2019 a 11/12/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula nº 171.914-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 27/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 74, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019 e, tendo em conta a publicação constante na Portaria nº 353, de 22 de outubro de 2019, referente à Composição do Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar projetos, realizar levantamento de dados, acompanhar as necessidades da Subsecretaria de Segurança Institucional e apresentar propostas, baseadas nas leis que regem a Secretaria de Justiça e Cidadania, resolve:

Art. 1º Designar ANNE SHIRLLY DE SOUSA SILVA, a contar de 09 de dezembro de 2019, em substituição à Servidora TATIANA VALENTE GUSHIKEN no grupo de trabalho, constituído conforme Portaria nº 353, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204 de 24/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 114, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e em conformidade com a Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação da Carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para aprimorar a proposta que visa a criação da Gratificação por Habilitação Socioeducativa - GHS, exclusiva aos integrantes da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja posicionado.

Art. 2º Designar para compor o mencionado Grupo de Trabalho: CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula nº 221.352-4, ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula nº 217.942-3, como representante da Subsecretaria de Administração Geral, KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula nº 217.962-8, como representante da Coordenação de Gestão de Pessoas, FABIANO GOMES COSTA, matrícula nº 238.089-7, como representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula nº 197.546-3, como representante do Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará sob a presidência de CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula nº 221.352-4 e terá o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis para concluir suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 76, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUIZA PINHEIRO LEITE DE SA, matrícula nº 226.086-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/01/2020 a 10/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BEATRIZ RODOVALHO AMARAL, matrícula nº 240.287-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 28/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LOHANA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 238.814-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 01/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 79, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALDIMEIRE BICALHO BARBOSA, matrícula nº 220.282-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir SAMUEL VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 215.873-6, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, no período de 01/11/2019 a 31/12/2019.

DESIGNAR FABIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 221.273-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir SAMUEL VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 215.873-6, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

**PORTARIA Nº 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, bem como as delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e, ainda considerando os termos do Decreto nº 39.059, de 17 de maio de 2018 e do Decreto nº 40.414, de 24 de janeiro de 2020, ambos em consonância a Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas afetas à área da criança e adolescente, bem como nos procedimentos previstos no Decreto nº 40.414, de 24 de janeiro de 2020, publicado na Edição Extra do DODF nº 05, de 24 de janeiro de 2020, no âmbito da Secretaria Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inclusive nos em que a modalidade adotada seja o pregão.

Art. 2º Dispensar LEANDRO SALGUEIRO CAPUZZO, matrícula nº 244.134-9, da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 244, de 05 de setembro de 2019, publicada na Edição Extra do DODF nº 63, de 09 de setembro de 2019.

Art. 3º Designar ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula nº 244.533-6, FELIPPE SEYFFARTH DE ANDRADE, matrícula nº 238.661-5, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula nº 242.306-5 e DANIEL LINO, matrícula nº 243.512-8, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o artigo 1º, da presente Portaria, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

Parágrafo único - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor DANIEL LINO, matrícula nº 243.512-8 e poderá ser secretariada por qualquer um dos seus membros.

Art. 4º Designar como Pregoeira da Secretaria Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula nº 244.533-6.

Art. 5º Designar para atuar como equipe de apoio para realizar licitações os servidores FELIPPE SEYFFARTH DE ANDRADE, matrícula nº 238.661-5, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula nº 242.306-5 e DANIEL LINO, matrícula nº 243.512-8.

Art. 6º Cessar os efeitos da Portaria nº 244, de 05 de setembro de 2019, publicada na Edição Extra do DODF nº 63, de 09 de setembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula 238.410-8 e JULIANNA BARBOSA RUFINO, matrícula 171.891-6, como gestoras titular e suplente, respectivamente, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019, do objeto constante no processo SEI nº 00121-0001517/2019-95.

Art. 2º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/14, Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo a ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 237.982-1, Agente Socioeducativo, no período de 01/10/19 a 18/12/19, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Processo nº 00400-00048949/2019-23.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar NEUMA M. DA S. DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 124.796-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e PEDRO RAMOS PIRES NETO, matrícula 1.430.874-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00038290/2018-91, da Instituição OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar NERIALDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 184.953-0, Agente Administrativo e JOSÉ MARCOS SÉRAFIM, matrícula nº 232.318-4 Agente Administrativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00038290/2018-91, da Instituição OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ROBERTO FONSECA VIEIRA, matrícula nº 240.416-8, Especialista Socioeducativo - Assistente Social; KRISLEY MENDONÇA DE AMORIM, matrícula nº 217.927-X, Técnico Socioeducativo e FABIANA NETTO GUERA CAIXETA, matrícula nº 197.212-X, Agente Socioeducativo, para atuarem como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00038282/2018-45, da Instituição INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar NAELLE M PRISCYLLA DA SILVA TORRES, matrícula nº 240.865-1, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para atuar como suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00038282/2018-45, da Instituição INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar FABIA R. CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 173.035-5, Agente Socioeducativo e MIRIAN ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 194.814-8, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00038282/2018-45, da Instituição INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar ELTON SILVA MACHADO ODORICO - matrícula 1.430.803-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e SUELI SANTOS LIMA - matrícula 243.442-3, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, para atuar respectivamente como gestor e suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00038284/2018-34, da Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, cabendo ao(a) designado(a) as atribuições

previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar ANA PAULA MACHADO NEVES - matrícula 1.431.144-5, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental e MANOEL ABADIA SOBRINHO - Matrícula 233.084-9, Assessor Técnico, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-00038284/2018-34, da Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula 243497-0, da coordenação do Grupo de Trabalho com o objetivo de identificação de demanda e posterior Elaboração de Projeto (s) Básico (s), para aquisição de câmeras de monitoramento para implantação e acompanhamento do Sistema de Monitoramento das Unidades do Meio Aberto, Semiliberdade e Internação.

Art. 2º Designar CARLOS ALBERTO FRANÇA DE QUEIROZ, matrícula. 243.521-7, em substituição a ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula 243497-0, como membro do Grupo de Trabalho, criando por meio da Ordem de Serviço nº 03, de 06 de janeiro de 2020, publicado no DODF Nº 5 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Designar ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 243508-X, para coordenação dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6, Chefe de Núcleo, Símbolo DFG-12, para substituir HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 273.509-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 03 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 30 de janeiro de 2020

Processo: 00400-00057449/2019-82. Interessado: WALBERTO SILVA ARAÚJO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição do empregado público WALBERTO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 73.511-6, Auxiliar de Serviços Gerais, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, Unidade de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2021.

Processo: 00002-00007797/2019-38. Interessado: ABADIO MENDES FERREIRA e outros. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADOS.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social vigente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição dos empregados públicos relacionados a seguir, pertencentes à esta Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para continuarem exercendo atividades na Casa Civil da Presidência da República, mantendo-se as condições das autorizações anteriores, com ressarcimento das despesas e encargos sociais, com ônus para o órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2020.

Empregado	Matrícula nº
1. ABADIO MENDES FERREIRA	59.401-6
2. ADELAIDE DOS SANTOS FRANCA	75.158-8
3. ADRIANO ALVES DE SOUSA	73.719-4
4. ALDAIR FERREIRA DOS PASSOS	16.391-0
5. ARNALDO PEREIRA GOMES	74.922-2
6. ATAIDE FELISARDO DOS REIS SILVA	2.388-4
7. CLAUDIA DE LIMA SILVA NOGUEIRA	74.294-5
8. CLAUDIO JOSE DA SILVA	74.847-1
9. DELZUITA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	74.218-X
10. ELIAS LIMA SOUSA	73.602-3
11. FERREIRA BELMIRO DO NASCIMENTO LIMA	17.233-2
12. FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	73.556-6
13. FRANCISCO HERMES DA COSTA	14.462-2
14. IVANILDA HENRIQUE DE MIRANDA	74.775-0
15. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	58.991-8
16. JOAO FRANCISCO MOREIRA ROCHA	14.559-9
17. JOSE ALVES DE SOUZA	58.874-1
18. JOSE ELIAS FEITOSA	74.756-4
19. JOSIAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	16.305-8
20. LINDOMAR PEREIRA DUARTE	14.272-7
21. MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA	74.221-X

22. MARIA EULINA RODRIGUES SILVA	74.296-1
23. MICHAEL DA SILVA BOSCO	74.837-4
24. NILZON RODRIGUES DA SILVA	73.518-3
25. OSMAR GONCALVES DE MOURA	73.445-4
26. RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	57.855-0
27. RICARDO DE OLIVEIRA PORTILHO	17.934-5
28. SERGIO MARCONDES PEREIRA DA SILVA	74.000-4
29. VALDIVINO PEREIRA DE JESUS	16.092-0

Processo: 00400-00057650/2019-60. Interessada: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRAZ. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, a disposição da empregada pública MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BRAZ, matrícula n.º 73.494-2, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente a esta Companhia, para exercer atividades funcionais na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, Unidade da Ceilândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2021.

Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 244, de 24 de dezembro de 2019, página 58.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Designa e substitui os servidores integrantes do Grupo Técnico Executivo - GTE do Acordo de Cooperação Técnica - ACT Nº 01/2015, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Governo do Distrito Federal - GDF, por intermédio da Superintendência do IPHAN no Distrito Federal - IPHAN-DF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e da Secretaria de Estado da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para executar as atividades definidas no Plano de Trabalho.

O SUPERINTENDENTE DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria n.º 673, de 16 de outubro de 2009, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das respectivas atribuições e nos termos do que lhes conferem o artigo 105, parágrafo único e incisos I, II, III, V e VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º da Lei n.º 6.302, de 6 de maio de 2019 e, considerando ainda, o contido no parágrafo único da Cláusula Quarta do Termo do Acordo de Cooperação Técnica - ACT n.º 01/2015, resolvem:

Art. 1º Designar novos membros e substituir os servidores designados por meio da Portaria Conjunta n.º 1, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU n.º 135, de 15 de julho de 2016, para o Grupo Técnico Executivo - GTE, definido no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica - ACT n.º 01/2015, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN no Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC e a Secretaria de Estado da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para executar as atividades definidas no Plano de Trabalho, anexo ao Termo do ACT n.º 01/2015, assinado em 17 de março de 2015. Parágrafo único. O Acordo de Cooperação Técnica mencionado no caput teve o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, por meio do 2º Termo Aditivo, publicado no DOU, de 22 de março de 2019, findando a sua vigência em 22 de março de 2020.

Art. 2º O GTE é composto por oito membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos que integram o ACT, a seguir relacionados: I - Titulares: a) Thiago Pereira Perpétuo - matrícula n.º 1826640 - IPHAN-DF; b) Fernanda Figueiredo Guimarães - matrícula n.º 1430664-6 - SEDUH; c) Beatriz Coroa Couto - matrícula n.º 0156948-1 - SECEC; e d) Antônio Dimas da Costa Junior - matrícula n.º 43.686-0 - DF LEGAL. II - Suplentes: a) Maurício Guimarães Goulart - matrícula n.º 1459472 - IPHAN-DF; b) Cristiano Wilson Pimenta Portilho - matrícula n.º 126960-7 - SEDUH; c) Daniela Zambam Rodolfo - matrícula n.º 0238604-6 - SECEC; e d) Francisco das Chagas Leitão - matrícula n.º 35.395-7 - DF LEGAL.

Art. 3º O GTE se reúne ordinariamente a cada 15 (quinze) dias, e poderá se reunir extraordinariamente, desde que solicitado por um dos órgãos signatários do ACT.

Art. 4º O GTE realiza as atividades previstas no Plano de Trabalho e os assuntos discutidos e respectivos encaminhamentos são registrados em memórias de reunião, assinadas pelos membros representantes dos órgãos presentes à reunião. Parágrafo único. São elaborados relatórios semestrais e relatório anual, assinados pelos membros titulares e suplentes do GTE, e recepcionados pelos titulares dos órgãos signatários do ACT.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO SANTOS DINIZ  
Superintendente do Iphan - DF

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da SEDUH

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA  
Secretário de Estado da SECEC

GUTEMBERG TOSATTE GOMES  
Secretário de Estado da Secretaria DF LEGAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria n.º 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos da Lei n.º 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409, de 05/04/1995 e Portaria

n.º 63, de 11/03/2016, resolve: CONCEDER o benefício de Auxílio-Creche à CYNTHIA LÚCIA SOTÉRIO DI OLIVEIRA RAMOS, matrícula 158.044-2, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura pelo dependente Lucas Sotério Botelho Dorini Di Oliveira Ramos, nascido em 28/04/2014, a contar de 01/02/2020, Processo SEI 390-00000195/2020-85.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso X, da alínea j, do Art. 1º da Portaria n.º 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 0132-000431/2011, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU, a REGIS REIS MONTEIRO, matrícula 91302-2, Técnico de Planejamento em Gestão Urbana e Infraestrutura, nos termos do art. 17 da Lei n.º 5.195 de 26 de setembro de 2013, por ter concluído curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro 2020.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria n.º 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos da Lei n.º 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria n.º 63, de 11 de Março de 2016, resolve: CONCEDER o benefício de Auxílio-Creche a REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 158.324-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela dependente Maria Tereza Carvalho dos Santos, nascida em 14/09/2016, a contar de 01/02/2020. Processo SEI 390.00000628/2020-01.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso X, da alínea j, do Art. 1º da Portaria n.º 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 0390-00000429/2020-94, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU, à CYNTHIA LÚCIA SOTÉRIO DI OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1580442, Analista de Planejamento em Gestão Urbana e Infraestrutura, nos termos do art. 17 da Lei n.º 5.195 de 26 de setembro de 2013, por ter concluído curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2020.

ADRIANA ROSA SAVITE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, e inciso IX do artigo 3º da Portaria n.º 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF n.º 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF n.º 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR ISADORA LOBÃO MORI, matrícula 276332-X, Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para substituir GLAUCO AMORIM DA CRUZ, Matrícula n.º 273901-1, Coordenador de Implementação da Política de Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos períodos de férias regulamentares do titular e demais afastamentos legais.

JAQUELINE FILGUEIRAS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução n.º 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução n.º 15 de 04 de agosto de 2017, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do Art. 96, da Lei Complementar n.º 840/2011, à servidora AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula 182.118-0, pelo nascimento do seu filho Hélio Dantas Barboza, em 07 de janeiro de 2020, conforme Processo SEI 00197-00000126/2020-77.

DENNIS MONTEIRO DE B Q DO VALLE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução n.º 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução n.º 15 de 04 de agosto de 2017, resolve: CONCEDER Benefício de Auxílio-Creche/Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409/1995, e Portaria n.º 63/2016, à servidora ELEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 182.175-X, pelo dependente Antony Gabriel Santos Lopes, nascido em 17 de julho de 2017, conforme Processo SEI 00197-00004993/2019-48.

DENNIS MONTEIRO DE B Q DO VALLE

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, como presidente, YRLA MARIANE FERREIRA MELO, matrícula nº 276.328-1, em substituição do servidor VINICIUS SALES CARDOSO, matrícula nº 276.067-3 como membro para compor a Comissão de executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA SANTOS ANDRADE - Matrícula nº 240.576-8 - Analista de Atividades Culturais, como Gestora do Termo de Fomento referente ao Projeto "CARNAVAL DE TODAS AS CORES" - Processo nº 00150-00007977/2019-43, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 560/2019, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 01 de 02 de janeiro de 2020, página 48.

Art. 2º Incluir DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI - Matrícula nº 240.522-9 - Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestor para acompanhamento Termo de Fomento referente ao Projeto "CARNAVAL DE TODAS AS CORES" - Processo nº 00150-00007977/2019-43, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicado no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por VICENTE DA ROCHA LIMA, matrícula nº 1.650.599-4, no total de 1.755 (Hum mil, setecentos e cinquenta e cinco) dias, para fins de aposentadoria. Processo SEI nº 00150-00000489/2020-49.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 20/01/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a LUIZ ANTONIO OLIVEIRA, matrícula nº 1.650.341-5, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00000362/2020-20.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 21, incisos I, VI e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III, e VI e 126, caput, ambos da lei Complementar nº 80/94, considerando o teor da Decisão nº 01/2020, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0401.00028711/2019-53, considerando o direito previsto no artigo 161, § 2º, inciso II da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, considerando a Resolução nº 206, de 08 de julho de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal e considerando o arcabouço documental constante do mencionado processo administrativo, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País para estudo no exterior do Defensor Público da Defensoria Pública do Distrito Federal FERNANDO HENRIQUE LOPES HONORATO, matrícula nº 085.451-4, para participar do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* vinculada ao PPGD-UnB, na modalidade Doutorado Sanduíche, em Direito, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, junto à Universidade de Illinois, na cidade Urbana-Champaign, do Estado de Illinois, Estados Unidos da América (EUA), sem ônus de diárias e passagens para a Defensoria Pública do Distrito Federal, sendo assegurada ao Defensor a percepção da remuneração do cargo efetivo, conforme consta nos autos do processo SEI nº 00401-00028711/2019-53.

MARIA JOSÉ SILVA SOUSA DE NÁPOLIS

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 07 de dezembro de 1994, página 28, ONDE SE LÊ: "...Proc: 03001063894; Nome: LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 00386510; Cargo: Auxiliar ADM Publica AG I; Averba 258 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01/12/73 a 15/08/74 contados para aposentadoria..."; LEIA-SE: "...Proc: 03001063894; Nome: LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 00386510; Cargo: Auxiliar ADM Publica AG I; Averba 255 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01/12/73 a 15/08/74 contados para aposentadoria..."; ONDE SE LÊ: "...Proc: 03001038094; Nome: LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 00386510; Cargo: Auxiliar ADM Publica AG I averba 210 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01/10/75 a 30/04/76 contados para aposentadoria..."; ONDE SE LÊ: "...Proc: 03001038094; Nome: LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 00386510; Cargo: Auxiliar ADM Publica AG I averba 210 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01/10/75 a 30/04/76 contados para aposentadoria..."; ONDE SE LÊ: "...Proc: 03001038094; Nome: LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 00386510; Cargo: Auxiliar ADM Publica AG I averba 252 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01/09/76 a 10/05/77 contados para aposentadoria..."; LEIA-SE: "...Proc: 03001038094; Nome: LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 00386510; Cargo: Auxiliar ADM Publica AG I averba 333 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 28/09/82 a 30/08/83 contados para aposentadoria..."; ONDE SE LÊ: "...Proc: 03001038094; Nome: LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 00386510; Cargo: Auxiliar ADM Publica AG I averba 336 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 02/05/91 a 01/04/92 contados para aposentadoria..."; LEIA-SE: "...Proc: 03001038094; Nome: LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula: 00386510; Cargo: Auxiliar ADM Publica AG I; averba 330 dias conforme certidão expedida pelo INSS no período de 02/05/91 a 01/04/92 contados para aposentadoria..."; e RETIFICAR a Portaria nº 637, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 20 de dezembro de 2019, página 34, que averbou o tempo de contribuição de LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA MANGABEIRA, matrícula: 38.651-0, ONDE SE LÊ: "...no total de 118 (cento e dezoito) dias, referentes ao período de 19/11/1974 a 04/04/1975, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social..."; LEIA-SE: "...no total de 136 (cento e trinta e seis) dias, referentes ao período de 19/11/1974 a 04/04/1975, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social...". Processo: 0030-010380/1994.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à substituição do servidor GANEM AMIDEN NETO pelo servidor ARIEL SANGALETTI BEZERRA, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Ficha Limpa, como representante da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0080-003367/2017, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 6/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (fls. 74/77), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias com conversão em multa à servidora MAURA CARDOSO SANTOS, professora aposentada, matrícula nº 35.228-4, em virtude da prática de infrações graves previstas no art. 194, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto nº 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0080-006810/2017, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 13/2020 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (fls. 77/81), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias à servidora SANDRA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, professora de educação básica, matrícula nº 235.082-3, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## SEÇÃO III

## CASA CIVIL

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2020

O Presidente da Comissão de Avaliação Setorial de Documentos, designado pela Portaria nº 77, de 23/10/2019, publicada no DODF Nº 204, de 24/10/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 01/2019 (25303701), aprovada pelo Superintendente, do Arquivo Público do Distrito Federal, Sr. Thales Mendes Ferreira, por intermédio do despacho (30914084) no Processo SEI nº 00002-00004885/2019-88, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º) (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DODF, se não houver oposição, a Gerência de Arquivos eliminará os documentos relativos a Guias de Solicitação de Veículos e Controle de Entrada e Saída de Veículos, do período 2010-2015, da Casa Civil.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Setorial de Avaliação do Casa Civil.

Brasília, 30 de janeiro de 2020

FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40455/2020

Processo:00040-00002192/2020-00. - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, a fim de atender o Centro de Logística, unidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF). DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 988.534,30 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 8.438,68 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00684, emitida em 24/01/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, se impondo a rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório atuado sob o processo nº 00040-00010562/2019-31. DA ASSINATURA: 29/01/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DARLAN RILER COSTA, na qualidade de Procurador da empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2020

Processo: 00040-00017799/2019-42, Pregão Eletrônico nº 0001/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 17 de janeiro de 2020. Objeto: aquisição de material de informática (cartuchos de tinta e de toner). Assinatura da Ata: 30/01/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA, CNPJ 23.762.124/0001-00, itens 1, 2 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020. RODRIGO NUNES MACHADO, Diretor.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2020

Processo: 00040-00017799/2019-42, Pregão Eletrônico nº 0001/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 17 de janeiro de 2020. Objeto: aquisição de material de informática (cartuchos de tinta e de toner). Assinatura da Ata: 30/01/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMA, CNPJ 23.762.124/0001-00, itens 1, 2 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020. RODRIGO NUNES MACHADO, Diretor.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2020

Processo: 00040-00017799/2019-42, Pregão Eletrônico nº 0001/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 17 de janeiro de 2020. Objeto: aquisição de material de informática (cartuchos de tinta e de toner). Assinatura da Ata: 30/01/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: LEXBEMARK COMERCIO LTDA, CNPJ 03.328.413/0001-98, item 5. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020. RODRIGO NUNES MACHADO, Diretor.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2020

Processo: 00040-00017799/2019-42, Pregão Eletrônico nº 0001/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 17 de janeiro de 2020. Objeto: aquisição de material de informática (cartuchos de tinta e de toner). Assinatura da Ata: 30/01/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ 26.668.902/0001-94, item 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020. RODRIGO NUNES MACHADO, Diretor.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020 (\*)

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0001/2020, Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de informática (cartuchos de tinta e de toner), conforme a demanda, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - CNPJ: 23.762.124/0001-00, V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ: 05.808.979/0001-42, LEXBEMARK COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.328.413/0001-98, R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - CNPJ: 26.668.902/0001-94 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços

(ARP), até o dia 03 de fevereiro de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 21, de 30 de janeiro de 2020, pag. 57.

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP29 - BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 12 de 22 de novembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Escriturário:

1) IVY HELENA PESSOA SILVA, 242152406; 2) FERNANDA MUZZI LEITE, 242105740; 3) VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS, 242159606; 4) LUIS CLAUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, 242100316; 5) CARLA EDUARDA LINCK GOMES FILHA, 242104039; 6) VITOR SANTOS PERES NETO, 242183400; 7) EVERALDO DA SILVA GOMES, 242106492; 8) YAGOH CORREA SILVESTRE, 242105432; 9) NATALIA TYELLE DA SILVA, 242198690; 10) ELENIR MAGALHAES GOMES, 242109698; 11) KLEBER LUIZ DA SILVA, 242131328; 12) RODOLFO XAVIER LIMA, 242145707; 13) ANA PAULA DE SOUSA ALVES, 242114317; 14) SUELEN BATISTA FIUZA, 242182564; 15) PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA, 242100078; 16) NATALIA DE OLIVEIRA TOSTES, 242199490; 17) JOSE RIBAMAR GOMES JUNIOR, 242104585; 18) LEONARDO RODRIGUES BARROS, 242191337; 19) MATHEUS NAZARIO LOPES DE SOUSA, 242171903; 20) GISELE DOS SANTOS DE SOUZA NOBRE, 242201535.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar na GEDEP - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, localizada na EQS 410/411, Lote 01, Sobreloja da Ag. BRB - L2 Sul - Brasília - DF, na data de 10 de fevereiro de 2020, às 15 horas, para tratarem de assuntos relacionados a sua admissão.

O não atendimento a convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  
Diretor-Presidente BRB

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP30 - BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 9 de 28 de novembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de:

Analista de Tecnologia da Informação:

1) LETICIA RIBEIRO MIRANDA, 243100348; 2) RUAN DONATO REIS COSTA, 243101312; 3) AIRTON BORDIN JUNIOR, 243100287; 4) JONATA TEIXEIRA PASTRO, 243100423; 5) LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO, 243102651; 6) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, 243103824; 7) FERNANDO TAVARES MACIEL AQUINO, 243106009; 8) THIAGO MELO STUCKERT DO AMARAL, 243103309; 9) SAMYR ABDO NUNES RAIM BARBOSA, 243103206; 10) AMANDA MELLO COELHO, 243100270; 11) GERALDO JUNIOR DA SILVA, 243100044; 12) WELINGTON YORIIHIKO LIMA AKAMINE, 243100120.

Engenheiro de Segurança do Trabalho:

1) RAQUEL DIAS GUEDES, 243101457.

Os candidatos deverão se apresentar na GEDEP - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, localizada na EQS 410/411, Lote 01, Sobreloja da Ag. BRB - L2 Sul - Brasília - DF, na data de 10 de fevereiro de 2020, às 15 horas para tratar de assuntos relacionados a sua admissão.

O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  
Diretor-Presidente BRB

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP31 - BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 16 de maio de 2019 e homologado através do edital nº 9 de 19 de dezembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Advogado:

1) CICERO GONCALVES MATOS, 244105739; 2) FERNANDO DE SOUSA LIRA ARAUJO, 244101230; 3) TIAGO KALKMANN, 244103318; 4) DAVID MAXSUEL LIMA RODRIGUES, 244104367; 5) CINTHYA MARIA DE LIMA SANTOS COSTA, 244100886; 6) JESSE ALCANTARA SOARES, 244100515; 7) JOSE LUCIANO AZEREDO MACEDO DIAS, 244101537; 8) MARIA CLARA NUNES DE ASSIS GOMES, 244100772.

Os candidatos deverão se apresentar na GEDEP - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, localizada na EQS 410/411, Lote 01, Sobreloja da Ag. BRB - L2 Sul - Brasília - DF, na data de 10 de fevereiro de 2020, às 15 horas, para tratar de assuntos relacionados a sua admissão.

O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA  
Diretor-Presidente BRB

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 023/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 21/2/2020, às 14h (horário de Brasília), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações responsável pelo fornecimento, instalação, configuração e manutenção de circuitos MPLS. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 1241/2019. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019

PROCESSO: 00060-00107042/2019-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 192/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 86.319.0000. DATA DA ASSINATURA 29/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa PATRÍCIA DA SILVA TOME. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 132/2019-SES/DF. SIGGO: 40367. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOCIEDADE DE CLINICAS MÉDICAS S/S - SOCLIMED, inscrita no CNPJ nº 00.648.717/0001-44. Objeto: contratação de serviços de Nefrologia para Terapia Renal Substitutiva- Hemodiálise e Diálise Peritonial - nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Gama, Santa Maria, Sobradinho e Plano Piloto. Vigência: 03 (três) meses, a contar de sua assinatura. Do valor: R\$ 1.514.127,16 (um milhão, quinhentos e quatorze mil cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221450008. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2019NE10772. Valor inicial: R\$ 538.356,33 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Emitido em 24/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00276026/2019-21. Data de Assinatura: 27/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ALUIZIO DA COSTA E SILVA. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e HELBERTH GONCALVES MACAU.

Espécie: Contrato nº 013/2020-SES/DF. SIGGO: 40450. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENCON ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.007.037/0001-77. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços manutenção preditiva, preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos condicionadores de energia elétrica do tipo Motor Gerador, Nobreak, Estabilizador, Transformador e Quadro Elétrico, marcas diversas, pertencentes à SES/DF, conforme especificação técnica e quantitativos constantes neste Contrato e seus anexos. Vigência: ATÉ 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, IMPRORROGÁVEIS, por se tratar de CONTRATAÇÃO por Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93; O Contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido se for iniciada a execução do novo Contrato objeto do citado Processo SEI nº 00060-00015992/2018-93 referente a contratação regular do serviço. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$1.368.402,54 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2020NE00570 e 2020NE00575. Valores iniciais: R\$ 619.698,72 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) e R\$ 64.502,55 (sessenta e quatro mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Emitidos em 23/01/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00237827/2019-71. Data de Assinatura: 23/01/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

Espécie: Contrato nº 118/2019-SES/DF. SIGGO: 40265. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL - CADEIRA DE RODAS e CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Itens 01 e 02). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 838014772. Nota de Empenho: 2019NE10559. Valor inicial: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Emitido em 17/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00407289/2019-99. Data de Assinatura: 24/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e CAMILA CALVET GUIMARAES.

Espécie: Contrato nº 011/2020-SES/DF. SIGGO: 40266. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 1/2). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: R\$ 46.720,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE10401. Valor inicial: R\$ 46.720,00 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais). Emitido em 11/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00440233/2019-46. Data de Assinatura: 27/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: LUCIANE DE SOUZA BRITO e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA.

Espécie: Contrato nº 009/2020-SES/DF. SIGGO: 40216. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRA DE RODAS contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Itens 01 e 02). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: R\$ 141.112,00 (cento e quarenta e um mil, cento e doze reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260164217. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10749. Valor inicial: R\$ 141.112,00 (cento e quarenta e um mil e cento e doze reais). Emitido em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00258250/2019-31. Data de Assinatura: 24/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2018-SES/DF. SIGGO: 35892. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMLAB PARTES E SERVICOS LTDA - EPP. CNPJ nº 04.186.630/0001-53. Objeto: acrescentar 2 (dois) equipamentos conforme descrito abaixo, correspondendo ao percentual de 1,4300% (um inteiro, quatro mil e trezentos décimos de milésimo por cento) sobre o valor atualizado do contrato, com fundamento nos arts. 58, I, e 65, I, "b", e §1º, da Lei n. 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CÓD. SES	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS, com funcionamento entre 2 a 8 graus, consistindo em: Construída em gabinete tipo vitrine vertical, interna em aço inox e externamente em chapa de aço tratada e pintada com tinta epóxi na cor branca. Porta fechada em vidro com guarnição de PVC em todo o perímetro e sistema anti-embacante, permitindo uma isolamento térmica em todas as paredes, inclusive na porta. Sistema de refrigeração livre CFC. Unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor com capacidade mínima de ¼ de hp, montado sobre coxins para a transmissão de vibrações. Sistema de Circulação forçada de no sentido vertical para proporcionar uma perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações. Painel de controle frontal, superior, em display em LCD, com teclas de membrana tipo toque suave que permita acesso a várias funções. Indicações no display da temperatura do momento, data, hora, nível de bateria, temperatura máxima e mínima com memória interna para armazenar dados das variações de temperatura e eventos ocorridos nos últimos 60 (sessenta) dias. Alarmes audiovisuais para falta de energia, porta aberta, alta e baixa temperatura, bateria fraca e sistema de emergência em operação. Dotada de bateria recarregável a fim de garantir o acionamento dos alarmes e funcionamento do display na falta de energia elétrica, permitindo o registro contínuo e visualização da temperatura no painel durante o período sem energia. O painel de comando (controle eletrônico dos sensores termostatos), na falta de energia elétrica, deverá permitir a continuidade do monitoramento interno da temperatura ao longo de pelo menos 48 horas. Sensor tipo imerso líquido, simulando a real temperatura do material armazenado e demais sensores necessários, a fim de assegurar as temperaturas mínima, máxima e de momento dentro da faixa de trabalho, de maneira uniforme, em toda a extensão do equipamento; Termômetro digital com divisão de leitura de 0,1°C. Indicação do degelo no painel do equipamento. Sistema de memória dos valores pré-programados, em caso de falta de energia. Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação, protegido por senha de administrador; Indicações visuais, individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) e alarme inibido. Tecla para inibir o som dos alarmes que se reativa automaticamente após determinado período de tempo. Sistema de autoteste de todas as funções. Luz interna com acionamento automático na abertura da porta ou acionamento manual externamente. Chave geral tipo disjuntor para ligar e desligar. Acompanhada de no mínimo de 05 (cinco) gavetas em aço inox com acrílico para visualização e sistema de trilhos para melhor manuseio dos medicamentos. Chave para travamento das portas. Capacidade interna entre 490 a 600 litros. Faixa de trabalho da temperatura de +2,0°C a +8,0°C, pré-determinada em +4°C. Alimentação elétrica: 127 ou 220V 50/60Hz. Dimensões externas aproximadas: 700mm x 850mm x 2075mm (L x F x A). Sistema de emergência integrado ao gabinete para manter a temperatura de 8 horas sem energia elétrica.	02	P08002255	CEPRA - HMIB	R\$ 16.300,00	R\$ 32.600,00
VALOR TOTAL R\$ 32.600,00						

Assim demonstramos abaixo a progressão de custos elaborada:

Valor atualizado do Contrato nº 075/2018-SES/DF.	R\$ 2.279.732,00
Acréscimo 1,4300%	R\$ 32.600,00
Valor do Contrato após ao Acréscimo Pretendido	R\$ 2.312.332,00

ACRÉSCIMOS EFETUADOS	
LIMITE MÁXIMO PARA ACRÉSCIMO	25%
ACRÉSCIMO SOLICITADO	1,4300%
PERCENTUAL DISPONÍVEL	23,5700%

Com o acréscimo, o valor total do contrato passará de R\$ 2.279.732,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais) para R\$ 2.312.332,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e trinta e dois reais). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE10940. Valor de empenho inicial: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais). Emitido em 30/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00020763/2018-91. Data de Assinatura: 29/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: CAROLINE LIVIO PEDREIRA ALVES. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2018.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017-SES/DF. SIGGO: 35376. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. CNPJ nº 09.267.406/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2018 a 17/09/2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada no Processo SEI nº 00060-00415636/2018-76. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE07718. Valor de empenho inicial: R\$ 1.324.197,59 (um milhão e trezentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). Emitido em 17/09/2018. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00327918/2018-17. Data de Assinatura: 17/09/2019. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: POLYANA MEDINA BORGES. Testemunhas: LUCIANA FELIPA ALVES e JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 026/2019, Processo: 00020-00014329/2018-11, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo código SES 29465 - RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML FRASCO 30ML), em favor da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 144,72 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 29 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO-Secretário de Estado de Saúde.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00613  
Processo: 00060-00523646/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRIZOTINIBE CAPSULA 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004918. VALOR: R\$ 195.302,40 (cento e noventa e cinco mil trezentos e dois reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00687  
Processo: 00060-00442722/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 047/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004347. VALOR: R\$ 1.393,65 (um mil

trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 24/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00721  
Processo: 00060-00477722/2019-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANAQUINUMABE INJETÁVEL 150 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 090/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005641 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004687. VALOR: R\$ 329.434,83 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00732  
Processo: 00060-00511452/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), FORMA FARMACÊUTICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/ PAM005866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004848. VALOR:



R\$ 31.915,26 (trinta e um mil novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00749**

Processo: 00060-00024817/2020-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 25/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000295 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000216. VALOR: R\$ 168.361,05 (cento e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00750**

Processo: 00060-00022408/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 300.000 + 100.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 227/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000254 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000192. VALOR: R\$ 9.689,83 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00753**

Processo: 00060-00000694/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 482/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000005 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000003. VALOR: R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00754**

Processo: 00060-00015296/2020-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2019-C - 1ª TA SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000112. VALOR: R\$ 25.632,00 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00758**

Processo: 00060-00517880/2019-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICRO EMULSAO OU MODIFICADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço 168/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000240 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000183. VALOR: R\$ 2.046,00 (dois mil quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00759**

Processo: 00060-00019941/2020-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYP. E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço 482/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000230 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000177. VALOR: R\$ 132.164,00 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00761**

Processo: 00060-00432269/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço 528/2018 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM004930 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004050. VALOR: R\$ 425,70 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00762**

Processo: 00060-00517722/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETAVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 0,75 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000063. VALOR: R\$ 30.447,90 (trinta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00763**

Processo: 00060-00495406/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 91/2019 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004785. VALOR: R\$ 5.527,20 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00764**

Processo: 00060-00024352/2020-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE N-ACETILCISTEINA

SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000286 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000208. VALOR: R\$ 49.302,00 (quarenta e nove mil trezentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00765**

Processo: 00060-00027729/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.291.613/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço 27/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000334 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000247. VALOR: R\$ 61.896,42 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00766**

Processo: 00060-00023790/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML., conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000202. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00768**

Processo: 00060-00021130/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15 X 45 CM, SEM AGULHA E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000187. VALOR: R\$ 4.108,32 (quatro mil cento e oito reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00769**

Processo: 00060-00491713/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 054/2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005760 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004761. VALOR: R\$ 3.178,99 (três mil cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00770**

Processo: 00060-00015618/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000121. VALOR: R\$ 24.530,61 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00771**

Processo: 00060-00496720/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004787. VALOR: R\$ 353.184,24 (trezentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00772**

Processo: 00060-00442928/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILGRASTIM SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 MCG SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004355. VALOR: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00773**

Processo: 00060-00484922/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMARIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço 513/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/ PAM005724 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004741. VALOR: R\$ 611.888,00 (seiscentos e onze mil oitocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00779**

Processo: 00060-00024639/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA SUPOSITÓRIO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço 472/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000290 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000210. VALOR: R\$ 104.363,00 (cento e quatro mil trezentos e sessenta e três reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00781**

Processo: 00060-00019982/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL

CREME VAGINAL 20 MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000178. VALOR: R\$ 108.432,90 (cento e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00786**

Processo: 00060-00025737/2020-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 030/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000307 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000227. VALOR: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00787**

Processo: 00060-00419977/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMIFENTANILA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 081/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM004798 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM003971. VALOR: 39.120,60 (trinta e nove mil cento e vinte reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00788**

Processo: 00060-00025795/2020-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000229. VALOR: R\$ 10.325,20 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00790**

Processo: 00060-00028551/2020-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOPIRRONIO (BROMETO) 50 MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 27/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000258. VALOR: R\$ 365.876,70 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00791**

Processo: 00060-00205733/2018-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARACA PROLAB PRODUTOS PARA LABORÁRIOS EIRELI. CNPJ Nº 04.879.401/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEPA PADRÃO, KLEBSIELLA PNEUMONIAE; ATCC 13883 CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LIOFILIZADO APRESENTAÇÃO: FRASCO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2019 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000051. VALOR: R\$ 6.356,29 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00792**

Processo: 00060-00480612/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA, conforme Ata de Registro de Preço nº 204/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004898. VALOR: R\$ 6.572,16 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. SOMENTE PARA A PRIMEIRA ENTREGA OS DIAS SÃO CONTADOS EM DIAS ÚTEIS. PARA AS DEMAIS ENTREGAS, OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00793**

Processo: 00060-00484435/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004737. VALOR: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00794**

Processo: 00060-00500869/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIR. CNPJ Nº 13.169.056/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004802. VALOR: R\$ 1.853,93 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00795**

Processo: 00060-00443341/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA COMPRIMIDO 30 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-

19/AFM004361. VALOR: R\$ 3.162,00 (três mil cento e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00796**

Processo: 00060-00004944/2020-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço 226/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000060 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000049. VALOR: R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00797**

Processo: 00060-00409173/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003902. VALOR: R\$ 4.162,50 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00798**

Processo: 00060-00024681/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 18.210.550/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000211. VALOR: R\$ 25.970,56 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00799**

Processo: 00060-00500910/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005809 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004804. VALOR: R\$ 223.256,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00800**

Processo: 00060-00027009/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOTREXATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000239. VALOR: R\$ 2.244,84 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00801**

Processo: 00060-00024258/2020-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETÁVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço 504/2018 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000281 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000205. VALOR: 62.831,25 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00802**

Processo: 00060-00503301/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004810. VALOR: R\$ 19.273,72 (dezenove mil duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00803**

Processo: 00060-00030079/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUMED DISTRIB.DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTRIO COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 504/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 504/2018-D. VALOR: R\$ 42.014,70 (quarenta e dois mil quatorze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00804**

Processo: 00060-00501500/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP. CNPJ Nº 03.098.826/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 196/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005813 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004808. VALOR: R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00805**

Processo: 00060-00023751/2020-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000265 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000200. VALOR: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00806  
Processo: 00060-00026000/2020-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000233. VALOR: R\$ 26.195,00 (vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00809  
Processo: 00060-00025910/2020-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000231. VALOR: R\$ 5.075,22 (cinco mil setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00810  
Processo: 00060-00007861/2020-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 25/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000069. VALOR: R\$ 113.810,50 (cento e treze mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00815  
Processo: 00060-00503422/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005820 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004812. VALOR: R\$ 3.508,32 (três mil quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00829  
Processo: 00060-00514845/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 171/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005893 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004867. VALOR: R\$ 12.934,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00834  
Processo: 00060-00519793/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL (BENZOIL) SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO DE 80 ML A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 135/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004895. VALOR: R\$ 24.281,13 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e treze centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00840  
Processo: 00060-00429678/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004897 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004033. VALOR: R\$ 303,30 (trezentos e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00849  
Processo: 00060-00033231/2020-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.081.203/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAMPRIDINA 10 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 12/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000304. VALOR: R\$ 59.421,60 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00869  
Processo: 00060-00526003/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004922. VALOR: R\$ 246.693,60 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00880  
Processo: 00060-00014108/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000097. VALOR: R\$ 6.662,75 (seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00911  
Processo: 00060-00034084/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO A 8,4 %) P/HEMODIALISE GALAO DE 5L MAQ. MISTURAPROPORCIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2019-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000330. VALOR: R\$ 141.351,60 (cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00917  
Processo: 00060-00410701/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 500UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004730 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003920. VALOR: R\$ 1.868.460,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 29/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00930  
Processo: 00060-00007002/2020-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RALOXIFENO COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000062. VALOR: R\$ 18.190,20 (dezoito mil cento e noventa reais e vinte centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço n. 197/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 197/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00158971/2019-42 - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO  
Subsecretário

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISOS DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 23/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00285762/2019-71. Total de 41 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 28.520.430,3144. Cadastro das Propostas: a partir de 31/01/2020. Abertura das Propostas: 12/02/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI em sistema de registro de preços para atendimento das demandas da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00116269/2018-21. Total de 86 itens distribuídos em 15 lotes (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cota reserva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.334.869,52. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 31/01/2020. Abertura das Propostas: 12/02/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK  
Pregoeiro

#### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

##### 4ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

A Presidente da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", subsolo, Asa Norte, Brasília/DF instituída pela Portaria nº 322, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, do Controlador Setorial de Saúde, designada para apurar os fatos constantes no PAD nº 069/2019, instaurado pela Portaria nº. 49 de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº. 87 de 10 de maio de 2019 para apurar os fatos contidos no processo nº 00060-00051068/2019-51, resolve na forma do Artigo 248, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor ANTONIO ELIAS LOPES, Médico, matrícula 1.686.132-9, lotado na UTI/HRSM/SRSSU, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, referente aos fatos constantes nos autos do PAD 069/2019 (processo nº 00060-00051068/2019-51). Fica ainda, cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não se apresentar, o processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 249, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

MURIELE FERREIRA DE MELO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2020  
 Processo: 0064-000332/2015. Partes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente termo tem por finalidade a doação de 08 (oito) bens móveis descritos na Cláusula Primeira que serão destinados à Clínica da Família nº 03 - Samambaia. DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: MARCOS DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Diretor Executivo. Pelo DONATÁRIO: OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA  
 CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura da data de abertura do procedimento licitatório em epígrafe, autorizada por força da Decisão 17/2020 - TCDF, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reconstrução da Escola Classe 52 de Taguatinga, localizada na QNM 38, área especial 01, Setor Norte - Taguatinga/DF, com área total de 4.464,82 m². Projeto com 18 salas de aula, sala de reforço, sala de artes, laboratório de informática, laboratório de ciências, auditório, biblioteca, refeitório, cozinha, depósito de gêneros alimentícios, salas administrativas, sanitários, parquinho, horta, quadra coberta, guarita, estacionamento, bicicletário, central de gás e reservatório de água. Prevê tratamento paisagístico do terreno e calçadas do entorno, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela coordenação de obras e todos os anexos deste edital. Área da obra 4.464,82 m², referente ao processo n.º 00080-00049137/2019-92. Valor estimado de R\$ 9.357.214,69 (nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), o prazo de execução é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. A Vigência Contratual é de 1440 (um mil e quatrocentos e quarenta) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3235.2724 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL - OCA, natureza de despesa 4.4.90.51, fontes 100 e 103, Exercício 2020, natureza da despesa: 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 04 de março de 2020 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital, arquitetura, orçamento e topografia poderão ser retirados no SBN Quadra 02 bloco C, sala térreo - Recepção, Edifício Phenícia, mediante entrega de 02 (dois) DVDs. O edital poderá ser visualizado no sítio [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br). Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 TRANSPORTE E MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - UASG 925046**

O METRÔ-DF, por meio do Pregoeiro, torna pública a realização de licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores "0 km" (zero quilômetro), conforme processo n.º 00097-00005814/2019-36. A presente demanda conta com o valor estimado sigiloso, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 42 do Regulamento de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para o cadastramento das propostas e abertura da sessão pública: 10:00 do dia 12 de fevereiro de 2020. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE****RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019**

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 1.122.562,07 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
 ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
 Presidente

**RESULTADO HABILITAÇÃO  
 CONVITE Nº 01/2019**

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente ao CONVITE supracitado. A Comissão declara inabilitada a empresa PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, pelo descumprimento ao item 3.4.2 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 05.02.2020 às 9:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
 ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
 Presidente

**RESULTADO HABILITAÇÃO  
 CONVITE Nº 02/2019**

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente ao CONVITE supracitado. A Comissão declara inabilitada a empresa PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, pelo descumprimento ao item 3.4.2 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 05.02.2020 às 9:30 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
 ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
 Presidente

**RESULTADO HABILITAÇÃO  
 CONVITE Nº 03/2019**

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente ao CONVITE supracitado. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 05.02.2020 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
 ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
 Presidente

**RESULTADO HABILITAÇÃO  
 CONVITE Nº 01/2020**

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente ao CONVITE supracitado. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 05.02.2020 às 10:30 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
 ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
 Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018**

Processo: 00370-00001379/2018-12. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. DO OBJETO: Apostilamento ao preâmbulo do Contrato nº 3666/2018 - CEB Distribuição S/A., no que concerne a qualificação da Contratante, com a Transferência de Titularidade, conforme disposto no Decreto nº 40.118, de 19 de setembro de 2019. DA ASSINATURA: 15/01/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018**

Processo: 00370-00001381/2018-91. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. DO OBJETO: Apostilamento ao preâmbulo do Contrato nº 36704/2018 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no que concerne a qualificação da Contratante, com a Transferência de Titularidade, conforme disposto no Decreto nº 40.118, de 19 de setembro de 2019. DA ASSINATURA: 21/01/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVAM MÁXIMO, na qualidade de Secretário de Estado.

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 040308/2019**

Processo: 0370-000467/2016. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e ARAXÁ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.417.494/0001-00. Objeto: execução dos serviços de análises laboratoriais para o programa de controle de efluentes não domésticos nas ADES do Programa PROCIDADES-DF. Valor: R\$ 474.620,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais) Dotação Orçamentária: Elemento 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Ação 22.661.6207.5021 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF - PROCIDADES - DF Entorno, Sub-ação: 0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF - PROCIDADES - DF Entorno. Data de Assinatura: 09/01/2020. Signatários: pelo contratante, RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado e, pela contratada, AIRES MARTINS, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2019-IMÓVEIS**

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES, do Edital nº 07/2019 - Imóveis, DECIDIU pelo indeferimento do pedido de nova prorrogação de prazo formulado pelo licitante KEVYN MAYCON ARAUJO XAVIER, ITENS 88 e 89, com a consequente aplicação da penalidade de desclassificação das Propostas de Compra nº 5005590 e 50055901 e retenção do valor caucionado, conforme descrito no Relatório nº 18/2020-COPLI. Na oportunidade, informa-se ao licitante a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desde aviso, para interposição de recurso contra a decisão supracitada, de acordo com o contido no tópico 78.6 do Edital.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
 Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO  
 REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2019-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 39/2020-DIRET, 3408ª sessão, realizada em 29/01/2020, decidiu, com base nos tópicos 51.3 e 52 do Edital nº 08/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00005683/2019-06, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 19 - LUIZIA MARIA MARTINS QUEIROZ R\$ 276.213,00; ITEM 25 - LARISSA MARTINS RODRIGUES DE QUEIROZ R\$ 282.389,00; ITEM 44 - ANTONIO CARLOS ALEXANDRE SOARES R\$ 475.300,00; ITEM 47 - FASCAM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 615.000,00; ITEM 48 - FASCAM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 615.000,00; ITEM 49 - FASCAM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 615.000,00; ITEM 63 - TEMISTOCLES JOSE DE

ARRUDA R\$ 161.665,00. Informa-se, que as propostas apresentadas pelos licitantes preliminarmente classificadas para os ITENS 11, 26, 60, 61, 62, 64 e 70 permanecerão sobrestadas. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 76.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2019 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 040/2020 - DIRET, 3408ª sessão, realizada em 29/01/2020, decidiu, com base nos tópicos 51.3 e 52 do Edital nº 13/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00010363/2019-60, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 20 - MATHEUS GOMES OLIVEIRA R\$ 271.525,31; ITEM 21 - TAYNÁ MARTINS MORAIS R\$ 243.000,00; ITEM 23 - FRANCISCO GENTIL CAVALCANTE DE CARVALHO R\$ 237.805,00; ITEM 30 - SUKOT ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 510.000,00; ITEM 48 - DL COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI ME R\$ 228.000,00. Informa-se, na oportunidade, que as propostas apresentadas pelos licitantes preliminarmente classificadas para os ITENS 01, 04, 12, 18, 19, 22, 26, 27, 29, 31, 37, 38, 39, 44, 50, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 87, 88, 89, 92 e 94 permanecerão sobrestadas, até o dia 28/02/2020, conforme previsto no tópico 42, para complementação da documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou para que manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 76.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2019 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 038/2020-DIRET, 3408ª sessão, realizada em 29/01/2020, decidiu, com base nos tópicos 51.3 e 52 do Edital nº 14/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00011275/2019-85, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 10 - JULIANE MACHADO DA SILVA e JOSUÉ LEONARDO MACHADO DA SILVA R\$ 293.311,24; ITEM 11 - SANDRA REGINA CARVALHO R\$ 281.020,20; ITEM 12 - JOÃO BRUNO COSTA SANTOS R\$ 312.800,00; ITEM 13 - MICHEL MARQUES DE BRITTO R\$ 407.000,00; ITEM 15 - ANA CLÁUDIA PINHEIRO TORRES R\$ 279.000,00; ITEM 17 - LARISSA ARISTIDES SILVA e TÁLISON DE CAMPOS SANTOS R\$ 272.220,00; ITEM 20 - MAIARA BORGES e THULIO CUNHA MORAES R\$ 284.848,48; ITEM 21 - EDILÂNIA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO R\$ 302.117,00; ITEM 34 - GENGIZCAN BRITO SIMÕES R\$ 481.000,00; ITEM 36 - ROMERO BORGES ANTUNES R\$ 481.999,99; ITEM 65 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 589.050,00; ITEM 83 - DANILO SACERDOTE FERREIRA R\$ 144.660,00. Informa-se, na oportunidade, que as propostas apresentadas pelos licitantes preliminarmente classificadas para os ITENS 02, 07, 09, 14, 16, 18, 19, 22, 24, 35, 38, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 73, 79, 81, 82 e 84, serão sobrestadas, até o dia 02/04/2020, conforme previsto no tópico 42, para complementação da documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou para que manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 76.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item A - 76 , SHJB QD 04 Rua 07 LT 385 , ao interessado MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020856/2017-46; item A - 69 , SHJB QD 02 Rua 05 LT 209 , ao interessado MARLI MOREL COIMBRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018098/2017-04; item A - 81 , SHJB QD 02 Rua 06 LT 224 , ao interessado FRANCISCO OLIVEIRA DA COSTA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020818/2017-93; item A - 4 , SHJB EQ 02/04

AVENIDA 02 LT 256 , ao interessado MARIA EUGENIA DE SOUSA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020735/2017-02. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

O Presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda o item a seguir: item 889, QD 06 RUA 07 LT 01 , ao interessado SOFIA LYKOURGOS XIDIS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005176/2018-83. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 - VILLE DE MONTAGNE

O Presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda o item a seguir: item A - 305 , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 01 LT 52 , ao interessado RENATO GERUNDIO DE AZEVEDO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012386/2017-47. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS 001/2017, 2018 E 2019 - VICENTE PIRES- TRECHO 1 E VICENTE PIRES - TRECHO 3

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 37 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 17 , ao interessado LUANA MASCARENHAS MILHOMEM , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016792/2017-89 item 90 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 34 , ao interessado ADAIR DE AREDA VASCONCELOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019711/2017-01 item 93 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 39 , ao interessado EMÍLIA SAWAI MIKE , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018946/2017-77 item 119 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 36 , ao interessado DIVINO SOARES DE MELO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018042/2017-41 item 874 , SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 07 LT 19 , ao interessado JOSE GENECY BATISTA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020070/2017-29 item 920 , SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 11 LT 14 , ao interessado WESLEY LUCENA MANGUEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019712/2017-47 item 1001 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 19 , ao interessado DAGMAR DE LIMA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019079/2017-97 item 1848 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 33 LT 09 , ao interessado NEUSA CAZUZA FAGUNDES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019885/2017-65 item 2142 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 23 , ao interessado ADAÍDE FERREIRA LEMES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017610/2017-97 item 2242 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 10 LT 03 , ao interessado INEZ OZELAME , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017543/2017-19 item 2490 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 04 LT 05 , ao interessado FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017667/2017-96 item 2521 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 06 LT 06 , ao interessado RITA ALDEMIA LIMA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017675/2017-32 item 2630 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 13 LT 12 , ao interessado JOSE OLÍMPIO PEREIRA DE ARAUJO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016904/2017-00 item 2786 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 06 , ao interessado EXPEDITO DE SOUSA ROCHA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020020/2017-41 item 32 , Q 01 CJ 05 LT 02 , ao interessado KARLA ALESSANDRA TUCKLER MOLINA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007958/2018-57 item 88 , Q 04 CJ 01 LT 06 , ao interessado JOSÉ CARLOS MAMEDES SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008075/2018-64 item 155 , Q 06 CJ 18 LT 04 , ao interessado AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008084/2018-55 item 267 , Q 08 CJ 21 LT 12 , ao interessado SIMONE KARLA DOS SANTOS SOUZA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008051/2018-13 item 271 , Q 08 CJ 21 LT 17 , ao interessado MARCUS ROMERO LOPES PEREIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008083/2018-19 item 309 , Q 10 CJ 02 LT 05 , ao interessado CARLOS ANTÔNIO GOMIDES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008129/2018-91 item 412 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 29 , ao interessado SANLEY SILVA DE SOUZA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004369/2019-06 item 92 , Q 01 CJ 01 LT 18 , ao interessado ELISANGELA RODRIGUES MACHADO DE ALMEIDA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006625/2019-91 item 138 , Q 02 CJ 09 LT 34 , ao interessado LENITA GONÇALVES DOS SANTOS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006182/2019-39 item 689 , Q 01 CJ 01 LT 07 , ao interessado CIRLENE APARECIDA NAVES DE ALMEIDA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006845/2019-15 item 826 , Q 02 CJ 09 LT 22 , ao interessado VICENTE PACELI SILVA GARONCE , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006533/2019-10 item 840 , Q 02 CJ 07 LT 17 , ao interessado MARIA DA PENHA MACEDO SANTIAGO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003620/2019-15 item 879 , Q 01 CJ 03 LT 28 , ao interessado LARA CRISTINA FUJINAMI TANO NOMURA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005437/2019-46 item 212 , Q 06 CJ 29 LT 34 , ao interessado MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007724/2018-18 item 2893 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 40 , ao interessado IVONETE DOS SANTOS ABRANTES , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016771/2017-63 item 44 , Q 01 CJ 13 LT 01 , ao interessado ALBERTO ANDERSON DA SILVA LEÃO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008186/2018-71 item 37 , Q 01 CJ 06 LT 04 , ao interessado WALAS LOPO PEREIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008024/2018-32. Item 589 , Q 03 CJ 03 LT 09 , ao interessado MARIA CANDIDA DE PAULA DA ROCHA , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005887/2019-39. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017, 2018 e 2019.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Processo: 00050-00035059/2019-51. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais hidráulicos), para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17 e inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 111 à Digiserv Trading Eireli, CNPJ 02.602.747/0001-45, no valor unitário de R\$ 686,54; dos itens 115 e 133 à J.J.Vitali, CNPJ 08.658.622/0001-13, nos valores unitários de R\$ 20,23 e R\$ 44,98; dos itens 7, 8, 19, 30, 54, 71, 72, 84, 85, 93, 106 à Comercial Vanguardia Eireli, nos valores unitários de R\$ 6,68, R\$ 18,98, R\$ 0,78, R\$ 0,98, R\$ 2,18, R\$ 39,98, R\$ 8,06, R\$ 3,70, R\$ 2,48, R\$ 2,98, R\$ 2,63; do item 21 à JP Equipamentos Eireli, CNPJ 17.473.920/0001-20, no valor unitário de R\$ 18,03; do item 24 à Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda, CNPJ 18.641.075/0001-17 no valor unitário de R\$ 26,18; do item 29 à Antônio Marques Filho & CIA Ltda no valor unitário de R\$ 11,48; dos itens 2, 3, 9, 14, 36, 39, 40, 58, 60, 66, 67, 69, 90, 101, 105 à Larissa Aquino de Medeiros, CNPJ 21.638.856/0001-67 nos valores unitários de R\$ 1,50, R\$ 0,23, R\$ 0,78, R\$ 0,18, R\$ 0,57, R\$ 0,50, R\$ 2,40, R\$ 2,43, R\$ 1,69, R\$ 0,40, R\$ 0,82, R\$ 1,00, R\$ 3,02, R\$ 1,50, R\$ 1,00; dos itens 5, 12, 20, 32, 47, 55, 77, 78, 86, 92, 112, 114 à Comercio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, CNPJ 21.875.005/0001-38, nos valores unitários de R\$ 300,00, R\$ 11,55, R\$ 200,00, R\$ 0,62, R\$ 17,31, R\$ 3,25, R\$ 38,98, R\$127,14, R\$ 15,81, R\$ 11,93, R\$ 1,44, R\$ 6,07; dos itens 6, 13, 28, 31, 41, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 57, 65, 74, 75, 81, 82, 83, 91, 95, 102, 104, 116, 117, 119, 120, 130, 131 à Nova Atacadista Para Construção, CNPJ 26.392.294/0001-38, nos valores unitários de R\$ 8,11, R\$ 16,99, R\$ 2,48, R\$ 2,31, R\$ 0,17, R\$ 1,21, R\$ 1,30, R\$ 1,78, R\$ 19,22, R\$ 2,80, R\$ 15,42, R\$ 3,62, R\$ 1,94, R\$ 86,98, R\$ 47,48, R\$ 48,98, R\$ 11,49, R\$ 2,78, R\$ 61,89, R\$ 244,42, R\$ 4,94, R\$ 6,25, R\$ 45,95, R\$ 14,98, R\$ 99,79, R\$ 26,96, R\$ 149,95, R\$68,98; dos itens 15, 17, 33, 46, 56, 73, 87, 88, 89, 99, 103 à Sul.Com Atacado e Varejo Ltda, CNPJ: 26.469.541/0001-57, nos valores unitários de R\$ 2,10, R\$ 1,80, R\$ 0,62, R\$ 1,00, R\$ 2,50, R\$ 4,12, R\$ 19,00, R\$ 7,00, R\$ 9,75, R\$ 3,16, R\$ 2,38; dos itens 96 e 98 à Ariadner da Silva Messias, CNPJ 27.204.689/0001-22, nos valores unitários de R\$ 27,82, R\$ 52,62; do item 4 à Fênix Materiais de Construção Ltda, CNPJ 28.128.604/0001-37, no valor unitário de R\$ 0,61; dos itens 18, 34, 35, 59, 61, 63, 64, 68, 124, 125 à Marvi Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 27.423.687/0001-97, nos valores unitários de R\$ 0,23, R\$ 0,32, R\$ 0,38, R\$ 0,54, R\$ 19,04, R\$ 0,20, R\$ 1,91, R\$ 1,88, R\$ 18,50, R\$ 23,76; do item 94 à N.S.S. Comercial & Construtora Eireli, CNPJ 28.634.818/0001-85 no valor unitário de R\$ 144,85; dos itens 22, 23, 26, 53, 80, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 132 à Brazmadeiras Construções e Reformas Eireli, CNPJ 29.207.227/0001-94, nos valores unitários de R\$ 4,22, R\$ 11,88, R\$ 10,00, R\$ 105,00, R\$ 107,94, R\$ 29,98, R\$ 7,98, R\$ 9,17, R\$ 34,98, R\$ 40,00, R\$ 6,10, R\$ 1,19, R\$ 352,00; dos itens 10, 70, 107, 110 à Universo da Irrigação Eireli, CNPJ 30.275.426/0001-19, nos valores unitários de R\$ 4,00, R\$ 8,80, R\$ 5,00, R\$ 2,80; dos itens 1, 11, 16, 25, 27, 37, 38, 42, 43, 49, 62, 76, 79, 100, 109, 113, 118 à Costa & Nascimento Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 31.119.687/0001-02, nos valores unitários de R\$ 0,68, R\$22,38, R\$ 1,23, R\$ 4,20, R\$ 0,98, R\$ 0,15, R\$ 0,69, R\$ 0,24, R\$ 0,62, R\$ 1,94, R\$ 1,09, R\$ 285,00, R\$ 399,90, R\$ 0,38, R\$ 0,30, R\$ 27,00, R\$ 100,00. Os itens 97 e 108 foram fracassados. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no artigo 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
GABRIELLA ALVES DA CUNHA  
Pregoeira

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Processo de origem: 054.000.388/2015. Processo SEI: 0054-000388/2015; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018; Contratante: DISTRITO FEDERAL, Contratada: MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.599.104/0001-39; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (Doze) Meses o qual passa a encerrar-se em 30/01/2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 29/JAN/2020, ASSINANTES: Pelo DF: CEL GILMAR DA SILVA FERREIRA - Chefe em exercício do DSAP; Pela Contratada: ALEX CARVALHO DE PAULA - Representante legal.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Referência: Processo Administrativo 054.001.892/2016, Interessado: ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA, CNPJ: 01.682.668/0001-29 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2015, reconheço a dívida no valor de R\$ 96.234,22 (noventa e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante Contrato de Credenciamento 16/2014 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília-DF, 16 de janeiro de 2019. EDMAR MARTINS -CEL QOPM - Chefe.

Referência: Processo Administrativo 054.001.012/2016, Interessado: ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA, CNPJ: 01.682.668/0001-29. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2015. Em atendimento à Lei 4.320/64, bem como à Decisão 2507/2019, do TCDF. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 264.329,88 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2015 - mediante contrato de credenciamento 16/2014 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCF. Brasília-DF, 16 de janeiro de 2019. EDMAR MARTINS - CEL QOPM - Chefe.

Referência: Processo Administrativo 054.000.028/2014, Interessado: Hospital Santa Helena, CNPJ 00.049.791/0001-44 Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Buscando sanear as pendências de processos referentes às gestões anteriores, tendo como base o Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da indisponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano de 2013, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 321.668,23 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2013 - mediante contrato de credenciamento 19/2012, Processo de origem de contratação 054.001.430/2012, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília-DF, 16 de janeiro de 2019. EDMAR MARTINS - CEL QOPM - Chefe.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020013100038

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7  
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA PROVA DE  
TÍTULOS PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à sentença judicial, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social de candidato, na condição sub judge, e a convocação para a etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

## 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato, na condição sub judge, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 (código 111): 196101887, EMERSON SANTOS SILVA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0709365-50.2019.8.07.0018).

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social do candidato acima relacionado, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tomando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

## 3 DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA PROVA DE TÍTULOS

3.1 Em conformidade com o item 16 Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, fica convocado para a etapa de prova de títulos o candidato considerado apto na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e relacionado acima.

3.2 O candidato convocado para a etapa de prova de títulos deverá entregar a documentação entre os dias 10 a 12/02/2020, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES, localizado na QE 32, Conjunto C, Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF - CEP: 71.065-031, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 16h (dezesseis horas).

3.3 O candidato deverá entregar a documentação em envelope, devidamente identificado com os seus dados pessoais (nome completo, número de inscrição e CPF), juntamente com formulário, para preenchimento das informações, disponível na página de acompanhamento do concurso público (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

## EDITAL Nº 12 /DGP - PMDF, 30 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como a autorização orçamentária incluída na 35ª Reunião do Comitê de Políticas de Pessoal, de 09 de novembro de 2018, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, com as devidas atualizações judiciais, conforme a seguir.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecido, ficam convocados para comparecer a Diretoria de Pessoal Militar (DPM), situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:

DIA 04/02/2020 AS 14:00 Horas

161100666, ITALO DA SILVA OLIVEIRA, 260; 0161106344, TIAGO DA COSTA LEAL, 314; 0161101260, ANDERSON SANTOS ROCHA, 315; 0161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA, 316.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

## EDITAL Nº 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
RESULTADO DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DO CONCURSO  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como a autorização orçamentária incluída na 35ª Reunião do Comitê de Políticas de Pessoal, de 09 de novembro de 2018, torna público o resultado da etapa da etapa de prova de títulos, resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) e a convocação, para entrega de documentos do candidato abaixo relacionado, aprovado dentro do quantitativo de vagas, com a devida atualização judicial, conforme a seguir.

## 1 DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

1.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO, (Processo nº 0715818-04.2018.8.07.0016) - -, -, 0,75, 0,75.

## 2 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final com a relação do candidato que logrou êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas. ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO, (Processo nº 0715818-04.2018.8.07.0016) 96,42, 92.

## 3 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Em virtude da homologação indicada no subitem 2.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1/CGC-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) e demais retificações, e com classificação igual ou superior a 92ª colocação, inclusive, deslocamento, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 92º lugar passa a ser o 93º, e assim sucessivamente.

#### 4 DA CONVOCAÇÃO

4.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecido, fica convocado para comparecer a Diretoria de Pessoal Militar (DPM), situada no setor Policial, área especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília- DF, às 14 horas do dia 04/02/2020, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35 de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: Código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.

4.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101), REGULAR:

161102957, MICHAEL FELIPE MACHADO, 92.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00054-00065690/2019-71. Partes: DF/PMDF x RICARDO AVP COELHO-AMBIENTAL. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e elaboração de estudos técnicos, para a produção de projeto básico e obtenção de autorização ambiental para subsidiar a futura contratação dos serviços de desativação dos pontos de abastecimento de combustíveis existentes em diversos imóveis ocupados pela PMDF. VALOR: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000026, de 08/01/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001, PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico no 42/2019-PMDF, ASSINATURA: 15/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua ASSINATURA, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DOUGLAS PEREIRA JACOME, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICARDO AUGUSTO VALLE PINTO COELHO, na qualidade de Proprietário.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO N.00054-00030209/2019-27 - PARTES: DF/PMDF x 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a solução em engenharia de telecomunicações, com vistas a executar serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede LAN/WLAN e dos sistema de voz, dados, som e imagem da PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 30/01/2020 até 29/01/2021, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 2, 893550%, com base no Parecer Técnico n. 452/2020 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 33938015) e no Despacho do Chefe do DLF de 13/01/2020 (Doc. SEI n. 33943664). ASSINATURA: 23/01/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, pela Contratada: GIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE, na qualidade de Diretores.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA DE VISTORIAS

##### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CRNW 509 BLOCO B LOTE 01 - NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL, área construída de 731,19 m², conforme ART/RTTs 0720190044788, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 7584/2020-35, expedido em 27/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHGN QUADRA 709/710 BLOCO 07 LOTE 02 - BRASÍLIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 353,47 m², conforme ART/RTTs 09109876, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 7610/2020-25, expedido em 27/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO I LOTE 04 - GAMA-DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 815,04 m², conforme ART/RTTs 0720190072219, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 40141/2017-51, expedido em 29/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA MONUMENTAL, RESIDENCIAL PORTO PILAR - SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 3.663,37 m², conforme ART/RTTs 0720200003558 e 9196763, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 8307/2020-40, expedido em 29/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQN 208 PROJEÇÃO 09 BLOCO J - BRASÍLIA -DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 11.927,44 m², conforme ART/RTTs 0720130009977, 0720160012546, 0720190019010, 0720200005152, 0720200003834 e BR20200451772, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 8321/2020-43, expedido em 29/01/2020. ROGÉRIO ALVES DUTRA; Diretor de Vistorias.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020013100039

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

PROCESSO: 00053-00089648/2019-74. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2020 - CBMDF, em favor da ANDRÉ GUSTAVO CAIXETA MARINHÓ - CNPJ: 10.677.932/0001-27, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.27 (empresas especializadas em dermatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 72.123.467,05 (setenta e dois milhões, cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

PROCESSO: 00053-00068891/2019-59. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA - CNPJ: 11.140.975/0001-31, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

PROCESSO: 00053-00038594/2019-89. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: ARTICULE - CENTRO MÉDICO EM REUMATOLOGIA LTDA - CNPJ: 13.845.429/0001-21, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.40 (empresas especializadas em reumatologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

PROCESSO: 00053-00042455/2019-50. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: Nativa Studio Fisioterapia Ltda, CNPJ: 12.620.652/0001-08, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.43 (empresas especializadas em nefrologia), 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

PROCESSO: 00053-00073517/2019-75. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 07.230.712/0001-46, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.27 (empresas especializadas em dermatologia) e 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

PROCESSO: 00053-00091623/2019-31. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020 - CBMDF, em favor da Clínica: HOB HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ: 00.649.756/0001-66, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020**

Processo: 00052-000019505/2019-23 Objeto: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora CITROËN, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, para 207 (duzentos e sete) veículos da marca CITROËN, modelo C4 Lounge Live Automático, motor de 173 cv 16 válvulas flex, anos/modelos 2019/2019 e 2019/2020, pertencentes à frota da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Maior desconto. Valor estimado da licitação: R\$ 6.112.728,63 (seis milhões, cento e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 14 de fevereiro de 2020, às 10h30m. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br/wwww.pcdf.df.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/wwww.pcdf.df.gov.br).

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2020  
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020**

Processo: 00400-00038013/2019-94 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil, o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, para fins de execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PCCAAM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.142.432/0001-49, neste ato representado por EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS, que exerce a função de Coordenadora Executiva. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PCCAAM/DF, nos termos do Decreto Federal nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, do Decreto Distrital nº 34.142, de 07 de fevereiro de 2013 e do Decreto nº 37.070 de 22 de janeiro de 2016 e de acordo com Convênio nº 08/2019 celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 2.1.2 - A fonte dos recursos para este Termo de Colaboração é oriunda do Convênio 08/2019, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, cujo objeto é a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Distrito Federal. O valor total do Convênio 08/2019, a ser repassado para os 36 (trinta e seis) meses de execução, será de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil reais) recursos da Concedente (União) e o valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) correspondente à contrapartida do GDF, que serão depositados em conta específica no Banco do Brasil, conforme o cronograma de desembolso presente no Plano de Trabalho, acostado nos autos do processo nº 00400.00016417/2019-27, devidamente aprovado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. 2.2 - O Convênio 08/2019, acima citado, será executado por meio deste Termo de Colaboração, cujo valor global dos recursos públicos será de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), referente aos 36 (trinta e seis) meses de execução, a serem transferidos da conta específica do Convênio nº 08/2019, no Banco do Brasil, para a conta específica deste Termo de Colaboração a ser aberta no Banco de Brasília - BRB. 2.3 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14243621190860002, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 132018436, 2.3.1 - O empenho inicial é de R\$ 1.340.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00099, emitida em 20/01/2020, na modalidade estimativo. 2.4 - E o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) disposto da seguinte forma: 2.5 - A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14243621190860002; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de recursos: 100; 2.5.1 - O empenho inicial é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00123, emitida em 21/01/2020, na modalidade estimativo. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até novembro de 2022. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante Termo Aditivo, e conforme consenso entre os participantes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 30 meses. CLÁUSULA QUARTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS 4.1 - O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1. Não haverá a consecução da contrapartida a ser oferecida pela OSC. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.2. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento serão designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS.

**COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS****AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado nas Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante ou do Riacho Fundo I do Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 08/2019, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00049182/2019-50. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), com fácil acesso ao imóvel para acomodar o a Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Núcleo Bandeirante. As propostas comerciais deverão ser direcionadas à Comissão de Locação de Imóveis, em envelope fechado e indelevável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado até o término da data de entrega das propostas, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Comércio Local, Lote "C", 2º andar - Comissão de Locação

de Imóveis - COLIM, ou através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>, e as propostas deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no setor de Protocolo da SEJUS-DF, localizado no SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo, CEP: 70.631-900. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 3213-0723 (Comissão de Locação de Imóveis).

VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 01/2020 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Obras de pavimentação, adequação de redes de drenagem pluvial e construção de viaduto de ligação entre a Via M1 com a Avenida Elmo Serejo (Via Centro Norte) sobre a linha do metrô em Ceilândia, Processo nº 00391-00004504/2018-43. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 00112-00008114/2019-86. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U - Nº 088/2019 - DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 088/2019 - DJ/NOVACAP, sem ônus para a Novacap, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na QE 07 do Guará - RA X - DF. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 27/01/2020 para 27/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Cristofer Luiz Theodoroviz.

Processo: 00112-00004322/2019-14. Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. - Nº 024/2020 - DJ/NOVACAP. Contratantes: NOVACAP e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 4.360 (quatro mil, trezentos e sessenta) unidades de cimento portland, composto com filer calcário em teor de 6 a 10%, classe CP II - F - 32, cor cinza, saco com 50kg. VALOR: R\$ 96.356,00. PRAZOS: Vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar de sua assinatura. Entrega em até 10 (dez) dias corridos. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2020NE00134, datada de 20/01/2020, no valor de R\$ 96.356,00. ASSINATURA: 29/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Marcio Roberto Rocha Cavaleiro.

PROCESSO: 00112-00024219/2019-82. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 016/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME. Lote 01. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução do plantio de 10.000 (dez mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do PROGRAMA ANUAL DE ARBORIZAÇÃO 2019/2020, durante o período de maior pluviosidade, em Brasília, Parque das Sucupiras, Parque Burle Marx, Parque Urbano Vila Planalto, Cruzeiro e Sudoeste/Octogonal. VALOR: R\$ 85.870,64. PRAZOS: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 14/01/2020 e Nota de Empenho nº 2020NE00125, datada de 17/01/2020, no valor de R\$ 85.870,64. ASSINATURA: 24/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Pelles.

PROCESSO: 00112-00024219/2019-82. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 017/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e VIA VERDE PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. Lote 02. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução do plantio de 10.000 (dez mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do PROGRAMA ANUAL DE ARBORIZAÇÃO 2019/2020, durante o período de maior pluviosidade em Sobradinho, Planaltina, Parque Ecológico do Retirinho/Sucupira, Paranoá, Parque Urbano do Paranoá, Sobradinho II, Itapoã, Fercal, BR-020 até viad. Planaltina, DF-440, DF-150 posto contagem, Cascavelha Rajadinha. VALOR: R\$ 128.760,62. PRAZOS: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 14/01/2020 e Nota de Empenho nº 2020NE00128, datada de 17/01/2020, no valor de R\$ 128.760,62. ASSINATURA: 27/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Wesley Jose Ferreira.

PROCESSO: 00112-00024219/2019-82. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 018/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME. LOTE 03. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução do plantio de 10.000 (dez mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do PROGRAMA ANUAL DE ARBORIZAÇÃO 2019/2020, durante o período de maior pluviosidade, São Sebastião, Lago Sul, Parque Ecológico das Garças, Lago Norte, Parque Urbano do Lago Norte, Candangolândia, Varjão, Jardim Botânico, EPPR - Estrada Parque Paranoá e DF-001 - Trecho entre o balão do Colorado e o Itapoã. VALOR: R\$ 104.606,23. PRAZOS: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 14/01/2020 e Nota de Empenho nº 2020NE00126, datada de 17/01/2020, no valor de R\$ 104.606,23. ASSINATURA: 24/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Pelles.



PROCESSO: 00112-00024219/2019-82. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 019/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e VIA VERDE PROJETOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. Lote 04. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução do plantio de 10.000 (dez mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do PROGRAMA ANUAL DE ARBORIZAÇÃO 2019/2020, durante o período de maior pluviosidade no Gama, Parque Urbano do Gama, Núcleo Bandeirante, Santa Maria, Parque Ecológico de Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Park Way, EPNB - Estrada Parque Núcleo Bandeirante - Trecho entre o Núcleo Bandeirante e o Viaduto do Recanto das Emas, BR-040 - Trecho entre o viaduto do BRT e o trevo do Catetinho, DF-480 - Trecho entre o Balão do Periquito e o Gama, DF-483, DF-290. VALOR: R\$ 118.814,73. PRAZOS: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 14/01/2020 e Nota de Empenho nº 2020NE00129, datada de 17/01/2020, no valor de R\$ 118.814,73. ASSINATURA: 27/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Wesley Jose Ferreira.

PROCESSO: 00112-00024219/2019-82. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 020/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME. Lote 05. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução do plantio de 10.000 (dez mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do PROGRAMA ANUAL DE ARBORIZAÇÃO 2019/2020, durante o período de maior pluviosidade, em Taguatinga, Taguaparque, Parque do Cortado, Brazlândia, Ceilândia, Guará, Parque Ecológico Ezechias Heringer, Samambaia, Parque Três Meninas, Parque Ecológico Vivencial Gatumê, Águas Claras, Parque Ecológico de Águas Claras, SCIA, SIA, Vicente Pires, EPTG - Estrada Parque Taguatinga, BR-070 - Trecho entre o trevo do Pistão Norte e a Ceilândia, Via Estrutural, Via Ceilândia/Samambaia. VALOR: R\$ 106.102,25. PRAZOS: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 14/01/2020 e Nota de Empenho nº 2020NE00127, datada de 17/01/2020, no valor de R\$ 106.102,25. ASSINATURA: 24/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Pelles.

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2020 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - MDA - Modo de Disputa aberto - para Registro de preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs, Multi-exercitadores e Parquinhos infantis, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 33.847.682,35 - Processo nº 00112-00015888/2018-82 - Data e horário da licitação: 13 de fevereiro de 2020 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
DELICIMAR PIRES MARTINS  
Chefe

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

##### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S01216/2019 - (ELETRÔNICO)

Processo: 0310-002411/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REMOÇÃO DE REDES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO, AÉREAS, PRIMARIAS NO PADRÃO DE 15KV E/OU SECUNDÁRIAS NO PADRÃO DE 1KV, EM LINHA VIVA (REDE ENERGIZADA), CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2018/GRAR. Torna público que fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 03/02/2020 às 15h. Valor global estimado: R\$ 3.011.866,56 (três milhões, onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelo telefone (61) 3465-9012.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
THAÍS BORGES VIRIATO  
Presidente Comissão - Substituta

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATOS DE ADITIVOS

7º Termo Aditivo ao Contrato 8791/2017, publicado no DODF em 06/09/2017. ASSINATURA: 30/01/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 151 (cento e cinquenta e um) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo CONSÓRCIO SECOP: Luiz Antônio Torres.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8911/2018, publicado no DODF em 11/05/2018. ASSINATURA: 06/01/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ALR ELÉTRICA EIRELI: Afonso Limiro dos Reis.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8997/2018, publicado no DODF em 25/10/2018. ASSINATURA: 30/01/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 229.677,22 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela DIAMANTE ENGENHARIA LTDA: Marcus Vinicius de Andrade.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020013100041

##### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0012/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.004742/2019 - Pregão Eletrônico nº 264/2019 - CAESB. ASSINATURA: 29/01/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores (desktop, notebook, workstation e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.126.6001.1471/5874.44.90.52; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS: 21.101.100.000-6; CÓDIGO: 22.103.011.011-3; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para os itens 1, 2, 3, 4, 7 e 8; 90 (noventa) dias consecutivos para os itens 5 e 6, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: TORINO INFORMÁTICA LTDA; VALOR: R\$ 3.173.999,83 (três milhões e cento e setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; ROSS TECH - INFORMÁTICA EIRELI; VALOR: R\$ 18.133,25 (dezoito mil e cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) para o item 08. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: TORINO INFORMÁTICA LTDA: Rodrigo do Amaral Rissio; ROSS TECH - INFORMÁTICA EIRELI: Murilo Rossetto.

ARP Nº 0013/2020 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006000/2019 - Pregão Eletrônico nº 269/2019 - CAESB. ASSINATURA: 29/01/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de barrilha leve - Carbonato de Sódio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A; VALOR: R\$ 94.120,00 (noventa e quatro mil e cento e vinte reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

##### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8888/2018. PARTES: CAESB X VIVACITY TECNOLOGIA LTDA - ME. ASSINATURA: 31/12/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: André Vieira de Araújo.

##### AVISOS DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 10/2020- IBRAM, para a atividade de Disposição de Lodo de Estação de Tratamento de Água-ETA, em cascalheira desativada, localizada às margens da VC-311, abaixo do Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa Pôr do Sol /DF-RA XXXII. Processo SEI/GDF nº 00391.00004302/2019-82. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 12/2020- IBRAM, para a atividade referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Norte- ETE Norte, localizada nas Regiões Administrativas do Lago Norte, Varjão, Plano Piloto, SCIA e SIA. Processo SEI/GDF nº 00391.00003358/2019-10. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 15/2020- IBRAM, para a atividade referente à Unidade de Gerenciamento de Lodo-UGL e Pátios de Secagem, localizados nas áreas das Estações de Tratamento de Esgoto- ETEs Samambaia e Melchior - DF-180, KM 42- Samambaia /DF-RA XII. Processo SEI/GDF nº 00391.00009226/2019-00. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Processo: 092.006144/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Ácido Fluossilícico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 13/02/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 31/01/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 291/2019, processo nº 092.006144/2019, realizado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos ALFA LAVAL, da forma que se segue: O Pregão restou deserto.

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2020 (\*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto aquisição de inversores de frequência para ampliação da Elevatória de Água Tratada do Lago Norte (EAT.LNT.002), da forma que se segue: da forma que se segue: Empresa DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 62.158.480/0001-70, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 377.105,25.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, pág. 78, de 29 de janeiro de 2020.

##### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-268/2019, processo nº 092.005866/2019. Critério de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Aquisição, instalação, comissionamento e operação assistida visando abastecimento público como parte integrante do Sistema Paranoá Sul, incluindo captação, elevatórias de água bruta, reservatório, elevatória de água tratada e estação de tratamento de água utilizando membranas de ultrafiltração, com capacidade de produção de 700 L/s, a ser implantado entre o SHIS e o SEDB, no Lago Sul / DF, em regime de "Turn Key". Início da sessão de disputa: 21/02/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 03/02/2020. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

JULIO CESAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:00390-00008246/2019-83; Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT; Assunto: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviço e Venda de Produtos.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos dos art. 25 e art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve: 1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pelo Subsecretário de Administração Geral - Substituto, Sérgio Ricardo Viana Lima (34186080), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, visando a prestação de serviços e venda de produtos ECT, prestados EM REGIME DE MONOPÓLIO, dispostos no artigo 9º e no artigo 27 da Lei Federal nº 6.538/78, quais sejam: Aquisição de Produtos disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT para venda avulsa na rede de varejo, em âmbito nacional, especialmente guia postal brasileiro - GPB, selos, envelopes e telegrama pré-taxado; Carta Comercial (serviço de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos relativos à Carta comercial, em âmbito nacional, com peso unitário de até 500 (quinhentos) gramas, podendo ser utilizados os serviços adicionais de Registro, Aviso de Recebimento - AR, Mão Própria - MP e Valor Declarado - VD); Serviços Internacionais (serviços de objetos internacionais, bem como a venda de embalagens e produtos postais e pré-franqueados) relativos aos serviços do Correio Internacional); Serviços Telemáticos (captação de mensagens expressas tipo telegrama, pelos canais Internet (Sistema de Postagem Eletrônica - SPE e Mídia Eletrônica), Fonado e Balcão de Agência, para transmissão eletrônica e entrega física, no âmbito nacional ou internacional, ao destinatário, de acordo com os procedimentos operacionais de cada produto ou serviço, acrescido os serviços adicionais); e os Serviços Adicionais, compreendidos por Pedido de confirmação de entrega - PC (serviço adicional pago, que informa ao remetente os dados do Telegrama, nome do receptor, data e hora); Cópia do Telegrama (serviço adicional pago que disponibiliza ao remetente a cópia do texto contendo os dados de encaminhamento do Telegrama enviado. Disponível também para os telegramas internacionais); AR - Aviso de Recebimento (serviço que, através do preenchimento de modelo próprio, permite comprovar, junto ao remetente, a entrega de objeto postado sob registro, com ou sem declaração de valor); Mão própria - MP (entrega ao proprietário destinatário); e Valor Declarado. Toda descrição está conforme especificação constante do Projeto Básico (34071569) e na Declaração de Disponibilidade Orçamentária (34113447), no valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o período de 12 (doze) meses. 2. DETERMINO sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, para que adquira a necessária eficácia. 3. Após, restituir os autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, para providências ulteriores. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em conformidade ao art. 28, da Lei Distrital nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, bem como ao contido no Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, relativo ao empreendimento denominado Araucárias Shopping, localizado na Rua 16 Sul, Lotes 3 e 5 e Rua 17 Sul, Lotes 6 e 8 - Águas Claras (RA XX), DF. A Audiência Pública será realizada no dia 02 de março (segunda-feira) de 2020, com início às 19h, na Rua 16 Sul, Lote 05 (Av. Araucárias), Águas Claras (RA XX), CEP: 70297-400, Brasília - DF. As informações necessárias para subsidiar o debate podem ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, via Processo SEI-GDF 00390-00003783/2018-56 ou de forma presencial no Edifício Sede da SEDUH, em horário comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bl. A - Lotes 13/14 - 4º andar - SUPLAN/SEDUH.

#### REGULAMENTO

##### Capítulo I

Disposições Preliminares Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, relativo ao empreendimento denominado Araucárias Shopping, localizado na Rua 16 Sul, Lotes 3 e 5 e Rua 17 Sul, Lotes 6 e 8 - Águas Claras (RA XX), DF.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas à democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

##### Capítulo II

##### Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Coordenação da mesa terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

##### Capítulo III

##### Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a da Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

#### Capítulo IV

##### Da Realização

Art. 12 da Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Audiência Pública, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

#### Capítulo V

##### Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

GISELLE MOLL MASCARENHAS

Secretária de Estado, Substituta

DAR-35/2020

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019 (\*)

Processo: 00392-00011597/2019-15 Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 05.587.876/0001-08. Objeto: Execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0906. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE01105, emitida em 18/12/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$ 332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Nilton Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019 (\*)

Processo: 00392-00011599/2019-12 Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: POLISERV CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.172.885/0001-25. Objeto: Execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0906. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE01106, emitida em 18/12/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$ 332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Paulo Cesar Soares Garcia, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019 (\*)

Processo: 00392-00011601/2019-45 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: SFRAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.856.350/0001-08. Objeto: Execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0906. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE01109, emitida em 18/12/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$ 332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Andre Duarte Dourado, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019 (\*)

Processo: 00392-00011603/2019-34 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: ELETTROREDE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 00.879.105/0001-62. Objeto: Execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0906. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE01108, emitida em 18/12/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil

oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$ 332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Ronaldo José de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019 (\*)

Processo: 00392-00011600/2019-09 Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 11.072.582/0001-38. Objeto: Execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0906. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE01110, emitida em 18/12/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$ 332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Pedro Henrique Morais dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019 (\*)

Processo: 00392-00011598/2019-60 Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: BDF ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 11.886.503/0001-22. Objeto: Execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0906. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE01116, emitida em 19/12/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$ 332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Fernando Antonio Araújo da Silva, na qualidade de Representante Legal.

(\*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicados DODF nº 244, de 24/12/2019.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019 (\*)

Processo: 00392-00011602/2019-90 Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSTRUBRAS CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA - CNPJ Nº 31.359.049/0001-69. Objeto: Execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico, denominados "Módulos Embriões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.1213.0906. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE01119, emitida em 19/12/2019 no valor de R\$332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Valor do Contrato: R\$ 332.085,90 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Bismarque Lopes Varão, na qualidade de Representante Legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 80, de 26/04/2018.

#### EDITAL Nº 9/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010 considerando a Lei distrital nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012 e de seu decreto regulamentados nº 34.210/2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 07, Conjunto 03, Lote 04, Estrutural/DF, em nome da Sra. VÂNIA LUSTOSA DE MELO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.131-40.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2020

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 10/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010 considerando a Lei distrital nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012 e de seu decreto regulamentados nº 34.210/2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 06, Conjunto 23, Lote 02, Estrutural/DF, em nome da Sra. EDINETE DOS SANTOS COSTA., CPF: \*\*\*.\*\*\*.621-91.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2020

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, comunica a abertura de Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de materiais de consumo: MEDICAMENTO VETERINÁRIO do Grupo 30.18, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, no valor estimado de R\$ 71.671,38 (setenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) distribuídos em 81 (oitenta e um) itens. As propostas e a documentação de habilitação da empresa, deverão ser entregues, em envelope único e lacrado, até as 18:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020. Endereço: Protocolo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, localizado na Unidade Administrativa do Zoológico de Brasília, na Avenida das Nações, Via L4-Sul, s/n, CEP: 70.610-100. Os interessados deverão retirar o Termo de Referência e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: <http://www.zoo.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/>.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretora-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 65/2020

PROCESSO: 00150-00007496/2019-38; NOTA DE EMPENHO Nº 00033/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISLAINY ROSENDA LOIOLA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 065/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.712,00 (nove mil, setecentos e doze reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: FRANCISLAINY ROSENDA LOIOLA.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 16 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 48/2019 - Projeto "INCLUSÃO SOCIAL E ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO RENATO RUSSO", consoante Processo nº 00150-00004859/2019-83, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BEM CULTURAL- CNPJ sob o nº 15.070.138/0001-34. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho com as devidas readequações (34289506) de acordo com o Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural - SDDC (34691677), em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 57, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 44 e com a Portaria nº 67, de 09/03/2018, e em consonância com a Cláusula Oitava do citado Termo. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

#### AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada F2 Entretenimento Eireli, para o Carnaval de Brasília 2020.

2 - PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Fornecimento de bens e serviços para a estrutura e operação do Carnaval de 2020 no Pólo Esplanada, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), abrangendo o fornecimento de bens e serviços de estrutura e logística pelo patrocinador, conforme consta dos Anexos da Proposta. Em contrapartida, há a solicitação de autorização para exibição de publicidade e a ativação de marca do patrocinador nos logradouros públicos no período do Carnaval na extensão de todo Distrito Federal.

3 - CONTRAPARTIDAS: Exibição de publicidade e ativação de marca do patrocinador, com exposição em equipamentos e materiais instalados ou distribuídos em logradouros públicos na extensão de todo Distrito Federal. O projeto de execução de tais contrapartidas deve ser submetido à aprovação da Comissão de Análise da Publicidade no Carnaval de Brasília.

4 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico [assessoria.gab@cultura.df.gov.br](mailto:assessoria.gab@cultura.df.gov.br) no prazo de cinco dias úteis, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por lote, no dia 12/02/2020, às 09h00min, cujo objeto consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços afins, classificado por lotes: fornecimento de Estruturas metálicas (Alambrado, Fechamento Cego, Barricada, Box Truss, Torre de Delay); Piso tipo chapeado; Praticável Rosco (Telescópica e Pantográfico); Tenda com fechamento e calha (mod. 10x10 e 6x6); Distribuição Elétrica (passa cabo, jogo de cabo, caixa intermediária, lâmpadas HQI e pontos de energia); Serviços gráficos; serviço de RH especializado; Fornecimento de Alimentação; Serviço de transporte; Gerador de Energia (mod. 250kva e 180kva); Aterramento de estruturas; Móvel; Banheiros Químicos; Serviço de Segurança especializada; Ambulâncias (UTI); Fornecimento de lixeiras e containers, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 00150-00000375/2020-07. Valor estimado da licitação: R\$ 2.233.709,13. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001 - Apoio ao Carnaval de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020  
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Pregoeiro

## SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00055/2020

PROCESSO: 00150-00000028/2020-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RICARDO WILLIAN DA ROCHA - CPF nº 266.444.011-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "QZO CONICTANDO - FOLIA DO RAUL". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00041/2020

PROCESSO: 00150-00007824/2019-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO DUTRA DA SILVA - CPF nº 044.667.771-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CARNAVAL AFROCEILÂNDIA - ALAFIA". Do Valor: R\$ 9.938,00 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00042/2020

PROCESSO: 00150-00007818/2019-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIANA GOMES RIBEIRO - CPF nº 051.714.541-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CARNASARAU". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00043/2020

PROCESSO: 00150-00007814/2019-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABIULA SOUZA E SILVA - CPF nº 713.093.141-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO PAGODE EM BRASILIA - CARNAVIOLADO 4ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00044/2020

PROCESSO: 00150-00007850/2019-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALYSON BARROS SOARES - CPF nº 599.516.132-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO DA TOCA". Do Valor: R\$ 14.922,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00045/2020

PROCESSO: 00150-00007845/2019-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDVÂNIA NERES RIBEIRO - CPF nº 884.964.811-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO SAMBA DA MULHER BONITA". Do Valor: R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00046/2020

PROCESSO: 00150-00007844/2019-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARÇAL PONCE LEONES - CPF nº 789.728.091-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SYSTEM SAFADOWN - ANO 2". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00047/2020

PROCESSO: 00150-00007862/2019-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FREDERICO MAGALHÃES BATISTA - CPF nº 658.460.441-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO SUSTENTÁVEL DO PATUBATÊ E CONVIDADOS". Do Valor: R\$ 49.944,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00048/2020

PROCESSO: 00150-00007860/2019-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VINÍCIUS VIANNA TORRES DINIZ - CPF nº 020.851.871-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SAMBA URGENTE - ARCA DE NOÉ". Do Valor: R\$ 49.993,87 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00049/2020

PROCESSO: 00150-00007917/2019-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉA DANIELLE DE ARAÚJO - CPF nº 712.083.801-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "QUEM CHUPOU VAI CHUPAR MAIS - ATRÁ DO TRIO ELÉTRICO SÓ NÃO VAI QUE JÁ MORREU - 70 ANOS DO TRIO ELÉTRICO". Do Valor: R\$ 199.431,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00050/2020

PROCESSO: 00150-00007912/2019-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LORENA FERREIRA OLIVEIRA - CPF nº 992.832.475-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SUVACO DA ASA - BAILE DE DEBUTANTE". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00052/2020

PROCESSO: 00150-00007890/2019-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF nº 811.955.591-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CARNAMUSEU 2020". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082-Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00054/2020

PROCESSO: 00150-00000497/2020-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTE EM CURSO LTDA - CNPJ nº 21.235.013/0001-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO MAMA TÁ DIFÍCIL". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00051/2020

PROCESSO: 00150-00007896/2019-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA - CNPJ nº 08.347.285/0001-43. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO MENINO DE CEILÂNDIA 2020". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00040/2020

PROCESSO: 00150-00000060/2020-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BARATINHA - CNPJ nº 22.824.398/0001-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO BARATINHA 2020 "A CRIANÇA LONGE DAS DROGAS"". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00053/2020

PROCESSO: 00150-00007943/2019-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO - CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SETOR CARNAVALESCO SUL - NO SETOR". Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00056/2020

PROCESSO: 00150-00007564/2019-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CHARDISON PEREIRA MESSIAS - CPF nº 711.811.481-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL BITID DE DANÇAS URBANAS EDIÇÃO Nº8". Do Valor: R\$ R\$ 59.348,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0082 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00401-00001108/2019-24. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF E INSTITUTO KALILE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PESQUISA, CNPJ nº 07.308.475/0001-99. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima, pelo período compreendido de 23/01/2020 a 22/01/2021. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 21/01/2020. Signatários: pela CONTRATANTE, DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto, e pela CONTRATADA, FLÁVIO RIBEIRO CALILE, na qualidade de Diretor.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00401-00027063/2019-18. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos I e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, incisos III a XI, e 21, incisos I, XI e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal (33816146), RATIFICO o ato da Subsecretária de Administração Geral Substituta, que reconheceu a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, referente à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) sentenciados presos e egressos como forma de ressocialização e inserção social. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. Brasília/DF, 29 de janeiro de 2020. MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: MCR - SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº 04.198.254/0001-17 - Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de subscrição de licenças governamentais da plataforma de programas Adobe Creative Cloud e Acrobat Pro DC, por 36 (trinta e seis) meses, envolvendo um conjunto completo de aplicativos, serviços, ferramentas e recursos para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - acréscimo de 4 (quatro) licenças do software Adobe Acrobat Pro DC ao quantitativo inicialmente contratado, perfazendo um acréscimo percentual de 9,2806% em relação ao valor total inicial do Contrato - Processo nº 6300/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelos Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência: de 29/01/2020 até o término da vigência do contrato principal - Execução: até 15 (quinze) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço - Valor do Aditivo: R\$6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01126823125572568 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2020NE00157 - Datas de Emissão das NEs: 24/01/2020 - Valor da NE: R\$6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais) - Data da Assinatura: 29/01/2020 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Márcia Caetano da Silva. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 15/2019 (DODF nº 123, pág. 44, 03/07/2019).

**INEDITORIAIS****COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA. - SICOOB EMPRESARIAL**

CNPJ: 05.856.736/0001-80 NIRE: 53 4 0000776-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores do Distrito Federal Ltda. - SICOOB EMPRESARIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 5.791 (cinco mil setecentos e noventa e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Auditório do Centro Corporativo Sicoob, localizado no SIG, Quadra 06, Lote 2080 - Térreo, nesta capital, no dia 28 de março de 2020, às 07 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 08 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 09 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício de 2019. 2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2019. 3. Fixação do valor global anual dos honorários, das cédulas de presença e das gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação do valor global anual dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva. 4. Outros assuntos de interesse social. Observação: A Assembleia Geral Ordinária não será realizada na sede social do Sicoob Empresarial por falta de espaço para acomodações. Brasília, 30 de janeiro de 2020. Antônio Eustáquio de Oliveira-Presidente do Conselho de Administração.

DAR-79/2020

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 033/2020  
PROCESSO: 2020.21.3642.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/02/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 033/2020, cujo objeto é a Aquisição de piso vinílico em placa Paviflex, rodapé e materiais para instalação de piso, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 30 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 034/2020  
PROCESSO: 2020.11.3638.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/02/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 034/2020, cujo objeto é a Aquisição de Registrador Gráfico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 30 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-14/2020

**POSTO QNO 01 LTDA**

CNPJ: 00.805.827/0001-72

**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 27/2019, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, na QNO 01 PLL, s/nº - Ceilândia Norte-DF, processo nº: 00391-00020450/2017-82. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

**AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA**

Extrato de Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº: 40/2019-IBRAM. Processo nº: 00391-00020450/2017-82. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM x POSTO QNO 01 LTDA. Objeto: Regularização Ambiental da atividade de Posto de Revenda de Combustíveis. Vigência: 45 dias. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2019. Assinatura pelo IBRAM: Sr. Edson Gonçalves Duarte - Presidente. Pela Compromissária: Sr. Carlos Alberto Sampaio de Paulo - Representante Legal.

DAR-80/2020

**COOPERATIVA AGROAMBIENTAL PALMAS DO LAGO OESTE****RETIFICAÇÃO**

No Edital de Convocação nº 02, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº21, de 30 de janeiro de 2020, acerca da convocação para AGE, ONDE SE LÊ "...a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2020...", LÊIA-SE: "...09 de fevereiro de 2020...".

DAR-82/2020